



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2011001/2023	3
FLS. 537	
Rub.	

Processo Administrativo nº 2011001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

Data da consulta: 29/12/2023 14:49:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 /202 3
FLS.	538
Rub.	l...

CNPJ: **31.097.573/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

PEDREIRAS/MA
Prot. 2011001/2023
FLS. 539
Rub. _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/07/2023	98390642		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

230945830



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

PROD. 2011001 / 202 3
FLS. 540
Rub. _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			

SALVADOR - BA, 2 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 Marlon Marcos Arruda Araújo
 Marlon Marcos Arruda Araújo

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL
 LTDA

DocuSigned by:
 Alim Souza
 89478454C707436

Símbios FROIBA, 21 de Junho de 2022.

Resíduo perfuro cortante deve ser previamente acondicionado em embalagem adequada antes de ser colocado no recipiente.					
B	1 Bombona 200Lts	Mensal	200Lts/ 25Kg	R\$ 185,90	R\$ 6,90
Grupo de Resíduos	Acondicionamento	Periodicidade	Volumen/Peso	Valor do Serviço	Peso Exc
GRUPO DE CONTRATO: Pacdio					
SERVIÇO CONTRATADO: Remoção, tratamento e destinação de resíduos de saúde.					
PLANO CONTRATADO: Mesmo Mensal R\$ 185,90 (Hospitalar Básico)					
Medição do Período de Serviço: 01 a 31. Dia de Faturamento: Último dia do mês			Forma de Pagamento: Boleto Bancário		
Vencimento: 25					

ANEXO 1

• 5461.092 - STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
 RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255 GALPÃO DA LAPEL SALVADOR-BA.
 CEP: 40330-520

INCLUSÃO DE PONTO DE COLETA:

As Partes, anteriormente qualificadas, se comprometeram e desejam alterar as condições contratuais relativas às cláusulas contratuais abaixo indicadas, que se regerá pelos seguintes novos termos e condições:

As Partes, anteriormente qualificadas, se comprometeram e desejam alterar as condições contratuais relativas às cláusulas contratuais abaixo indicadas, que se regerá pelos seguintes novos termos e condições:

As Partes, anteriormente qualificadas, se comprometeram e desejam alterar as condições contratuais relativas às cláusulas contratuais abaixo indicadas, que se regerá pelos seguintes novos termos e condições:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5461.000 FIRMADO ENTRE MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL

PELOREIRAS/MA
 2023
 FLS
 Rub





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CGA: 650.074/001-15
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

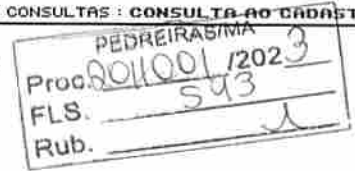
DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011.001/2023
FLS. 542
Rub. _____

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 31.097.573/0001-09**Inscrição Estadual:** 150.722.166 ME**Razão Social:** SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Nome Fantasia:** SHOPMED**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Endereço****Logradouro:** AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Número:** 351**Complemento:** GALPAOC**Bairro/Distrito:** PARQUE BELA VISTA**CEP:** 40279-150**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Telefone:** (71) 30215999**E-mail:** SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR**Referência:** PROXIMO ATAKAREJO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Complemento:** GALPAOC**Referência:****Número:** 351**Bairro:** PARQUE BELA VISTA**CEP:** 40279150**Município:** SALVADOR**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 17521 -BA**Tipo CRC:** Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/2023
FLS.	544
Rub.	1

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765

Bairro: GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 40100000

Telefone: (71)
30118544

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/12/2023

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/2023
FLS.	545
Rub.	u

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2023 a 19/01/2024

Certificação Número: 2023122107213812913555

Informação obtida em 28/12/2023 09:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2023
ABERTURA: 04 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08H

Aquisição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO ITEM 4.4

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA:

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009. 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA





**Conselho
Federal de
Farmácia**

REDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 9
FLS. 548
Rub. 1

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

CADASTRO NO CRF SOB Nº 021505	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2024	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /	
NOME FANTASIA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO	
ENDEREÇO AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPÃO C		CNPJ 31097573000109	
LOCALIDADE BROTAS		CIDADE Salvador	
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):			
LIVIA SOUZA COUTO		016104	Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : E245B36039F120C31470BA4F71BBA6DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde.

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador.

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 550
 Rub. A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA Cédula de Identidade			CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA		
Nome LIVIA SOUZA COUTO			Filiação RITA SOUZA COUTO LUIZ DA SILVA COUTO		
Inscrição 016104	RG 0665617923	CPF 80682400663	Diplomado Pela FTC		
Emissão 21/02/2022	Validade 21/02/2023		Data da Diplomação 03/02/2022	Grupo Sanguíneo A	Fator RH +
Tipo de Profissional FARMACÊUTICO			Observações		
Título de Eleitor 09064033	Zona 5	Seção 238			
Nascimento 21/10/1991	Nacionalidade Brasileira				
Naturalidade SALVADOR					
					
Assinatura do Portador <i>Livia Souza Couto</i>			Assinatura do Presidente de CRF 		

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 1592 - Edifício Saliente Trade Center - 51010-010 - Salvador/BA - CEP: 51010-010 - Tel: (71) 3614-1111
 E-mail: tabelionato@tabelionatos.com.br

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, BA, 23 de Agosto de 2022
 Em Teste da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: 1608 AD228285-3- Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade/
 Tx. Fisco: R\$ 06, FECCOM R\$ 07, FMMP/BA R\$ 06, MPGE R\$ 0,12, Det. R\$ 0,05



3º Tabelionato de Notas
 Larissa G. F. S. Santos
 Escrivente

RECIBO REDEIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 551
 Rub. 1

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho precipitem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
PAT / SAC / IGUAEMI
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

01281 00064-BA

ENVÊNIO
 3 TRAS

Número Série



Larissa Souza Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 5532 - Edifício Salvador Trade Center - Torre
 Condado das Américas - Salvador/BA - CEP: 41630-012 - Tel: (71) 3442.0111
 Email: tuc3@tuc3.com.br

Tabela: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, BA, 23 de Agosto de 2022
 Em Presença da Verdade

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Selo: 1603-AD228286-1 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.tala.puc.br/autenticidade/
 Tx. Fisc. (R\$ 16,00) - FECCUM (R\$ 7,00) - FMMFBA (R\$ 0,06) - MPGE (R\$ 0,12)
 Dof. R\$ 0,03

3º TABELIONATO de Notas
 Larissa G. F. Santos
 Escrevente

CONTRATO DE TRABALHO

06.626.253/0133-00

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

AV. CENTRAL SCS DE SILVA N:1013 CIDADE: SALVADOR UF:BA

Emp. do Estabelecimento: FARMACIA DO EMPREGANTE TRAINEE CBO:421125 Data de Fundação: 03 de agosto de 2005 Inscrição nº:26478 Fil./Folhas: FICHA Ass. Remuneração, especialidade: 1.100,00 24 MIL E CEM REAIS

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Signature]

1º 2º Data saída 18 de Agosto de 2022 de 19 de 2022 EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º Com. Dispensa CD Nº.....

* vinc. pos: 51

CONTRATO DE TRABALHO

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 31.097.573/0001-09 End: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 Bairro: IAPI CEP:40333-520 Município: Salvador - UF: BA CBO: 2234-05 Esp.Estab: Farmacêutico

PEDREIRAS/MA Proc 2011001/2023 FLS. 553 Rub. 1

Data de Admissão: 02/05/2022 Registro Nº: 00095 Remuneração específica: R\$ 4.667,61 quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e hum centavos Mensal

[Signature]

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º Data saída de de 19 Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º Com. Dispensa CD Nº.....

39 TABELIONATO DE NOTAS Autenticado em: 08/08/2022 - Escritório: Salvador - Bahia - Brasil - CEP: 41510-012 - Tel: (71) 8614-0017 Endereço: Rua dos Arcos - Salvador/BA - CEP: 41510-012 - Email: tnc@tblnato.com.br Fubelão: Bel. Valter da Silva Reis AUTENTICAÇÃO Confere com o original a mim apresentado. Salvador, BA, 03 de Agosto de 2022. Em fé da Verdade. LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE Selo: 1603.AD228288-8- Valor: R\$ 6,00 Consulte em: www.tpa.gov.br/autenticidade Tx. Fisco: 7206, FECCOM: 18079, FMMPBA: 18006, MPGE: R40,12 Det: R\$0,00

39 Tabelaionato de Notas Larissa G. F. S. Santos Escrevente



Ficha de Registro de Empregados				REDREIRAS/MA	
Empresa : 0718 - STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI				Proc. 2011001/2023	
Endereço: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255				FLS. 554	
Bairro : IAPI	Cidade: Salvador	UF: BA	CNPJ: 31.097.573/0001-09	Autenticação	
Data de Emissão: 05/05/2022				Hora: 11:09	
Nome: LIVIA SOUZA COUTO				Matricula: 00095	
Filiação: Pai : LUIZ DA SILVA COUTO					
Mãe : RITA SOUZA COUTO					
Cart. Profissional / Série : 0806826.00563-BA				Data CTPS : 01/03/2022	
Cart. Reservista : Categoria :				Ex. Médico :	
Título de Eleitor : Ex. Admissional :				Org. Emissor : SSP/BA	
Cart. Identidade : 0565617923 Emissão : 29/04/1998				Data Cad. PIS :	
C.P.F : 806.826.005-63 P.I.S : 12709377057					
Especificações do Conselho Regional					
Nome Conselho Regional:		Sigla Conselho:	Nº.Registro:	Região do Registro:	
Data de Nascimento : 21/10/1981	Estado Civil : Casado(a)	Grau Instrução : 09-Superior Completo			
Local Nascimento : Salvador - BA	Nacionalidade	Sexo : Feminino			
Cor : Não Informada	Altura :	Peso :			
Cabelos :	Olhos :	Defeitos :			
Endereço Atual : ALAMEDA ZUMIRA FERREIRA 42	Bairro : SABOIEIRO	CEP : 41180-335			
Cidade : Salvador	Estado : BA				
Quando Estrangeiro					
Naturalizado:	Filhos Brasileiros:	N.º de Filhos:	Data de Chegada :	Nº.Cart.Mod.19:	
Nº.Reg.Geral:	Validade Cart.Ident.:	Tipo de Visto:	Validade Carteira de Trabalho:		
Data Admissão: 02/05/2022	Data Opção FGTS: 02/05/2022	Forma Pagamento:			
Cargo Atual: Farmacêutico	Salário Atual: R\$ 4.667,61	Tipo Salário: Mensalista			
CBO: 2234-05	Membro CIPA: Não				
Local Trabalho: Salvador					
Dependentes					
Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação	
Parentesco					
Férias					
Período Aquisitivo: a	Período Gozo: a				
Alteração de Cargos/Salários					
02/05/2022	Farmacêutico	008 - ADMISSÃO			
4.667,61					
Contribuição Sindical:					
Movimentos/Afastamentos					
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	02/05/2022 e 15/06/2022				
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	16/06/2022 e 30/07/2022				
Anotações Gerais					
Data de Saída :	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado: Admissão	Assinatura Empregado : Desligamento		
Ex.Demissional :	<i>Tais Aguiar Carvalho Borges</i>				
Cod. Afastamento :					

31.097.573/0001-09
 STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
 Av Santiago de Compostela, 351
 Segundo Plato Galpão nº 5
 Parque Bela Vista - CEP 40.279-150
 SALVADOR-BA

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 1432 - Edifício Salimata Trade Center - Torre
 Centro das Artes - Salvador/BA - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3014-0217
 Email: tabelio@oficial.tabelionat3.gov.br

Tabelião: Hel. Valtier da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador/BA, 10 de Agosto de 2022
 Em Test. da Verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES
 ESCRIVENTE
 Selo: 1603-AD230117.3 - Valor: R\$ 6,00
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
 Tx. Fisc. R\$2,08, FECOM R\$0,76, FMM/PA R\$0,06, MPGE R\$0,12,
 Def R\$0,08

MICROJUIZ CARVALHO BORGES
 Escrivente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	FES
Rub.	1

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:40:48
281602816 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIVIA SOUZA COUTO
AGENCIA: 2816-9 CONTA: 41.271-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902801314069693060000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

LIVIA SOUZA COUTO

CPF: 806.826.005-63

NR. DOCUMENTO	20.702
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	27,15
VALOR COBRADO	515,93

NR.AUTENTICACAO 4.60E.F37.3B2.556.D2A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e serviços de Ouvidoria.

PEDREIRAS/MA	
Prot.	2011/001/202 3
FLS.	586
Rub.	



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3353016497467561

30/03/2023 17:07:53

PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/202 3
FLS 557
Rub. 1

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:07:46
295702957 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MCS ATACADISTA EIRELI
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 981.613-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496815411000010004902729809471293060000226290

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO

CNPJ: 31.097.573/0001-09

NR. DOCUMENTO 33.013
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 30/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.262,90
VALOR COBRADO 2.262,90

NR. AUTENTICACAO 8.EFE.D6C.33D.303.C80

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regies metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9491373 EVILA RANGEL GUERREIRO DOS SANTOS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 558
Rub. _____

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

PEDREIRAS/MA	
Prod.	2011001/2023
FLS.	359
Rub.	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada, CNPJ: **31.097.573/0001-09**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 2 de Janeiro de 2024.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



Proc.	PEDREIRAS/MA 3
FLS.	2011001/202 360
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LIVIA SOUZA COUTO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **016104**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 2 de Janeiro de 2024

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20110.01/202 3
FLS.	561
Rub.	A

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **381.519.875-53**

Nome: **MARCOS CESAR PORTELAARAUJO**

Data de Nascimento: **17/11/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:06** do dia **29/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **06AE.8D67.8D4E.6723**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PEDREIRAS/MA
011001/2023
562

PRIMEIRA CLÁUSULA

ADMISSÃO DE SÓCIO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53.

SEGUNDA CLÁUSULA

RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, detentor de 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, que se retira neste ato, **MATEUS ARRUDA ARAUJO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio, ora Admitido, **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, da seguinte forma: Cede e Transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio remanescente, recebendo do mesmo o valor correspondente as suas cotas, neste ato, em moeda corrente., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Wp

Req. 8130000924742

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtClZn87zFmMhUwchavez2=Hr-06acCpMpeIH2mKcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 0011001/2023
FLS. 563
RUB. _____

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

SEXTA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Req. 81300000924742

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

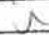
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2f7c012b87zfmhujw&chave2=ef-06aCQmpeIH2HmncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDEIRAS/MA
Proc. 2017001/2023
FLS. 564
Rub. 



A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<-SEDE<-NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.


uf

Req. 8130000924742

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0iZB87zFtNHUhw&chave2=Et-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
CNAE FISCAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/202 9
FLS. 885
Rub. *[assinatura]*



- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LZB87zFmMhwcchave2=BT-06aCpMpeIH2nincfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-NAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO < ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

[assinatura]
up



PEDREIRAS/MA 3
Proc. 2011001/202
FLS. 567
Rub. 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzFOLZB87zFmHJhwachave2=BT-06aCQpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES < PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

X
up



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0011001/202 3
FLS.	589
Rub.	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=c10422fF01ZB87zFmHhWkchave2=BT-06CCpKpeIH2nNcfr9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral





232610479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 204001/202 3
FLS. 570
Rub. _____

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 11/07/2023 às 15:07:07



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUEÍS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.** Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001 /202 3
FLS. 512
Rub. 2



DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451smntuIv0H8aKchave2=BT-06acCPmpeiH2mKrcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARAUJO ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROB. REBEIRAS/MA	3
Proc.	2022001/202
FLS.	573
Rub.	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451smvutIvUEaAachave2=HT-06aCCpMpaIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

**ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUEÍS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Proc.	2011001/2023
FLS.	374
Rub.	



CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentos mil)** quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada.**

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451smWuIvUEA&chave2=ET-06aCQpMpeIH2nHncFRg>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO



CLÁUSULA QUARTA:

A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0011001/202 3
FLS.	576
Rub.	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451smWutIvUEa&chave2=ET-06acCpMpeIH2nWmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O foro eleito é o de SALVADOR/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

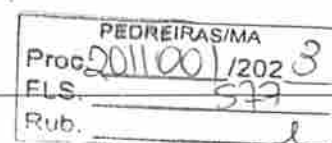
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

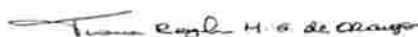


NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO - Assinado em 27/10/2022 às 14:09:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

Proc. 001001/2023
FLS. 578
Rub. 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt01b631iITMcHnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

lup

Req. 8130000212203

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 2011001/202
FLS. 579
Rub. u



PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

uf

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf101b6g11h1m:Rna&chave2=BT-06aCcPhpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERCEIRA CLÁUSULA

PEDREIRAS/MA

Proc. 201001/202 3

FLS. 580

Rub. 2

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

luf





SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 581
Rub. 2

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10lb031iHTMcRnaachave2=BT-06acCpMpeIH2MnctFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

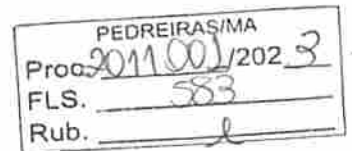
Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 7 de fevereiro de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral





233813560

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011005/2023
FLS. 589
Rub. J

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

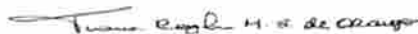
NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011/001 /202	3
Cl. 5	585
Pub	

VDC

CONTRATANTE: SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.097.573/0001-09, com domicilio fiscal à R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, nº 255, - Galpão 04 - Bairro IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330-520, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio/procurador, MATEUS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, portador do CPF: 850.089.235-87

CONTRATADA: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.860/0001-81, com sede na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 157 Bairro Zabelê, CEP 45078-000, Cidade Vitória da Conquista, neste ato representada por seu sócio administrador Jucelino Brito Ribeiro nacionalidade, empresário, casado, portadora do CPF nº 573.585.165-91.

As partes acima identificadas, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de transporte, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário de medicamentos, perfumaria, cosméticos, alimentos e demais produtos comercializados pela CONTRATANTE, destinados às suas filiais e ou clientes localizadas no mesmo município, ou outros, partindo do Centro de Distribuição da CONTRATANTE, localizado em Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA 2ª - DAS VISTORIAS

Poderá a CONTRATANTE ou a pessoa por ela autorizada, vistoriar o veículo antes das viagens, caso exista alguma dúvida a respeito da segurança.

CLÁUSULA 3ª - O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor em percentual sobre notas fiscais transportadas conforme tabela de frete (anexo I).

§1º A quantia acima ajustada inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros gastos e despesas não nominados, relativos ao exercício dos serviços ora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE



REDFEIRAS/446

Proc. 201001/2023
FLS 54
RUB. 2

contratados, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

§2º O pagamento dos valores acordados será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após a emissão dos conhecimentos de transporte/faturas, que deverá ocorrer na data apontada como fechamento, que será **diário**.

§3º Em casos específicos, quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar as guias de recolhimentos de impostos dos funcionários da CONTRATADA deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATANTE junto à nota fiscal, e ou conhecimentos de transporte/faturas da primeira quinzena, estando condicionado ao pagamento o envio dos documentos, quando solicitados.

§4º Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta corrente nº. 08271-6, agência nº 7966, Banco Itaú, de titularidade da contratada.

§5º Em caso de extravios oriundos dos transportes, devidamente comprovados serão descontados no valor da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

O valor do frete peso ou tarifas mínimas serão corrigidos anualmente a contar do início da vigência do presente contrato, pelo menor índice entre IPCA, INPC e IGPM ou na falta destes, outro que venha substituí-los.

Em relação ao combustível, toda variação igual ou maior que 10% (dez por cento), sendo para mais ou para menos, será repassado de imediato ao comunicado do aumento. Usando a referência a data de início da operação e posterior os períodos de cada alteração.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente contrato de prestação de serviço tem vigência indeterminada, contados a partir de **10 abril de 2023**, até que haja por uma das partes a decisão de seu encerramento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato se renovará automaticamente. Caso haja interesse em não renová-lo, será confeccionado termo comunicado de distrato, que deverá ser assinado por ambas às partes com até 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 587
Rub. _____




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

I. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

PEDREIRAS/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

- a) Executar o serviço contratado com toda a documentação válida, regulada pela ANTT, seguro das cargas e responsabilidades civis.
- b) Fornecer toda a mão de obra necessária para a boa execução do serviço, com motoristas responsáveis, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, e ou se melhor convir poderá pactuar contrato com agregados devidamente munidos de toda documentação necessária, obrigando-se pelos salários dos empregados e ou agregados que utilizar para a execução das tarefas, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias, vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço; eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante os terceiros contratados.
- c) Responsabilizar-se pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, ou agregados/terceiros, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a sofrer ou causar à contratante, seus clientes e/ou a terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção do veículo;
- e) Responsabilizar-se pela despesa do Combustível;
- f) Responsabilizar-se por obter frota de caminhões compatíveis com o volume de cargas despachadas para a Contratante, quando solicitada, a fim de evitar multas de fiscalização dos órgãos competentes;
- g) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços; e ou conhecimentos de transporte/faturas.
- h) Manter na direção do veículo motoristas legalmente habilitados para a categoria exigida para tipo de transporte;
- i) Licenciar os veículos e manter a regularidade do seguro instituído para os proprietários de veículos automotores, segundo a legislação específica e as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados;
- j) Fornecer sempre que exigido pela CONTRATANTE cópia da apólice de seguro de danos pessoais de proprietários de veículos automotores DPVAT;
- k) Evitar que seja cumprida por seus motoristas, ou agregados, jornada de trabalho em desacordo com a legislação trabalhista, respondendo pelo prejuízo e arcando com o ônus que, eventualmente, tal fato possa acarretar, inclusive acidentes que envolvam terceiros;
- l) Responsabilizar-se pela rigorosa obediência, por parte de seus empregados, às disposições do Código Nacional de Trânsito, respondendo pelas infrações cometidas;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011.001/202 3
FLS.	588 x
Rub.	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

- m) Sob as penas da Lei, não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE;
- n) Providenciar, por sua conta, o cumprimento das exigências que forem feitas pela fiscalização das vias federais, estaduais e municipais integrantes do percurso, bem como aquelas necessárias ao cumprimento das disposições do Regulamento de Trânsito nas áreas municipais;
- o) Avarias e extravios oriundos dos transportes serão descontados no valor da fatura.
- p) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo e determinando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- q) Fornecer os equipamentos e uniformes a seus empregados para a perfeita execução dos serviços;
- r) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE e aos funcionários transportados, inclusive em relação a bagagem destes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- s) Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- t) Assumir inteira responsabilidade pelo pagamento dos salários dos seus empregados, ou agregados, pelo cumprimento de normas de segurança, higiene e medicina no trabalho, conforme a legislação em vigor; além de acidentes e prêmios do respectivo seguro, contribuições devidas ao INSS, e quaisquer outros encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, respondendo diretamente, em consequência, por quaisquer questões ou multas decorrentes da inobservância de qualquer dessas;
- u) Emitir, mensalmente, cópia dos comprovantes dos seguintes documentos: CAGED, FOLHAS DE PONTO, ASOS, INSS e FGTS dos funcionários registrados;
- v) Emitir documento de conhecimento de transporte rodoviário de carga (CTE);
- w) A CONTRATADA declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a CONTRATADA a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência desta prestação de serviço.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE



x) Devolver semanalmente os comprovantes de entregas “canhotos” das notas fiscais ao cliente, bem como disponibilizar acesso sistêmico para facilitar o acompanhamento dos serviços contratados.

Proc	2011001/2029
FLS.	589
Rub.	u

II. São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Assumir exclusivamente com o seguro das cargas, quando este for de sua responsabilidade.
- c) Dar todas as diretrizes dos serviços a CONTRATADA.
- d) Avisar com antecedência mínima de 12hs, quando da necessidade de veículos extras, em decorrência do maior volume de cargas ou rotas.
- e) Comunicar a CONTRATADA sempre que algo não estiver conforme com as diretrizes do serviço.
- f) Ajustar o preço do combustível no menor tempo, sempre que tiver ciência dos reajustes.
- g) Enviar todas as documentações necessárias ao atendimento da operação.
- h) Cumprir e fazer cumprir os horários de liberações das cargas em suas coletas no horário planejado, sem prejuízo as demais programações.
- i) Dar ciência e se responsabilizar exclusivamente para os atrasos das coletas, no qual afetarão os prazos das entregas.
- j) Está ciente que o não cumprimento da janela de coleta poderá impactar no corte de transferência e ou entregas de suas cargas.

CLÁUSULA 6ª - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados, sem multa.

Parágrafo Único - O presente contrato também será rescindido de pleno direito sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja nos seguintes casos:

- i) não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA;
- ii) constatado o inadimplemento contratual.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

CLÁUSULA 7ª - DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA

A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§1º Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo esta última a empregadora do pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados.

§2º Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

§3º Fica expressamente estabelecido que greve da categoria dos funcionários da CONTRATADA não será considerada para efeito do disposto no parágrafo anterior. Nesse caso, a CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente seus funcionários, evitando, dessa forma, a interrupção dos serviços.

§4º No caso específico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação Trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho "sub judice", uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

§5º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo da ação trabalhista que se refere o item acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

da CONTRATANTE as audiências, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 8ª - DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS

Correm por conta da CONTRATADA todos os riscos de responsabilidade civil contra terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente contrato.

§1º A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer ações indenizatórias objetivando a reparação civil por danos causados aos terceiros na execução no presente contrato, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, sendo que, ocorrendo qualquer ação indenizatória contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§2º No caso da CONTRATANTE vir a ser demandada judicialmente objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade;

§3º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo do processo judicial que se refere o Parágrafo Segundo, a CONTRATADA colocará à disposição o seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça, isentando a CONTRATANTE, desta forma, de qualquer pagamento e/ou reembolso de custas e honorários advocatícios, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 9ª - DO DIREITO REGRESSIVO

A CONTRATADA se obriga a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores que, eventualmente, venha a ser compelida a desembolsar para fazer frente às reclamações trabalhistas contra si ajuizadas pelos empregados da CONTRATADA, assim como todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive no que diz respeito às condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE



assistentes técnicos e advogados, e depósitos determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito.

Salvador/BA, 10 de Abril de 2023.

MATEUS
ARRUDA
ARRUDA:850089
23587

Assinado de forma digital por MATEUS
ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=38531410000157, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS
ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat:
2018.009.20050



Documento assinado digitalmente
NAIARA ALVES DA SILVA
Data: 11/04/2023 09:06:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante
SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Contratada
Empresa: VDC Log Transp e Log Mult Ltda.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº.

2) _____
Nome:
CPF nº.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	593
Rub.	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço CompletoAV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300**Cidade/UF**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19320-9

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.477906/2019-88**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÉ CEP:
45.078-300

Cidade/UF

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19179-3

Data do Cadastro

12/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.417615/2019-31

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc.	201001/2023
FLS.	515
Rub.	u

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300**Cidade/UF**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01355-7

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.516940/2019-85**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Transportar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	596
Rub.	1

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV SÉRGIO VIEIRA DE MEILLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300**Cidade/UF**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18145-6 (H021WXX55W70)

Data do Cadastro

10/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.293417/2019-75**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

Proc. 2017001/202 3
FLS. 597

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

NAIARA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, natural de Acopiara - CE, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 381.575.768-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 53.527.305-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista - BA, na Avenida Brumado, 1390, Bairro Bateias, CEP 45.052-000, empresária, **NAIARA ALVES DA SILVA**, com sede na Avenida Amazonas, 155 - L48A Q 89, BATEIAS II, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-055, em Vitoria da Conquista - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.805.667.754 e no CNPJ/MF sob nº 19.852.860/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JUCELINO BRITO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Jequié - BA, casado, nascido em 08/05/1971, empresário, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista - BA, na Avenida Brumado nº. 1390, Bairro Bateias, CEP 45.052-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 306177432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 573.585.165-91, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA**, com sede na Avenida Amazonas nº 155, LA8A Q 89, BATEIAS II, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, em Vitoria da Conquista - BA.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato. Distribuído entre os sócios da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pela sócia **NAIARA ALVES DA SILVA** e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo sócio **JUCELINO BRITO RIBEIRO**.

Cláusula Terceira - O objeto social será:
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS
5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS
9611-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESÁRIA.**

PEDREIRASIMA	
Proc. Nº	01/2023
FLS.	598
Rub.	

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NAIARA ALVES DA SILVA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JUCELINO BRITO RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Caberá aos sócios **NAIARA ALVES DA SILVA** e **JUCELINO BRITO RIBEIRO**, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Naiara Alves da Silva



Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020

Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220113725772394

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.


TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de **Vitoria da Conquista - BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, de igual forma e teor, devendo ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza efeitos legais.

Vitória da Conquista – BA, 08 de Agosto de 2020.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2011001/2023
FLS.	599
Rub.	1



NAIARA ALVES DA SILVA



JUCELINO BRITO RIBEIRO





203736303

FEDREIRAS/MA
Proc. RCM001/2023
FLS. 600
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA
PROTOCOLO	203736303 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204767827
CNPJ 19.852.860/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204767827 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020

Protocolo 203736303 de 12/08/2020

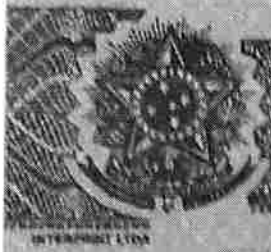
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220113725772394

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **JUCELINO BRITO RIBEIRO**

PEDREIRAS/MA
 Proc. **201801/2023**
 FLS. **301**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
306177432 SSP SP

CPF: **573.585.165-91** DATA NASCIMENTO: **08/05/1971**

FILIAÇÃO
OTACILIO DE ANDRADE RIBEIRO
ONORINA BRITO RIBEIRO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatched] [Hatched] AD

Nº REGISTRO: **02852864503** VALIDADE: **17/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/1993**

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA DA CONQUISTA, BA** DATA EMISSÃO: **03/07/2018**

[Signature]
Lúcio Gomes Barros Pereira
 ASSINATURA DO EMISSOR 19554701808
 BA509683056

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1642656575

PROIBIDO PLASTIFICAR
1642656575

PEDREIRAS/MA
Prod. 2011001/202 3
FLS. 602
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SUBSÍDIO DAS LEIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTÃO NACIONAL DE TRÁFICO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1769271085

NOME
NATARA ALVES DA SILVA

DATA DE EMISSÃO / CATEGORIA
53527305 SSP 89

CPF 381.575.768-14 **DATA NASCIMENTO** 01/03/1987

FILIAÇÃO
LOURENÇO ALVES DA SILVA
MARIA ALBA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. TRAF**
23

Nº REGISTRO 05731587829 **VALIDADE** 22/04/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 15/03/2013

OBSERVAÇÕES
EAR:

Natara Alves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA DA CONQUISTA, BA **DATA EMISSÃO** 09/05/2019

Paula
Fotografia Plástica e do Sistema Lente
ASSINATURA DO EMISSOR

5530669809
BA910135042

BAHIA

PROBIDO PLASTIFICAR
1769271085



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2023 14:44:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	604
Rub.	

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00339441E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	605
Rub.	u



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00339442E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 609
Rub. _____

VOCÊ TESTOU E A **Claro** É MULTICAMPEÃ NO SPEEDTEST.

Milhões de **pessoas** testaram e comprovaram: a **Claro é Multicampeã** no **Speedtest**, dentro e fora de casa!

Pelo **6º ano** seguido, ficou comprovado que a internet móvel da Claro é a **mais rápida e estável** e com a **melhor experiência de vídeo do Brasil**.

E mais: a Claro tem a **maior velocidade de download** na internet fixa e a rede **Wi-Fi mais estável do Brasil**.

Trabalhamos para oferecer a melhor experiência em conectividade para quem mais importa: **você**.

Fibra+

Claro
5G+

OOKLA
SPEEDTEST

Internet fixa com download mais rápida do Brasil, rede Wi-Fi com maior estabilidade do Brasil e internet móvel mais rápida e estável do Brasil com base na análise da Ookla® dos dados do Speedtest Intelligence® do terceiro ao quarto trimestre de 2022. Saiba mais sobre a pesquisa da Ookla em www.claro.com.br/porqueclaro.

SAIBA MAIS EM
CLARO.COM.BR/PORQUECLARO





MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
AL DOS JARDINS, 00408 ED GARDENIA APT 2104
H B VISTA
41098-040 SALVADOR BA

Código
230/167996936

Vencimento
10/07/2023
Valor
242,00

CPF/CNPJ
381.519.875-53

Forma de Pagamento
DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

O valor promocional do seu plano será atualizado no próximo mês e, no app Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas.

Minha Claro:

- FACIL HD TURBO FIDELIDADE
- Claro net virtua
- FONE ILLIM BR TOTAL EXC RET 10.00

descrição	total
<input type="checkbox"/> Claro tv +	96,24
<input checked="" type="checkbox"/> Claro net virtua	131,44
<input type="checkbox"/> NET Fone	14,32

Claro-clubes

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clubes

Valor total
242,00

Claro tv +	
Mensalidade Claro tv +	
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE	68,45
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	68,45
A La Carte	
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD	27,90
Sub-Total A La Carte	27,90
Descontos/Cancelamentos	
30/05/23 DESCONTO INTERRUPTAO DE SINAL	-0,11
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	0,11
Total Claro tv +	96,24
Claro net virtua	
Mensalidade Claro net virtua	
01/06/23 A 30/06/23 OFERTA CONJUNTA 100 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,59
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,59
Descontos/Cancelamentos	
DESC INTERRUPTAO SINAL VIRTUA	-0,15
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-0,15
Total Claro net virtua	131,44
NET Fone	
SERVIÇO	DURAÇÃO
CRÉDITOS DIVERSOS	-0,05
ASSINATURA	14,37
Total NET Fone	14,32

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 608
Rub. _____

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com disponibilidade TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouviodoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
230234634557105,
230234608814289,
230234608801475,
230234583603904, 230234565130039

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATIJO, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	NET SERVICOS 2301679969363	Junho/2023	10/07/2023	242,00

84690000002-3 42000162202-6 30710230000-0 00774937401-8



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (RS)
Telefone: 7133230411 - 0012816061 - RESSARCIMENTO					
DESCONTO POR INTERRUPCAO DO SERVICO					
02/04/2023					
SubTotal					-0,05
SubTotal					-0,05
Telefone: 7133230411 - FRANQUIA 001					
NET FONE RES ILIM BRASIL TOTAL					
12/05/2023 A 11/06/2023					
SubTotal					6,87
SubTotal					6,87
SubTotal					7,50
SubTotal					7,50
SubTotal					14,37
Total Serviço					14,32

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 609
Rub. *u*

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

004/004

Discriminação do Serviço

TV POR ASSINATURA
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD
DESCONTO INTERRUPTAO DE SINAL
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA
BANDA LARGA
01/06/23 A 30/06/23 MENSALIDADE VIRTUA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE
DESC INTERRUPTAO SINAL VIRTUA
SUB TOTAL BANDA LARGA

PEDREIRASIMA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 610
Rub. 3

ICMS
11,64 68,45
4,74 27,90
-0,02 -0,11
96,24
25,23 90,09
-0,04 -0,15
89,94
186,18

VALOR DA NOTA FISCAL:

186,18

ICMS Base de Cálculo: 148,37 Aliquota: 28,00% Valor: 41,55

Reservado ao Fisco
CTF7.F07D.CF80.85FB.4F02.4FF1.9C18.6964

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust Tv e Funitel 0,9% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente / TV Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 12, 7º, II do Decreto 13.789/12 - BA / Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. conforme Parecer DITRI/GETRI nº 1291/2021 Central de Atendimento NNA TEL 1337 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 41,55 - FUST TOTAL 1,39 - FUNITEL TOTAL 0,69

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-ANTI VIRUS PROT DIG1 DEV CB PF REFS 4,5 / BUSUJ RET:RS 12 / SKEELO RET:RS 18,5 / ONA LIBRARY:RS 6,5

CLARO S.A.
RUA ALTINO SERBETO DE BARROS - 348 -
TER
CEP: 41830492 SALVADOR - BA
CNPJ: 40.432.544/0081-21
I.E.: 67.402.257

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
AL DOS JARDINS 00408 ED GARDENIA APT 2104
HORTO BELA VISTA
SALVADOR - BA
CPF/CNPJ: 381.519.875-53 I.E.: ISENT0

Código Cliente: 00135701942-0004 UF: BA VIA ÚNICA
Data Emissão: 16/06/2023 NF: 003592471
Nº Fatura: 2306955656111 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DOC. FISCAL MEIO ELETRONICO PARECER DITRI/GETRI N 5834/202

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE

ALÍQ. ICMS

ICMS

VALOR(R\$)

28,00

1,90

6,82

Reservado ao Fisco:

d708.e8f9.78a3.d58f.66ba.97b4.f946.27d5

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENT0	VALOR OUTROS
6,82	6,82	28,00	1,91	0,00	0,00
TOTAL:	6,82		1,91	0,00	0,00

MENSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 1,91
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,04 / Contribuição FUNITEL NET FONE = R\$ 0,02

MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida:



PARA CONFERIR, É SIMPLES:



Acesse
claro.com.br/seguranca



Selecione a opção
Validador de Boleto



Insira o código da
fatura que deseja
verificar e pronto!



Você merece o novo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 201100 /202 3
FLS. 611
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.097.573/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPMED	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO GALPAOC
------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 40.279-150	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR	TELEFONE (71) 3021-5999
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2023 às 14:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.097.573/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/12/2023 às 14:40 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	614
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão n°: 75321364/2023

Expedição: 29/12/2023, às 14:39:07

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.097.573/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

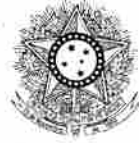
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	615
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

CPF: 381.519.875-53

Certidão nº: 75321449/2023

Expedição: 29/12/2023, às 14:39:45

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/202 3
FLS.	616
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão n°: 75321364/2023

Expedição: 29/12/2023, às 14:39:07

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.097.573/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/2023
FLS.	617
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

CPF: 381.519.875-53

Certidão n°: 75321449/2023

Expedição: 29/12/2023, às 14:39:45

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **381.519.875-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

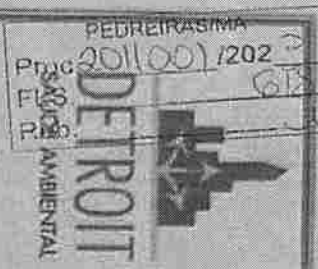
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença, condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nome Fantasia: DETROIT SAÚDE AMBIENTAL Razo Social: M GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA
 CNPJ: 00.426.455/0001-54
 Endereço: RUA DA FONTE DA BOLA, 01 Bairro: Eng Velho de Brotas Cidade: Salvador/BA CEP: 40243-260
 Tel: (71) 3261-6750 Fax: (71) 3261-1436 e-mail: mgoodlimadetroit@bol.com.br



CERTIFICADO

Razo Social: SHOPMED Nome Fantasia: SHOPMED CNPJ: 31.097.573/0001-09
 Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA - mesma rua da MCS - Parque Bela Vista mesma rua da MCS Cidade: SALVADOR CEP: 40279-150
 Contato: Sra. LIVIA

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:
 CONTROLE DE RATOS - RATOS GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA 3 MESES - VENCIMENTO: (14/02/2024)
 CONTROLE DE BARATAS COM SPRAY - BARATAS SPRAY GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA 3 MESES - VENCIMENTO: (14/02/2024)
 CONTROLE DE BARATAS COM GEL - BARATAS COM GEL GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA 3 MESES - VENCIMENTO: (14/02/2024)
 CONTROLE DE FORMIGAS - FORMIGAS GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA 3 MESES - VENCIMENTO: (14/02/2024)

Caracteristicas do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Quimico	Registro MS	Oid. Usada	Concentração Ia.
BLATUM gel baraticida	PIRAZOL	3.2698.0008.001-4	15 g	0,05 %
FENDONA 6 SC	PIRETROIDE	3.0404.0031.0010	50 ml	8 %
FORMIGA gel Formigas	MECONICOTINICIDE	3.2298.0002001-8	15 g	0,15 %

Data do Serviço: 14/11/2023

Locais Tratados

[Handwritten signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Roberto Nival Mariani - CRECA 38 195 D
 0503549401-BA

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA



[Handwritten signature]

RESPONSÁVEL LEGAL
 Marcelo Aduy de Costa Good Lima
 M GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA

MEDIDAS DE SEGURANÇA

ALTERNAR AO CLIENTE QUE OS PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE A INSETOS E OUTROS ANIMAIS NOZOS SÃO TÓXICOS, PODER, QUANDO USADOS SEM OBSERVAÇÃO TÉCNICA E DENTRO DOS PARÂMETROS PERMITIDOS PELO CRQ, CAUSAR DE INTOXICAÇÃO TORNA-SE DANGEROUS RESULTADO

INSETOS

ANTES DO TRATAMENTO:

- PROCEDER DE ALIMENTOS, LIXÍCIAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS QUANDO NÃO EM RECIPIENTES COM TAMPÃO OU CUBERTOS COM PLÁSTICO

DURANTE O TRATAMENTO:

- NÃO PERMITIR A PRESENCIA DE PESSOAS NO LOCAL

APÓS O TRATAMENTO:

- ANTES DE COZINHA NOVAMENTE O RESÍDUO, ABIR AS JANELAS PARA AREJAR O AMBIENTE
- AGUARDAR NO MÍNIMO 05 HORAS PARA PERMITIR O ACESSO DE PESSOAS E ANIMAIS
- CRIANÇAS, PESSOAS DOENTES E ALERGIAS DEVEM OBSERVAR UM PRATO MAIOR
- LAVAR COM SABÃO AS LIXÍCIAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
- AGUARDAR 24 HORAS PARA LIMPAR O LOCAL TRATADO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 619
 Rub.

ROEDORES

- PROTEGER AS BODAS ENVENENADAS DO ACESSO DE CRANICAR E ANIMAIS DOMÉSTICOS

OBSERVAÇÕES

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

PEDREIRAS/MA
Prob. 2011001/2023
FLS. 620
Rub. 3

CDF nº 2208006/2023

Período : 01/08/2023 até 31/08/2023

B-GREEN GESTAO AMBIENTAL LTDA. | Simões Filho - BA, CPF/CNPJ 01568077001105 certifica que recebeu, em sua unidade de SIMÕES FILHO - BA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ/CPF : 07294636000132

Endereço : Santiago de Compostela, 351 Parque Bela Vista

Município : Salvador

UF : BA

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0427	Tonelada	Incineração

Observações

Manifestos Incluídos:

291016283945

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

SIMÕES FILHO, 21/09/2023

Responsável

Eduardo de Almeida Rizola Neto

2602081787

Responsável pela Emissão: Natália Naára Morais De Souza

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Via de Penetração, A,S/N CEP : 43700000, SIMÕES FILHO - BA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 381.519.875-53

LIMPAR

Data da consulta: 29/12/2023 14:05:36

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CERIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc 2011001/202 3
FLS 621
R. 2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31097573000109

LIMPAR

Data da consulta: 29/12/2023 14:05:36
Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 622
Rub. 2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/12/2023 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 381.519.875-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658E.FD9A.8023.F850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	2011001/2023
FLS.	624
Rub.	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2023 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.097.573/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658E.FCDE.2E34.B662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	625
FLS.	
Rub.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 29/12/2023, às 14:11:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **wl3fHyEqINlwTXm**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

INSCRIÇÃO: 381.519.875-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2023, às 15:34:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LEC7SWSMZZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	2011001/202
FLS.	627
Rub.	u

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.097.573/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2023, às 15:35:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

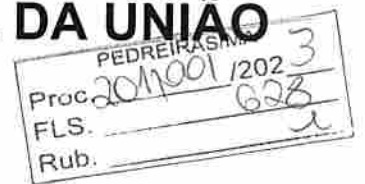
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8WDS7PUSFV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:20 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5bmXrQKOgSWvmEj2Vvmv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESO Nº	00000000/2023	3
FLS.	629	
Rub.		

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:30:53 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YJrm0vnOXd9u23gwTaEo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	630
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**
CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:32:32 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: VRQ0291223143232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 202 3
FLS.	631
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:32:08 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: J7EE291223143208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	632
Rub.	1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:11 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EJE291223143311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	638
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:32 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SWKJ291223143432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	001001 /202 3
FLS.	634
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:11 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UV62291223143411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	635
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
Certidão n°: 75321449/2023
Expedição: 29/12/2023, às 14:39:45
Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **381.519.875-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	636
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.097.573/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/12/2023 às 14:40 (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

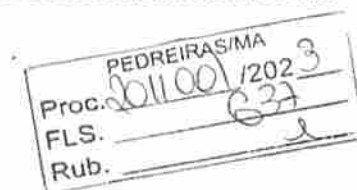
Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Inscrição Estadual: 150.722.166 ME



Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA

Município: SALVADOR

Telefone: (71) 30215999

Referência: PROXIMO ATAKAREJO

Complemento: GALPAOC

CEP: 40279-150

UF: BA

E-mail: SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Referência:

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Município: SALVADOR

Complemento: GALPAOC

Número: 351

CEP: 40279150

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17521 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765

Bairro: GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 40100000

Telefone: (71)
30118544

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	638
Rub.	2

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
CGA: 650.074/001-15
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INICIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 639
Rub. J

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. certidão emitida 640
 Rub. _____

Filtros

Nome:

UF:

Município:

Pro-
cesso:

CPF:

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

🔍 Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

🔍

Ir

Linhas 100

Ações ▾

Nome do Responsável	CPF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final	Data c acórdi
ABDALA GOMES SANTOS	215.805.453-00	026.615/2020-7	AC-000738/2022-PL	16/07/2022	16/07/2027	06/04/2
ADALVA ALVES MONTEIRO	023.009.664-68	018.991/2006-3	AC-002051/2016-PL	03/07/2018	03/07/2026	10/08/2
ADAO EUSTAQUIO RODRIGUES DE MIRANDA	587.640.026-00	035.120/2020-7	AC-001017/2022-PL	04/08/2022	04/08/2030	11/05/2
ADARLAN ALVES SILVA	034.055.105-46	035.499/2018-4	AC-000223/2020-PL	10/06/2020	10/06/2025	05/02/2
ADAUTO VIEIRA DE PAULA	168.445.309-78	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ADELGÍCIO BALDUÍNO DA NÓBREGA FILHO	023.515.704-05	005.111/2014-5	AC-000284/2016-PL	28/10/2016	28/10/2024	17/02/2
ADEVALDO ALVES ARAUJO	596.591.906-97	037.026/2018-6	AC-000725/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	27/03/2
ADILSON FLORENCIO DA COSTA	359.351.621-72	010.408/2017-7	AC-002402/2020-PL	03/05/2022	03/05/2030	09/09/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA
 Prog. 2011006/202 3
 FLS. 641
 Rub. *u*

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

MAGALHAES NASCIMENTO JUNIOR	004.611.827- 69	000.130/2020- 6	AC- 001898/2022- PL	24/02/2023	24/02/2028	17/08/2
ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS	043.096.954- 69	016.065/2017- 4	AC- 001230/2018- PL	05/06/2020	05/06/2028	30/05/2
ADRIANO FERREIRA DE MELO	013.255.014- 84	034.937/2014- 5	AC- 000776/2017- PL	10/09/2021	10/09/2026	19/04/2
ADRYELLI NATALY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	065.712.484- 25	002.145/2018- 9	AC- 000487/2019- PL	12/07/2019	12/07/2024	13/03/2
AGAPITO COELHO DA LUZ	309.052.903- 30	007.458/2015- 0	AC- 002553/2017- PL	20/12/2019	20/12/2024	14/11/2
AIDO ANTONIO TAMBOSI	969.096.769- 04	036.457/2019- 1	AC- 001044/2021- PL	05/02/2022	05/02/2030	05/05/2
AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR	614.247.147- 53	013.668/2016- 1	AC- 001450/2018- PL	04/11/2020	04/11/2028	26/06/2
AIRTON QUINTELLA DE CASTRO MENEZES	090.632.420- 34	006.166/2007- 2	AC- 000183/2015- PL	21/07/2022	21/07/2027	04/02/2
ALBERTO ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	784.297.307- 53	032.351/2014- 3	AC- 000021/2017- PL	03/03/2017	03/03/2025	18/01/2
ALBERTO MARTINS PIRES MATOS	159.356.045- 15	022.886/2010- 9	AC- 001730/2015- PL	17/04/2019	17/04/2024	15/07/2
ALCINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO	196.675.903- 72	033.345/2014- 7	AC- 002625/2020- PL	10/12/2020	10/12/2025	30/09/2
ALDEMAR XAVIER MEIRA	030.096.848- 51	020.012/2018- 7	AC- 002814/2019- PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ALDEMIR BENDINE	043.980.408- 62	021.643/2014- 8	AC- 001824/2018- PL	12/06/2021	12/06/2027	08/08/2
ALDO PASCOLI ROMANI	001.746.291- 68	020.012/2018- 7	AC- 002814/2019- PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

PEDREIRAS/MA

Proc. 2011001/202 3

Fls. 64

Rub. 3

Relação de inabilitados

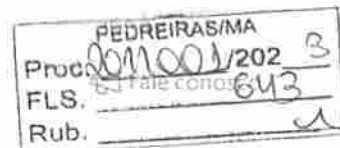
Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar

ALEJANDRO SIGFRIDO MERCADO FILHO	334.290.808-43	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	02/08/2019	02/08/2024	26/09/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574-67	000.165/2021-2	AC-001424/2023-PL	22/08/2023	22/08/2028	12/07/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574-67	042.677/2021-1	AC-001397/2023-PL	17/08/2023	17/08/2028	05/07/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353-15	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353-15	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXEJ PREDTECHENSKY	001.342.968-00	010.408/2017-7	AC-002402/2020-PL	03/05/2022	03/05/2030	09/09/2
ALEXEJ PREDTECHENSKY	001.342.968-00	010.334/2017-3	AC-002883/2018-PL	20/08/2020	20/08/2028	05/12/2
ALINE DO NASCIMENTO SILVA	043.267.842-53	020.003/2008-5	AC-000531/2016-PL	08/11/2019	08/11/2027	09/03/2
ALMIR BATISTA DE SANTANA	345.578.491-72	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ALMIR TEODORO DE SANT ANNA	064.559.778-31	005.597/2018-8	AC-001961/2020-PL	08/10/2020	08/10/2028	29/07/2
ALTAIR CARDOSO RITTES	210.760.730-34	002.562/2020-0	AC-000799/2023-PL	19/09/2023	19/09/2028	26/04/2
ALVARO AIRES DA COSTA	057.632.072-20	014.911/2014-0	AC-001490/2017-PL	06/06/2020	06/06/2025	12/07/2
ALVARO ALVES DA SILVA	094.829.894-49	004.147/2015-4	AC-000955/2018-PL	28/07/2020	28/07/2025	02/05/2
ALVARO ALVES DA SILVA	094.829.894-49	004.146/2015-8	AC-002309/2019-PL	10/12/2021	10/12/2026	02/10/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

ÁLVARO MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	674.807.483-53	011.875/2012-7	AC-002529/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	16/10/2
AMADEU FELIX BARBOZA FILHO	355.696.703-00	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	24/03/2018	24/03/2026	06/12/2
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES	981.742.152-04	008.327/2018-1	AC-003095/2020-PL	26/01/2021	26/01/2026	18/11/2
ANA ADELIA NERY CABRAL	752.139.074-15	026.130/2014-9	AC-001481/2017-PL	30/04/2019	30/04/2024	12/07/2
ANA MARIA CÉLIA	734.688.867-72	006.920/2014-4	AC-003034/2015-PL	05/01/2016	05/01/2024	25/11/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	009.234/2014-4	AC-002899/2018-PL	29/11/2019	29/11/2024	12/12/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	016.819/2014-4	AC-000590/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	20/03/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	015.021/2015-7	AC-001418/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	19/06/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	018.395/2015-5	AC-000067/2021-PL	25/03/2021	25/03/2026	20/01/2
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	777.202.887-34	006.422/2014-4	AC-002964/2015-PL	12/02/2016	12/02/2024	18/11/2
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA E SILVA	886.040.124-00	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	24/06/2021	24/06/2026	10/04/2
ANDRÉ SIMÕES	554.442.101-34	007.210/2013-2	AC-002675/2014-PL	17/08/2022	17/08/2027	08/10/2
ANDREA CRISTINA KUNZLER NOGUEIRA COSTA	841.807.494-91	019.364/2010-5	AC-001471/2013-PL	07/09/2018	07/09/2025	12/06/2
ANDREA VASCONCELOS	782.151.373-34	006.175/2013-9	AC-000740/2016-	05/06/2019	05/06/2024	30/03/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

SILVA

ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO	176.367.014-72	017.705/2016-9	AC-001653/2017-PL	09/11/2021	09/11/2026	02/08/2
ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO	176.367.014-72	017.698/2016-2	AC-002544/2020-PL	24/11/2020	24/11/2025	23/09/2
ANNDERSON ROMMEL RABELO GARRETO	749.580.893-49	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	15/02/2023	15/02/2028	15/07/2
ANTÔNIA LINHARES FERNANDES	146.524.124-87	021.897/2013-1	AC-002056/2016-PL	18/11/2016	18/11/2024	10/08/2
ANTONIO AVANIO FEITOSA	376.294.504-78	017.082/2016-1	AC-002938/2019-PL	22/03/2022	22/03/2027	04/12/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	018.576/2019-2	AC-002921/2020-PL	13/07/2021	13/07/2029	28/10/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	025.313/2017-7	AC-001601/2019-PL	18/10/2019	18/10/2027	10/07/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	033.330/2019-0	AC-000867/2021-PL	05/08/2022	05/08/2030	14/04/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398-83	031.462/2018-9	AC-001366/2021-PL	17/03/2023	17/03/2031	09/06/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	017.006/2007-7	AC-001750/2016-PL	10/10/2020	10/10/2026	06/07/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	014.456/2008-5	AC-002442/2015-PL	16/02/2018	16/02/2025	30/09/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201-78	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	09/11/2021	09/11/2027	09/08/2
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI LOPES	132.651.804-68	036.253/2012-0	AC-000196/2016-PL	06/11/2021	06/11/2026	03/02/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS. 645	
Rub. Fale conosco	

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
GONÇALVES BORGES	115.076.640-68	016.017/2016-9	001292/2018-PL 10/10/2019 10/10/2027 06/06/2
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA JUNIOR	037.546.586-38	024.602/2015-9	AC- 001209/2021-PL 23/09/2022 23/09/2027 26/05/2
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES	144.738.012-68	020.170/2015-7	AC- 002624/2020-PL 11/05/2022 11/05/2028 30/09/2
ANTONIO GOMES PEDROZA	608.008.794-49	017.698/2016-2	AC- 002544/2020-PL 06/11/2020 06/11/2025 23/09/2
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	801.631.737-53	003.946/2013-4	AC- 002885/2015-PL 05/04/2016 05/04/2024 11/11/2
ANTONIO RIBEIRO PINTO	388.278.244-72	007.406/2014-2	AC- 000314/2017-PL 08/04/2017 08/04/2025 22/02/2
ANTONIO RODRIGUES DE MELO AMORIM	373.979.157-87	017.089/2014-0	AC- 001859/2015-PL 09/06/2016 09/06/2024 29/07/2
ANTONIO SOARES DE LIMA	697.938.834-72	002.652/2014-5	AC- 001430/2015-PL 05/10/2021 05/10/2026 10/06/2
ANTONIO TEIXEIRA	523.411.786-34	012.354/2018-0	AC- 002298/2019-PL 17/06/2020 17/06/2027 25/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.360/2015-9	AC- 002252/2018-PL 05/06/2019 05/06/2024 26/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.372/2015-7	AC- 002949/2018-PL 15/03/2019 15/03/2027 12/12/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	016.917/2015-4	AC- 002258/2018-PL 19/11/2019 19/11/2024 26/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.250/2015-9	AC- 002698/2018-PL 10/04/2019 10/04/2024 21/11/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	007.781/2017-2	AC- 002257/2018-PL 17/04/2019 17/04/2024 26/09/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
Fls.	646
Rub.	u

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298- 40	007.780/2011- 6	002256/2018- PL 17/04/2019 17/04/2024 26/09/2
ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843- 00	009.208/2011- 9	AC- 001474/2019- PL 07/10/2021 07/10/2026 26/06/2
ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843- 00	009.208/2011- 9	AC- 001474/2019- PL 07/10/2021 07/10/2026 26/06/2
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO	389.327.680- 72	021.643/2014- 8	AC- 002575/2016- PL 24/02/2022 24/02/2030 05/10/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273- 00	011.877/2012- 0	AC- 002816/2017- PL 11/01/2020 11/01/2025 06/12/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273- 00	011.858/2012- 5	AC- 000832/2019- PL 27/10/2021 27/10/2026 10/04/2
ARTHUR LOPES FILHO	001.445.096- 87	018.425/2014- 3	AC- 002909/2016- PL 18/12/2019 18/12/2024 16/11/2
ATILIO MAURO SUARTI	009.615.608- 27	016.898/2005- 1	AC- 000584/2011- PL 21/06/2018 21/06/2026 23/03/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904- 20	034.937/2014- 5	AC- 000776/2017- PL 05/01/2022 05/01/2027 19/04/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904- 20	007.175/2020- 5	AC- 002096/2021- PL 25/02/2022 25/02/2027 01/09/2
AURENÍSIA CELESTINO FIGUEIREDO BRANDÃO	596.693.064- 34	024.105/2018- 0	AC- 000810/2021- PL 28/12/2021 28/12/2027 07/04/2
AURILENE MOTA GASPAR	423.694.283- 68	012.901/2013- 0	AC- 002817/2017- PL 05/04/2023 05/04/2028 06/12/2
BALTAZAR NETO SANTOS GARCIA	094.934.253- 04	009.192/2006- 8	AC- 002747/2009- PL 05/08/2020 05/08/2025 18/11/2
BEN HUR EL CID ROGERIO VERAS SOUSA PAIVA	026.450.693- 63	020.128/2020- 7	AC- 002916/2021- PL 24/05/2022 24/05/2027 01/12/2
BENIGNO PONTES DE	052.235.854- 37	007.503/2015- 6	AC- 000377/2017- 02/06/2018 02/06/2026 08/03/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

BRUNO ABREU DE AZEVEDO	099.175.827- 70	039.290/2020- 4	AC- 001975/2022- PL	14/10/2022	14/10/2030	24/08/2
1 - 100 de 763 >						



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome: UF: Processo: Opção: CPF:

CPF
 CNPJ

Data início do acórdão:

Data fim do acórdão:

Pesquisar Limpar

Relação de inidôneos

 Ir Linhas 100 Ações ▾

Nome do Responsável	CPF/CNPJ	UF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Da
A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.519.413/0001-30	DF	034.453/2011-3	AC-002100/2018-PL	01/04/2021	01/
A. P. B. J. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.405.573/0001-44	DF	007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL	30/09/2021	30/
AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO LTDA	06.987.725/0001-00	DF	011.020/2018-0	AC-000160/2020-PL	23/06/2022	23/
ALSERV CONSTRUTORA LTDA - ME	08.708.095/0001-04	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	30/03/2023	30/
AMA - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	02.576.958/0001-50	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	12/05/2022	12/
AMAZON MINAS COMERCIAL LTDA.	03.760.692/0001-64	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/
AMERICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	05.492.161/0001-63	DF	027.716/2014-7	AC-001243/2016-PL	28/08/2020	28/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
OFFSHORE LOGÍSTICA LTDA	05.751.192/0001-91	DF 053.054/2010-0	001800/2018-PL 07/07/2021 07/
ARCHITECTUS S/S	05.677.555/0001-96	DF 021.656/2019-3	AC-001257/2023-PL 01/09/2023 01/
ARIA ENGENHARIA E MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA	28.276.046/0001-57	DF 021.058/2019-9	AC-000387/2023-PL 18/04/2023 18/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 001.360/2015-9	AC-002252/2018-PL 03/12/2019 03/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL 25/07/2020 25/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 007.781/2017-2	AC-002257/2018-PL 17/04/2019 17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 007.780/2017-6	AC-002256/2018-PL 01/02/2019 01/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL 17/07/2020 17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF 001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL 19/02/2021 19/
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR	37.114.485/0001-54	DF 007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL 26/05/2022 26/
ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.028.648/0001-88	DF 012.901/2013-0	AC-002817/2017-PL 30/03/2023 30/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
BARQUEIRO SOLUCOES DE ESCRITORIO LTDA	10.414.402/0001-96	DF 028.299/2020-5	AC-001761/2021-PL 04/11/2021 04/
BIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.021.035/0001-19	DF 007.175/2020-5	AC-002096/2021-PL 04/04/2023 04/
BRICK ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	08.467.176/0001-60	DF 012.307/2012-2	AC-003515/2014-PL 02/04/2020 02/
BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	19.180.210/0001-37	DF 007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL 02/11/2022 02/
C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS	33.059.908/0001-20	DF 023.253/2017-7	AC-001900/2020-PL 25/10/2023 25/
CAMPINA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	01.999.808/0001-97	DF 031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL 07/10/2020 07/
CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA	14.487.384/0001-23	DF 015.451/2020-8	AC-000866/2021-PL 26/07/2022 26/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF 020.625/2004-2	AC-001779/2010-PL 05/06/2020 05/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF 020.632/2004-7	AC-002443/2010-PL 09/09/2020 09/
CATETO CONSTRUCOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF 011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL 06/06/2020 06/
CATETO CONSTRUCOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF 012.604/2012-7	AC-002034/2020-PL 16/10/2020 16/
CBM CONSTRUÇÕES LTDA	06.148.344/0001-29	DF 016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL 24/05/2019 24/
CEEMA CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA	00.610.079/0001-72	DF 035.118/2011-3	AC-000804/2017-PL 18/11/2021 18/
CH2 COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA - ME	08.445.761/0001-69	DF 001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL 10/01/2020 10/
COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	87.551.867/0001-13	DF 028.299/2020-5	AC-001761/2021-PL 04/11/2021 04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA
 Prot. 202001/202 3
 FLS. 651
 Rub. 2

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

CONSTRUSONDA CONSTRUCOES LTDA	01.600.175/0001- 00	DF	020.632/2004- 7	AC- 002443/2010- PL	09/09/2020	09/
CONSTRUTORA CAICARA LTDA	04.324.360/0001- 08	DF	009.084/2012- 6	AC- 001090/2023- PL	27/06/2023	27/
CONSTRUTORA CRISTO REI EIRELI	04.312.834/0001- 93	DF	017.705/2016- 9	AC- 001653/2017- PL	01/07/2020	01/
CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001- 64	DF	031.326/2015- 3	AC- 000212/2018- PL	07/07/2021	07/
CONSTRUTORA LA ZIO EIRELI	10.697.540/0001- 20	DF	009.335/2017- 0	AC- 000382/2018- PL	06/10/2022	06/
CONSTRUTORA MAVIL LTDA.	04.925.612/0001- 46	DF	027.716/2014- 7	AC- 001243/2016- PL	09/10/2019	09/
CONSTRUTORA NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	06.132.452/0001- 03	DF	006.175/2013- 9	AC- 000740/2016- PL	30/03/2023	30/
CONSTRUTORA PEDRA LISA LTDA	01.658.282/0001- 81	DF	006.640/2005- 7	AC- 002922/2010- PL	10/06/2022	10/
CONSTRUTORA RIO ANIL LTDA	07.627.409/0001- 81	DF	020.632/2004- 7	AC- 002443/2010- PL	09/09/2020	09/
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA	07.295.321/0001- 00	DF	031.326/2015- 3	AC- 000212/2018- PL	07/10/2020	07/
CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA	23.704.778/0001- 87	DF	020.588/2004- 7	AC- 002440/2010- PL	08/12/2020	08/
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ	05.484.504/0001- 48	DF	023.723/2017- 3	AC- 001621/2019- PL	15/09/2022	15/
COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	16.616.292/0001- 21	DF	028.804/2015- 5	AC- 000061/2019- PL	04/07/2020	04/
CURITIBA BUS COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA.	05.535.932/0001- 52	DF	012.911/2012- 7	AC- 001155/2021- PL	24/06/2021	24/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	652
Rub.	

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
DJ CONSTRUCOES LTDA - ME	05.592.746/0001-20	DF 025.701/2015-3	001276/2018-PL 25/09/2021 25/
DJ CONSTRUCOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF 025.797/2013-1	AC-002146/2014-PL 07/10/2021 07/
DJ CONSTRUCOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF 020.782/2017-9	AC-001965/2018-PL 11/02/2020 11/
DOMANSKI COMERCIO INSTALACAO & ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	68.659.747/0001-90	DF 012.911/2012-7	AC-001155/2021-PL 24/06/2021 24/
D.R. PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF 031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL 08/12/2020 08/
D.R. PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF 004.144/2015-5	AC-002959/2015-PL 22/03/2019 22/
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA	72.040.892/0001-65	DF 041.385/2021-7	AC-001770/2022-PL 06/12/2022 06/
E M M MOTA & CIA LTDA.	01.778.563/0001-78	DF 010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL 16/03/2023 16/
E M S EMPRESA DE MANUNTENCAO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	04.281.456/0001-28	DF 016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL 25/07/2019 25/
ECG TEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	13.665.064/0001-53	DF 006.195/2019-9	AC-002166/2022-PL 06/01/2023 06/
ELO COMERCIO LTDA	05.248.896/0001-46	DF 012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL 03/12/2022 03/
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A	33.247.271/0001-03	DF 016.991/2015-0	AC-000483/2017-PL 27/04/2019 27/
ESTACON ENGENHARIA SA	04.946.406/0001-12	DF 023.254/2017-3	AC-001313/2021-PL 28/09/2021 28/
EXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.986.688/0001-81	DF 011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL 27/08/2022 27/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 653
 Rub. 1

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
FRANCISCO CANINDE DA SILVA ME	04.809.827/0001-00	DF 012.132/2012-8	001154/2021-PL 01/07/2021 01/
FRONTAL IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	01.140.694/0001-25	DF 012.132/2012-8	AC-001154/2021-PL 29/06/2021 29/
FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON	04.202.329/0001-96	DF 026.133/2011-3	AC-002293/2017-PL 04/06/2021 04/
FUNDAÇÃO FRANCO BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	00.531.541/0001-46	DF 007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL 26/05/2022 26/
GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	34.152.199/0001-95	DF 036.695/2018-1	AC-001177/2021-PL 01/07/2021 01/
GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	34.152.199/0001-95	DF 013.392/2017-4	AC-000416/2021-PL 10/06/2021 10/
GLOBO EDIFICACOES PREDIAIS LTDA	06.878.512/0001-31	DF 031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL 03/07/2021 03/
GMP PRESTACOES DE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	07.038.881/0001-89	DF 009.166/2017-3	AC-002514/2018-PL 10/04/2019 10/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF 007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL 17/10/2023 17/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF 012.312/2012-6	AC-001921/2017-PL 30/03/2021 30/
GUARA CONSTRUCOES LTDA	00.664.022/0001-56	DF 020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL 15/08/2019 15/
H D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	18.027.097/0001-91	DF 009.036/2015-6	AC-002587/2021-PL 27/08/2022 27/
HC COMUNICACAO & MARKETING LTDA - ME	10.408.955/0001-36	DF 032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL 19/06/2019 19/
HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	20.306.945/0001-43	DF 007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL 01/11/2022 01/
I P DINIZ - ME	04.892.818/0001-17	DF 010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL 05/05/2023 05/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2011001/202	3
FLS. 1	Fate conosco: 654
Rub.	

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

INFOCUS PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA - ME	07.848.692/0001-71	DF	005.846/2014-5	AC-000964/2016-PL	01/06/2022	01/
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	19/04/2023	19/
J. C. DE MORAIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	63.616.890/0001-80	DF	025.478/2013-3	AC-001434/2020-PL	27/05/2022	27/
J F A DE MORAIS CONSTRUCOES	36.269.156/0001-10	DF	026.173/2021-2	AC-001173/2022-PL	21/10/2022	21/
J R PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	04.828.552/0001-43	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.A.F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	03.488.716/0001-78	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
JESUS E RIBEIRO LTDA	01.407.069/0001-05	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.K. CONSTRUCOES & TERRAPLANAGEM EIRELI	01.886.611/0001-41	DF	006.640/2005-7	AC-002922/2010-PL	10/06/2022	10/
JOAO DE SOUZA MELO	10.757.841/0001-00	DF	014.246/2014-7	AC-002702/2020-PL	28/12/2021	28/
JOSÉ LUCINALDO FERREIRA DE SOUZA	00.408.052/0001-00	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/
LEALMAQ LEAL MAQUINAS LTDA	25.181.298/0001-04	DF	012.747/2012-2	AC-001592/2019-PL	19/10/2019	19/
LINKCON LTDA - EPP	05.323.742/0001-71	DF	006.195/2019-9	AC-002166/2022-PL	24/01/2023	24/
LK EDITORA E COMÉRCIO DE BENS EDITORIAIS E AUTORAIS LTDA	02.327.950/0001-50	DF	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	26/05/2022	26/
M W F CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	06.216.227/0001-55	DF	012.892/2013-0	AC-000207/2020-PL	04/11/2020	04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 657 Pale. cc. 655
 Rub. 2

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Relação de inabilitados	Relação de inidôneos	Emitir certidão negativa	Verificar certidão emitida
ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	DF 019.669/2023-2	002232/2023-PL 24/11/2023 24/
MERCADO EVENTOS LTDA - ME	08.911.731/0001-09	DF 001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL 15/03/2019 15/
MERCADO EVENTOS LTDA - ME	08.911.731/0001-09	DF 016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL 01/08/2019 01/

1 - 100 de 146 >



Data da consulta: 29/12/2023 14:49:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.097.573/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	656
Rub.	✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2010021/2023
FLS.	657
Rub.	

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SHOPMED BRASIL, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA -
CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 692358

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:29:33 horas do dia 29/12/2023.

Válida até dia 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **9720.5390.03E3.EA83.CA92.4A7A.41FF.FCC4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	PEDREIRASIMA	3
FLS.	2017001/202	658
Rub.		J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:24 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.
Código de controle da certidão: **4136.F732.7226.4D55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2011001/202 3
FLS.	659
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**
CPF: **381.519.875-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:07 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **2FE3.F02E.1925.3B8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236832372

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	31.097.573/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 661
Rub. 2



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29205489146		CNPJ 31.097.573/0001-09	
OBSERVAÇÕES			
INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA ARQUIVADO REGISTRO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ATÉ A PRESENTE DATA.			
Ato	Número	Data	Descrição
01	29600302665	02/08/2018	ATO CONSTITUTIVO
01	97779872	02/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97966869	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98234258	13/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98234258	13/09/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29205489146	07/11/2022	TRANSFORMACAO
002	98337738	08/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98337738	08/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98390642	11/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98390642	11/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 2 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

230945813

página: 1/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.097.573/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2023, às 15:35:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8WDS7PUSFV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

INSCRIÇÃO: 381.519.875-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2023, às 15:34:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LEC7SWSM22

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 29/12/2023, às 14:11:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **wl3fHyEqINlwTXm**.

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022
ATE: 31 de Dezembro de 2022
Folha: 001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybi_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco-QTXp5cCgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da Firma

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF : 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
CARVALHO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



PROFESSOR PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 666
Rub. e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYb1_xpIDJL2Q_HODEBecpna-cr4CtF4Bco-QTXpsccGeEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005048
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 9444.1014.1328.1641

BALANÇO PATRIMONIAL

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146



EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	14	4.776.789,11	1.342.056,22
DISPONIBILIDADES		157.100,53	181.132,86
CAIXA		8.573,00	124.179,48
CAIXA GERAL		8.573,00	124.179,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		28.184,89	-
BANCO DO BRASIL		28.184,89	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		120.342,64	56.953,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		58.418,41	56.953,38
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		61.924,23	-
CLIENTES		1.379.838,25	517.280,28
CLIENTES DIVERSOS		1.379.838,25	517.280,28
OUTROS CRÉDITOS		2.084.986,96	8.040,96
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		2.084.986,96	8.040,96
ESTOQUES	15	1.154.863,37	635.602,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		1.154.863,37	635.602,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14	27.798,36	20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		27.798,36	20.000,00
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO		20.000,00	20.000,00
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP		20.000,00	20.000,00
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		7.798,36	-
CONSÓRCIOS		7.798,36	-
TOTAL DO ATIVO		4.804.587,47	1.362.056,22

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_xPIDJL2Q_B0DfBecPna-cr4CtF4Bco_QTXp5ccgeA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUJA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	688
Rub.	Folha: 089

BALANÇO PATRIMONIAL

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
PASSIVO CIRCULANTE	17	4.115.257,08	794.525,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.115.257,08	794.525,79
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.281.564,69	146.502,94
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		95.978,69	146.502,94
EMPRÉST. DE TERC MD MATERIAL LTDA		3.185.586,00	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		758.235,62	249.337,90
SIMPLES A RECOLHER		758.235,62	249.337,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS		54.452,41	127.610,73
SALÁRIOS E ORDENADOS		-	107.956,33
FGTS A RECOLHER		16.963,00	10.375,04
INSS A RECOLHER		22.989,81	8.006,70
IRRF S/FOLHA		13.379,60	1.272,66
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		1.120,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	133.363,27
CONTAS A PAGAR		-	133.363,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	689.330,39	567.530,43
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		189.330,39	67.530,43
LUCROS ACUMULADOS		67.530,43	96.360,36
LUCROS DO EXERCÍCIO		571.799,96	163.890,79
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		450.000,00	-
TOTAL DO PASSIVO		4.804.587,47	1.362.056,22

EXERCÍCIO 2022
 ATIVO: R\$ 4.804.587,47
 PASSIVO: R\$ 4.804.587,47

EXERCÍCIO 2021
 ATIVO: R\$ 1.362.056,22
 PASSIVO: R\$ 1.362.056,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4Crf4Bco_-QTXp5ccgeAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

REDREIRAS/MA	
Proc. 010101/202 3	
FLS. 669	
Rub. u	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xPIDJL2Q_BODEBeCgna-cr4CtF4Bco-QTXp5cCgnaA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4		
VENDAS DE MERCADORIAS		4.769.904,81	2.959.011,36
RECEITAS BRUTA		4.769.904,81	2.959.011,36
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		508.897,72	249.337,90
SIMPLES NACIONAL		508.897,72	249.337,90
RECEITA LÍQUIDA		4.261.007,09	2.709.673,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		1.396.793,54	1.333.452,13
COMPRAS DO EXERCÍCIO		1.916.054,79	1.840.651,95
ESTOQUE FINAL (-)	-	1.154.863,37	635.602,12
ESTOQUE INICIAL		635.602,12	128.402,30
LUCRO BRUTO		2.864.213,55	1.376.221,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4	2.335.077,39	1.212.331,28
SALÁRIOS E ORDENADOS		1.694.972,12	961.577,43
PRÓ-LABORE		28.703,02	28.000,00
FGTS		91.707,51	74.471,98
SEGUROS		10.147,56	2.591,93
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		71.100,79	82.552,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA		12.331,65	4.803,28
DESPESAS COM TRANSPORTES		31.429,09	30.590,05
IOF		811,74	882,84
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		15.311,24	1.703,17
SERVIÇOS PRESTADOS		87.341,25	2.892,88
TAXAS E EMOLUMENTOS		850,29	449,61
COMISSÕES		69.225,62	16.142,55
DESPESAS COM JUROS E MULTAS		8.506,32	1.870,31
DESPESAS BANCÁRIAS		5.114,54	3.802,75
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		2.956,44	-
GRATIFICAÇÃO		1.918,53	-
TELEFONE		2.150,41	-
ALUGUEL		133.075,00	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO		37.513,30	-
OUTROS IMPOSTOS ESTADUAIS		400,00	-
FRETES E CARRETOS		196,00	-
FESTAS E EVENTOS		638,68	-
MANUTENÇÃO E REPARO		28.676,29	-
RESULTADO OPERACIONAL		529.136,16	163.890,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		42.663,80	0,74
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		42.663,80	0,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		571.799,96	163.890,79

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador (BA),

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

PEDREIRAS/MA
 FLS. 20000/2023
 620
 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_BODfBecPna-cr4Ct4Bco_-QTXp5cCgeAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais	
	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	500.000,00	67.530,43	-	567.530,43
LUCRO LÍQUIDO		571.799,96	-	571.799,96
LUCROS DISTRIBUIDOS		450.000,00	-	450.000,00
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489/146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0011001/2023
FLS.	621
Rub.	el

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.718.298,91
(-) PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	808.882,37
DE DESPESAS	2.335.077,39
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.425.660,85

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(-) PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.032.761,38
(+) AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450.000,00
(+) RECEITA FINANCEIRA	0,00

3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.582.761,38
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	157.100,53
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2021	181.132,86
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	157.100,53

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1 xPIDJL2Q BDDfBecpna-cR4ctf4Bco -QTxp5ccGgeAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$



1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad 0,86$$

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total + Patrimônio Líquido}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad 0,86$$

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{689.330,39}{4.804.587,47} \quad 0,14$$

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circ + Ativo Não Circ.}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad 1,17$$

b) Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} \quad 1,16$$

c) Liquidez Seca:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.621.925,74}{4.115.257,08} \quad 0,88$$

d) Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad 1,17$$

e) Termômetro de Kanitz:

$$= (\text{Rentab Patrimônio} + \text{Liq Geral} + \text{Liq Seca}) - (\text{Liq Correntes} + \text{Grau Endivid})$$
$$= \boxed{0,86}$$

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.2011001/2023

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

$$\frac{\text{Receitas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.261.007,09}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,89}$$

b) Rentabilidade do Ativo:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Ativo Total}} = \frac{571.799,96}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,12}$$

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{571.799,96}{689.330,39} \quad \mathbf{0,83}$$

d) Margem Líquida:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.261.007,09} \quad \mathbf{13,42}$$

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.804.587,47} \quad \mathbf{11,90}$$

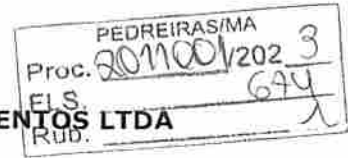
f) Pay Back:

$$\frac{100\%}{\text{Taxa Retorno S/Investimentos}} = \frac{100\%}{11,90} = \mathbf{0,08 \quad \text{anos}}$$

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299





SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022
ATÉ: 31 de Dezembro de 2022
Folha:

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF: 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29.205.489146

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_xpILDJL2Q_HODFBecpna-cR4ctfABco_QTXXp5ccGgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredi Neves, 1122 - Edifício Salvador Trade Center - Torre
 Comércio das Américas - Salvador/BA - CEP: 41220-225 - Tel: (71) 3084-0217
 E-mail: tab3@tbn.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2017001/202 3
 FLS. 675
 Pub.



AUTENTICAÇÃO

Confira com o original a minha apresentação.
 Salvador/BA, 02 de Maio de 2023
 Em Teste da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
 ESCRIVENTE
 Selo: 1603.AD318859-1 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.tbn.com.br/autenticidade
 Tabela: 152 - FLS. 675 - P. 17/850.1
 3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lucinete Nascimento
 Escrevente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, com base nas demonstrações financeiras do último exercício social 2022, apresenta comprovação de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 689.330,39 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Salvador, 02 de maio de 2023.

SEMELHANÇA DE NOTAS

Mateus Arruda Araujo

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leopoldo Filgueiras, 765
 Santa, CEP: 40.100-000 Tel: 4101-6519
 Cadastro CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351, shopmed@outlook.com.br
 Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
 Salvador - BA (71) 98182-9866 / (71) 99130-9311
 www.shopmedbrasil.com.br



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredi Neves, 1122 - Edifício Salvador Trade Center - Torre
 Comércio das Américas - Salvador/BA - CEP: 41220-225 - Tel: (71) 3084-0217
 E-mail: tab3@tbn.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [981J30n2]-MATEUS ARRUDA ARAUJO
 Salvador/BA, 17 de Maio de 2023
 Em Teste da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
 ESCRIVENTE
 Selo: 1603.AD318799-7 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.tbn.com.br/autenticidade
 Tabela: 152 - FLS. 675 - P. 17/850.1
 3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lucinete Nascimento
 Escrevente



13º Tabelionato de Notas
 13º Tabelionato de Notas
 Selo: 1599.AC534252-8 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte o selo em: www.tbn.com.br/autenticidade

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [962w7M0]-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Salvador-BA, 17 de Maio de 2023
 Em Teste da Verdade
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599.AC534252-8, Valor: R\$ 6,35
 Consulte o selo em: www.tbn.com.br/autenticidade



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 1492 - BORGEO S2110101 Torre Center - Torres
 Caminho dos Árvore - Salvador/BA - CEP: 41.100-215 - Tel: (71) 8014-1117
 E-mail: leucineo@tabelionato3.com

Tabelião: Bel. Vagner da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 BILSONO]-MATEUS ARRUDA ARAUJO.....

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023
 1 Test. da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
 ESCRIVENTE
 O nº 1693 AD31379-0 - Valor: R\$ 6,35

3º Tabelionato de Notas
 Lucinete Nascimento
 Escrevente



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 676
 Rub. 1

ShopMedBrasil

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,16$$

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

3º Tabelionato de Notas de Salvador
 Bel. Cristiano Pinheiro de Almeida
 Av. Leovigildo Filgueiras, 765 - Centro CEP: 41001-900
 Tel: (71) 3046-7300

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Salvador - BA, 17 de Maio de 2023.
 Em Teste da Verdade
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599.AC534253-6, Valor: R\$6,35
 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade



3º TABELIONATO DE NOTAS

Mateus Arruda Araujo
 Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351, shopmed@outlook.com.br
 Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
 Salvador - BA (71) 98182-9866 / (71) 99130-9311
www.shopmedbrasil.com.br

ShopMedBrasil

uf

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 872
Rub. _____

 **3º TABELIONATO DE NOTAS** Avenida Tereza Nova, 1622 - Edifício Salvador Terra - Salvador/BA - CEP: 41800-015 - Tel: (71) 3441-1012 E-mail: tabelionato3@notas.com.br

Tabelião: Bel. Valtér da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e não apresentado.

Salvador/BA, 22 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade:

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO -
ESCREVENTE

Selo: 1603 AD318857-5- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tju.jus.br/autenticidade/

Fls. 872 de 161 FOLHAS. FOLHA Nº 04. FOLHA DE NOTAS. 3º Tabelião de Notas. PEDREIRAS/MA.

Det. 680/08



*TABELIONATO 3º Ofício
Lucinete Nascimento
Escrevente*

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tiradentes N.º 1932 - Edifício Salvador Verde - C.A. 10 - 40
 Comércio das Artes - Salvador/BA - CEP: 41720-025 - Tel: (71) 3914-2123
 Email: tabelionatodenasotas@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
 J3on1 | -MATEUS ARRUDA ARAUJO
 Lucinete Nascimento
 Escrevente

02 de Maio de 2023
 1ª da Verdade
 INETE DA SILVA NASCIMENTO -
 REVENTE
 1603.AD313798-9 - Valor R\$ 6,35

Site em: www.tjba.jus.br/portal/3da/1
 1º: R\$ 18,00 - 2º: R\$ 18,00 - 3º: R\$ 18,00 - 4º: R\$ 18,00
 2. Des: R\$ 0,00



ShopMedBrasil

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011003/2023
 FLS. 678
 Rub. 02/02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$$

$$ISG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{EXIGÍVEL TOTAL}{ATIVO TOTAL}$$

$$GEG = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{EXIGÍVEL TOTAL}{PATRIMONIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERC FUTURO}$$

$$GEC = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,97$$

Salvador, 02 de maio de 2023.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leovigildo Filgueiras, 765
 Garcia, CEP: 40.100-000 Tel.: 4101-6519
 Contador CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

02/05/2023
 Angela Cristina Almeida Seixas
 15º Tabelionato de Notas - Salvador
 Bel. Cristine Maria Rocha de Albuquerque
 Av. Leopoldo Freixo, 111 - 40011-000 - Salvador/BA
 Nacional (71) 3018-7860

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (96247782) -MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Salvador - BA, 17 de Maio de 2023
 Em Teste
 CA Verdade
 ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599.AC534254-4, Valor: R\$6,35
 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Avenida Santiago de Compostela, 351, shopmed@outlook.com.br
 Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
 Salvador-BA (1) 98182-9866 / (71) 99130-9311
 www.shopmedbrasil.com.br

ShopMedBrasil

ap

PEDREIRAS/MA
Proc. 2017001/202 3
FLS. 679
Rub. 2

3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredi Neves, 1422 - Edifício Salvador
Camilo dos Azevedos - Salvador/MA - CEP: 43020-015 - Fone: (68) 3333-3333
E-mail: t3tab@politiainformacao@gmail.com

Tabelião de Lucinete Nascimento Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador/MA 30 de Maio de 2023
Em Test. da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
CNPJ: 1603.413218858-3 - Valor: R\$ 6,35
Mais informações consulte o site www.t3tab.com.br
T3TAB - TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO DE PEDREIRAS/MA
Fone: (68) 3333-3333



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2071002202 3
FLS.	650
Rub.	2 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009514
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 8966.1536.1163.1791

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 681
 Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: BA-017521/O-1

NOME: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

FILIAÇÃO: EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
 ANA FRANCISCA PINHO DE CARVALHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/11/1987	BRASILEIRA	SANTO AMARO - BA
DIPLOMAÇÃO	Cpf	RG
20/02/1992	308.532.855-72	32080841 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIBI	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2023

Maria Constanta Carrera Galvão
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




PEDREIRAS/MA	
Proc. n.º	7011001/2023
FLS.	682 02
Rub.	1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00011911
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 7771.9026.9340.9968

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA	
Fls. 095	2011 001/202 3
FLS.	683
Rub.	



NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumariaprodutos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos saneantes domissanitários.

Em 07/11/2022 foi protocolada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 224620169 o Contrato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada, alterando a Razão Social de Stark Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI para Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos Ltda e também seu Objeto Social para o acima descrito.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1001 e NBC TG 1002-Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi_xPIDJL2Q_BODfEbcPna-gr4CtFABco-QTXp5ccGeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 684
Folha: 096
Rub. u



NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contingentes não foram reconhecidos e não existiram no período. Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-0
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco_QTXXp5ccGeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS: Folha: 097 685
Rub. _____



NOTA N° 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. O Exercício 2022 apresenta uma expressiva evolução, acima de 70%, do seu Ativo Circulante em relação ao Exercício 2021 decorrente, principalmente, do seu Ativo Disponível. A elevação, também expressiva, do Passivo Circulante justifica-se pela captação de recursos para a viabilização do plano de crescimento da empresa, ressaltando que mesmo assim os índices de endividamento permanecem sob controle abaixo de 1%. A evolução no Patrimônio Líquido foi maior que 17% impulsionada pelos Lucros Acumulados. Na comparação dos Demonstrativos de Resultados, os Lucros obtidos em 2022 foram 71,34% superiores aos apurados em 2021, mesmo com um incremento de Receitas de 17,67%, atestando o compromisso com a boa gestão voltada para otimização dos recursos com redução de custos e despesas.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-0
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VPRYTEYb1_xPIDUJ2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bcc_-QTXP5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
REGISTRO.....	: BA-017521/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.532.855-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/12/2023 as 13:31:48.

Válido até: 26/03/2024.

Código de Controle: 993890.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	687
Rub.	u

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303862/2022-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603226

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETTRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta orajou lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.532987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672467/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001206/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.067/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.102/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.894/0001-17
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMÃO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012844/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002869234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
732 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZENS GERAIS - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
716 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LVON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285188
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

PROJ. 2011001/2023
P.F.S.
Pub.
PÉDREIRAS/MG 2023

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-92
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Paquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238



DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343816/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0036224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINÍCIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMÉD PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS, E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Aílos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005752228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364138/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027212228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T 1 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

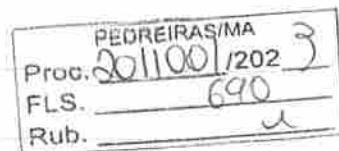
REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27945-3

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303864/2022-45

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMÁCIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498225

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603728

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 46.362.368/0001-05
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633225

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121288

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.864/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.664/0001-73
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMÁCIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMÁCIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.891/0001-81
25351.007186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4599988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
7080U - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-85
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238



DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.858.773/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.925.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0105-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0099370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7417 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005752228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012827228

SÓS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5077321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMÁCIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMÁCIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-61 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221

RECEBIMOS DA RECEITA Nº 010001/2023
FLS. 0001
Rub. 0001



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
 40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
 ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29643-2

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.470603/2023-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0671824236
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTES ASSUNÇÃO LTDA / 13.593.222/0001-07
 25351.480644/2013-98 / 1077081
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0672418231
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

M FREITAS DA SILVA / 30.854.748/0001-12
 25351.487876/2023-02 / 1296390
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0788066234

ANDREANI TRANSPORTES LTDA / 10.338.087/0001-65
 25351.464647/2023-10 / 1296477
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751188239

MA BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0024-44
 25351.482682/2023-11 / 1296386
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780458231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
 25351.470603/2023-11 / 1296432
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0760443238

CUIDARE STORE LTDA / 26.833.479/0001-30
 25351.468214/2023-25 / 1296415
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0756985231

VITAZZE FARMA LTDA / 43.882.958/0001-66
 25351.479347/2023-27 / 1296311
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0774909234

NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 11.453.787/0001-63
 25351.479436/2023-73 / 1296401
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0775240231

AR SISTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 49.918.120/0001-61
 25351.483441/2023-81 / 1296450
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0781281237

V. F. KUKO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.216.624/0001-62
 25351.483009/2023-90 / 1296446
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780919233

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, para os entes parcelares do Sine elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2023, em substituição à segunda distribuição de recurso realizada por meio do Despacho de 15 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial da União de 16/5/2023, Seção 1, pag. 106).

A plataforma TransfereGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido na Portaria SPPE 6.892/2021, até o dia 29 de setembro de 2023.

MAGNO LAVIGNE
 Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Ente	Distribuição Conforme Resolução Codefat 721/2013 (a)	Valor Proporcional (b)	Valor do repasse c=(a+b)
Sine Estadual - Acre	78.603	535.681	614.284
Sine Estadual - Alagoas	97.889	535.681	633.570
Sine Estadual - Amazonas	97.596	535.681	633.277

Sine Estadual - Bahia	1.303.673	535.681	1.839.354
Sine Estadual - Ceará	1.382.738	535.681	1.918.419
Sine Estadual - Distrito Federal	427.150	535.681	962.831
Sine Estadual - Espírito Santo	345.499	535.681	881.181
Sine Estadual - Goiás	972.035	535.681	1.507.717
Sine Estadual - Maranhão	256.698	535.681	792.379
Sine Estadual - Mato Grosso	723.489	535.681	1.259.171
Sine Estadual - Mato Grosso do Sul	741.364	535.681	1.277.045
Sine Estadual - Minas Gerais	2.784.803	535.681	3.320.484
Sine Estadual - Paraná	4.170.622	535.681	4.706.304
Sine Estadual - Pernambuco	636.291	535.681	1.171.973
Sine Estadual - Rio de Janeiro	827.386	535.681	1.363.067
Sine Estadual - Rio Grande do Norte	159.703	535.681	695.385
Sine Estadual - Rio Grande do Sul	2.534.965	535.681	3.070.646
Sine Estadual - Rondônia	78.548	535.681	614.229
Sine Estadual - Roraima	58.626	535.681	594.317
Sine Estadual - São Paulo	4.491.369	535.681	5.027.050
Sine Estadual - Sergipe	51.079	535.681	586.711
Sine Estadual - Tocantins	192.716	535.681	728.397
Sine Municipal - Arapiraca	52.936	535.681	588.618
Sine Municipal - Belo Horizonte	93.054	535.681	628.735
Sine Municipal - Campina Grande	87.545	535.681	623.227
Sine Municipal - Campinas	126.938	535.681	662.620
Sine Municipal - Campo Grande	158.248	535.681	693.929
Sine Municipal - Caucaia	57.522	535.681	593.203
Sine Municipal - Feira de Santana	50.814	535.681	586.495
Sine Municipal - Goiânia	108.139	535.681	643.820
Sine Municipal - Itaboraí	22.798	535.681	558.479
Sine Municipal - Jabotão dos Guararapes	155.007	535.681	690.683
Sine Municipal - João Pessoa	91.343	535.681	627.025
Sine Municipal - Joinville	98.328	535.681	634.010
Sine Municipal - Manaus	152.560	535.681	688.241
Sine Municipal - Maringá	182.132	535.681	717.814
Sine Municipal - Mauá	65.270	535.681	600.951
Sine Municipal - Niterói	4.883	535.681	540.564
Sine Municipal - Ponta Grossa	261.770	535.681	797.452
Sine Municipal - Rio de Janeiro	142.603	535.681	678.204
Sine Municipal - Santo André	44.784	535.681	580.466
Sine Municipal - São Bernardo do Campo	146.645	535.681	682.327
Sine Municipal - São Carlos	69.349	535.681	605.031
Sine Municipal - São João de Meriti	24.518	535.681	560.199
Sine Municipal - São Paulo	1.317.812	535.681	1.853.493
Sine Municipal - Serra	103.888	535.681	639.569
Sine Municipal - Sincotata	119.748	535.681	655.429
Sine Municipal - Uberaba	87.154	535.681	622.835
Sine Municipal - Vila Velha	61.803	535.681	597.485
total	26.248.388	26.248.388	52.496.776

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração da Rodovia BR-040/GO/MG no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 47, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 1.061, de 15 de agosto de 2022, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.024322/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração da BR-040/GO/MG, no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG, compreendida entre o entroncamento com a BR-050(B)/354/457/GO-309 (Cristalina) (km 95,7) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) (km 533,2), totalizando 594,8 km de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020480/2023-06, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB, CNPJ nº 24.344.259/0001-18, com sede na Rua Pioneira Hulda Hummig Campos, nº 195, Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87.030-320, para atestar as características do veículo de coleção e expedir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 2022. Art. 2º A pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB deve enviar anualmente à SENATRAN o controle e a cópia dos CVCOL emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO

PEDREIRA/ABIMA
Proc. FLS. Rub. 201001/2023
695
ISSN 1677-7042

DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA / 18.660.756/0001-22
25351.015597/2014-41 / 7084747
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804484236

FARMACIA DO POVO ARAKA LTDA / 47.200.706/0001-60
25351.279523/2022-41 / 7923797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1004168234

MDM COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 43.577.361/0001-08
25351.267605/2022-43 / 1272992
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0786720239

DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.109.373/0001-11
25351.192095/2022-43 / 7890003
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799875232

C. L. GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA. / 05.787.284/0001-21
25351.590594/2008-44 / 8047288
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0787344231

Rayanne Rilka Pereira da Silva - ME / 28.307.722/0001-02
25351.501582/2017-44 / 7540226
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799169234

NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 06.887.857/0002-68
25351.329267/2019-45 / 7660000
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832450235

Pharmasaude e Formulas Ltda / 43.856.094/0001-95
25351.643910/2022-46 / 7953094
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0801694230

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 05.054.671/0001-59
25351.577604/2017-47 / 2096803
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0780387236

DROGARIA RODOVIAIRA ANDRILO LTDA / 68.201.201/0001-90
25351.031476/2014-47 / 7093106
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0821647237

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63
25351.065679/2022-47 / 7879439
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813057230

SALÓDIAS FARMACIA LTDA / 06.087.999/0001-34
25351.062066/2014-48 / 7103703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0822179239

p.m.r.comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda - me / 02.253.976/0001-00
25351.057745/2017-48 / 7499125
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805023232

Akora Brasil Importadora de Produtos Automotivos e Domésticos Ltda Me /
11.394.501/0001-16
25351.022719/2012-48 / 3051735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0786915234

DROGARIA E PERFUMARIA KAKA LTDA / 18.558.591/0001-82
25351.371783/2015-49 / 7395586
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0815582234

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0804789231

ORTHOTRAUMA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP /
27.499.917/0001-39
25351.736693/2018-51 / 8174058
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0787453234

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20
25351.504847/2010-51 / 0685874
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0833129236

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804608237

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-
00
25351.209275/2023-52 / 8268232
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0776655230

ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA-ME / 58.698.515/0001-97
25351.225198/2002-53 / 0224993
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831988231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303882/2022-56 / 8254708
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0766060234

PAMELA LAZZARI MOLINARI / 12.286.119/0001-51
25351.558300/2013-57 / 7034438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831849231

1&1 drogaria generica ltda / 08.596.519/0001-96
25351.075811/2012-57 / 0829838
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0804734232

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
44.699.326/0001-24
25351.346620/2022-57 / 8255641
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1005306231

ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29
25351.099779/2023-58 / 4057767
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0698957237

DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.893.768/0001-32
25351.750021/2018-58 / 7620402
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



Proc. 201001/2023
 FLS: 0526128231
 Rub: 01.409.045/0001-08
 HEDREIRA/BIMA
 3
 698

FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526128231

BOTICA RAIZES FARMACIA DE MANIPULACAO E FITOTERAPIA LTDA / 01.409.045/0001-08
 25351.217634/2002-11 / 0106795
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 12424028231

DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME / 14.444.433/0001-40
 25351.504877/2014-20 / 7276899
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1028970234

MVR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.770.059/0001-36
 25351.205930/2013-21 / 0915061
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACTIONAMENTO -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241859230

FARMACIA DUQUE E SOUZA LTDA / 29.114.658/0001-06
 25351.203893/2018-21 / 7578493
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241774234

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
 25351.025776/2016-26 / 8136560
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0661445232

WL INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 43.783.873/0001-20
 25351.330384/2023-38 / 4057568
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1242770232

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
 25351.303864/2022-45 / 1279453
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0760714231

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07
 25351.434824/2015-49 / 8124684
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0520944232

GOMES E LUCENA FARMACIA LTDA ME / 12.185.653/0001-71
 25351.726334/2010-50 / 0715417
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031681230

Tecelagem Minas Rey Ltda / 41.847.658/0001-10
 25351.203311/2007-54 / 8038455
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0921370237

FOCUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 45.609.355/0001-30
 25351.371894/2023-65 / 8272023
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0856565237

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
 25351.631180/2017-73 / 3077147
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 079325236

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
 25351.025711/2016-80 / 1154351
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0663210232

DROGARIA NACOES DE MARILIA LTDA / 01.507.070/0001-01
 25351.678789/2013-82 / 7046802
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242863231

OLIVIA V. M. D. CAMPLFZ / 31.164.727/0001-38
 25351.855539/2018-87 / 4006969
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0402726235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1220-43
 25351.234194/2013-91 / 7982053
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1031762230

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
 25351.643362/2017-97 / 8159049
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0793264235

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGHA INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 48.763.719/0001-00
 25351.546850/2023-03 /
 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0882568230
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0977506/23-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não demonstrou possuir controle de qualidade próprio, conforme dispõe o art. 7º da RDC nº 670/2022.

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0675-17
 25351.696391/2023-03 /
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0155634232
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nútri ervas manipulação e comércio de medicamentos ltda / 01.769.419/0001-75
 25351.352128/2014-19 / 7217210
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031685235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de varejista para atacadista. A empresa deverá protocolar pedido de concessão para importadora de medicamentos, respeitando os critérios estabelecidos pela RDC nº 16/2014 e demais legislações cabíveis.

BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA ME / 24.920.188/0001-54
 25351.120150/2016-55 / 7460312
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0770038239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 222/2006 e RDC 275/2019. A atividade solicitada na ampliação de alimentos permitidos já está autorizada na AFE vigente nº 7.46031-2.

KMB COMERCIO FARMACEUTICA LTDA / 45.044.694/0001-05
 25351.494996/2022-77 / 7911357
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0575445238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1036054/23-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de alteração do endereço para atualização cadastral da empresa.

GABRIELA BOSCHETTI - ME / 04.010.172/0001-05
 25351.207497/2004-78 / 0405150
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031676236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não foi preenchida com os dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não foi possível verificar o certificado digital das assinaturas documento.

RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.738.203/0001-69
 25351.760589/2018-87 / 8174473
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0948667231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.



PROC. PEDREIRASIMA 3
FLS. 201001/202
Rub. 897
POJUCA

Tabelião, Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(CgA8x150) - ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES
Salvador/BA, 20 de Julho de 2023
Em Test. da Verdade.
LITZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -
ESCREVENTE
Selor: 1603 AD336933-5 - Valor: R\$ 6,35
Cancione em: "Reconheço por Semelhança"
Dx. Fac. 4.1.18. FÉCCOM/50.84. FMMPEA/50.05.18.05
R\$0.12 Der. R\$0.08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Alex Sandro Alves Rodrigues
Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutico CRF-Ba 4143

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

PEDREIRASIMA 3
02/10/2023
FLS. 008
Rub. 2

NF-e
Nº 000.000.075
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.000.075 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000751002811716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12923114053344 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUICA

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT / SAÍDA
10/07/23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

FAT-79-001

09/08/23

1.386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 420,00	VALOR DO ICMS 79,80	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.386,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE Sem Ocorrência 9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44226	AGULHA DESC. 20X0,55	90183219	160	5.405	UN	2000	0,09000	180,00					
44229	AGULHA DESC. 25X0,6	90183219	160	5.405	UN	2000	0,11000	220,00					
46118	AGULHA DESC. 25X0,7	90183219	260	5.405	UN	2000	0,08000	160,00					
48404	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL	30059090	060	5.405	UN	1000	0,07000	70,00					
10015	AGULHA DESC. 25X0,8	90183219	100	5.403	un	2000	0,06000	120,00	120,00	22,80		19	
44156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	30059090	060	5.405	UN	4000	0,08400	336,00					
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700141 * Empenho: . .
RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

PEDREIRAS/BA
Proc. 2011001/2023
FLS. 699
Rub. *[assinatura]*

NF-e
Nº 000.000.076
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída **1**
2 - Entrada

Nº 000.000.076 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000761002811730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053346 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

48120000

DATA ENT / SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO

Pojuca

UF

BA

FONE / FAX

55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

FAT-76-001

09/08/23

1.219,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
1.219,50

VALOR DO ICMS
231,71

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.219,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESGNTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.219,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE do FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	
21954	ESPELULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	90169099	000	5.102	UN	150	1,04000	156,00	156,00	29,64		19	
10262	ESPELULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,35000	202,50	202,50	38,48		19	
28983	KIT PAPANICOLAU (ESPELULO, ESCOVA, ESPATULA, LUYA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,81000	281,00	281,00	53,39		19	
45107	KIT PAPANICOLAU (ESPELULO, ESCOVA, ESPATULA, LUYA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,80000	280,00	280,00	53,20		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700143 * Erpenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av Santiago de Compostela 351 GAL C - EKITAS
 CEP: 40279150 Salvador-BA

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

DATA RECEBIMENTO

NF-e
 Nº 000.000.077
 Série 000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

1 - Saída
 2 - Entrada

Série 000
Nº 000.000.077 - F1 1/1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTRAS
 CEP: 40279150 Salvador-BA
 (+5571) Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
 29230731097573000109550000000771002811753

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
 Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 12923114053460 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:54

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA
 ENDEREÇO: PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N
 MUNICIPIO: Pojuca
 UF: BA FONE / FAX: 55 71 3645-1147

DATA DE EMISSÃO: 10/07/23
 DATA ENT / SAÍDA: 10/07/23
 CEP: 48120000
 BARRIO / DISTRITO: CENTRO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12130393000137

FACTURA

09/08/23
 1.130,00
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 001/001/202
 3

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS: VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO
 VALOR DO ICMS: 1.130,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.130,00

VALOR DO FRETE: VALOR DO SEGURO
 DESCONTOS: OUTRAS DESP. ACES.
 VALOR DO IPTU: VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL: MODALIDADE DO FRETE: Sam Comercio
 CODIGO ANTI: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0
 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / NM	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR	UNIDADE	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPTU
47267	AMINOPIRINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	30019069	060	5.405	LN	100	7,30000		730,00					
44411	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	30049069	060	5.405	LN	5000	0,08000		400,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: RESERVA DO ISSQN

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

DADOS ADICIONAIS

ID Espelho: 706145 • Empresa: •
 RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDOSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.078
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)71Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.000.078 - F1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000781002811777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053461 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

48120000

DATA ENT/ SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF

BA

FONE / FAX

55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT-78-001

09/08/23

870,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/202 3
FLS. 701
Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
675,00

VALOR DO ICMS
128,25

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
870,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

DOUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANIT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / BN	CFST	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44173	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
44172	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP)	90189010	200	5.102	UN	500	0,75000	375,00	375,00	71,25		19	
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	300	0,65000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700147 * Empenho: . . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.079
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.000.079 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000791002811790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053462 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT / SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT-79-001

09/08/23
1.140,00

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 2011001/202
FLS. 702
Rub. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE
Sem Ocorrência 9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,00000

PESO LÍQUIDO
0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / ISI	EST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23287	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	90183111	060	5.405	LIN	1000	0,26000	260,00					
21856	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	1000	0,15000	150,00					
21862	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	160	5.405	UN	600	0,40000	240,00					
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	200	0,65000	130,00					
15954	SERINGA 03ML C/AG	90183119	060	5.405	UN	1000	0,36000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700149 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MOSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.096
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.000.096 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000961002820197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230714021983 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
19/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT / SAÍDA
19/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT 96.001

18/08/23

15.075,05

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 703
Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 8.684,83	VALOR DO ICMS 1.650,12	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.075,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 15.075,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE Sem Ocorrência 9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00000	PESO LÍQUIDO 0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	500	6,67000	3.335,00					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	7000	0,20000	1.400,00					
47251	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ AMP CX C/120 INJ TEUTO	30043999	060	5.405	AMP	250	1,94710	486,78					
3302	TIRA P/GLICEMIA C/50 (HOSPITALAR) ON-CALL-PLUS 2	38221920	000	5.102	CX	60	17,40000	1.044,00	1.044,00	198,36		19	
47313	CETOPROFENO 100MG IV INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	300	3,89480	1.168,44					
101002	LUVA PROCED. (LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 SOFT AID/EMBRAS	40151200	000	5.102	CX	150	36,27220	5.440,83	5.440,83	1.033,76		19	
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

* ID Espelho: 701385 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.097
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.000.097 - FI 1/1
Série 000



CNAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000971002820216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230714021984 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUÇA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
19/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
19/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT-97-001

18/08/23
7.441,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 704
Rub. *[assinatura]*

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 3.640,00	VALOR DO ICMS 691,60	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.441,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 7.441,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE Sem Ocorrência 9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	LST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	6,67000	3.001,50					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	4000	0,20000	800,00					
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	
26748	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN	90183999	100	5.102	CX	160	9,00000	1.440,00	1.440,00	273,60		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

* ID Espelho: 701387 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLOREXIDINA 2 EGERMANTE C- TENSIOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	AMP	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL RETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LÍQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SÓLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUVA PROCED. (LÁTEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUVA PROCED. (LÁTEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SLIP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SLIP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C-500 (KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador\Ba, 21 de julho de 2023.


Prefeitura Municipal de Serrinha



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SERRINHA/BA
R. Inácio Nobrega de Almeida

(75) 3261-7414
Rua Leão Mota, s/n. Ginásio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**

Em testemunho da verdade, Joyce Samantha De Jesus Siva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
2/8/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,26

2276.AB591979-2
BELO RECONHECIMENTO
www.tba.ius.br/autenticidade



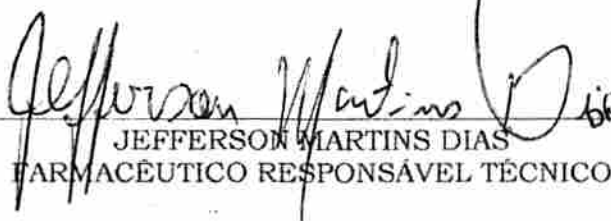


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR <Registro ANVISA: 141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA <Registro ANVISA: 1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA 500MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃO ORAL 27,9G <Registro ANVISA: 000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLAS M.L. <Registro ANVISA: 1029802260180 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓPARA SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI <Registro ANVISA: 1037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO <Registro ANVISA: 1037001000051 >	UND	5.000	
SACARATO DE HIDROXIDO DE FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO <Registro ANVISA: 1049714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAC/1ML <Registro ANVISA: 1029600890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.


JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9850

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9850

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA RECEBIMENTO

NF-301100/2023
RUB. Série 000
FLS. 208
RUB. Série 000
FLS. 208
3

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55(71) Fone: 3021-5964

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.000.113 - F1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000113002824594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

CNPJ
31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA

CNPJ / CPF
11696710000114

DATA DE EMISSÃO
25/07/23

ENDERÇO

BAIRRO / DISTRITO
PRODREINAR

DATA ENT. SAÍDA
25/07/23

Q LOTE 12

CEP
47300000

HORA DE SAÍDA
25/07/23

MUNICÍPIO

INSERÇÃO ESTADUAL

UF
BA

CASA NOVA

FONE / FAX
55 74 3536-2294

PRO. FLS. Rub. Prod. FLS. Rub.

19/08/23

FAT-11-001

VALOR DO FRETE
13.647,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESPECIE	QUANTIDADE
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESPECIE	QUANTIDADE
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESPECIE	QUANTIDADE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR	UNIDADE	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000		1.440,00										
47568	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRALEX) NATULAB	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000		960,00										
47086	PENICILINA G BENZ 600UI 1M INJ (S/DILUENTE) [SAS EM FÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000		5.467,00										
47086	PENICILINA G BENZ 600UI 1M INJ (S/DILUENTE) [SAS EM FÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000		3.905,00										
21481	SACARATO OXIDO FERRIÇO 20MG/ML SML IV INJ (SUCROFER) UNIAO QUIMICA	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000		1.875,00										

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
----------------------------	---------------------

RECOMENDAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDESA.COM.BR
* ID Espelho: 702119 * Empenho: O.F.132/2023 *

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
 CEP: 40279150 Salvador-BA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.112
 Série 000

NF-e

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
 CEP: 40279150 Salvador-BA
 (+55)71(Fone: 3021-5964)

Série 000
 Nº 000.000.112 - FI 1/1

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
 29230731097573000109550000001121002824570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
 Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA

Endereço
 Q. LOTE 12

Município
 Casa Nova

TURMA
 FAT-11-001

24/08/23
 7.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
 VALOR DO ICMS
 VALOR DO SEGURO
 DESCONTO
 OUTRAS DESP. ACES.
 VALOR DO IPT
 VALOR TOTAL DA NOTA
 R\$ 7.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
 Modalidade do Frete
 Código ANTT
 Placa Veículo
 UF
 CNPJ / CPF

Endereço
 Município
 UF
 Inscrição Estadual

Quantidade
 Especie
 Marca
 Numeração
 Peso Bruto
 Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produtos (S) / Serviços	NCM / SH	CT	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPT	Alíq. ICMS	Alíq. IPT
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB	30049069	060	5.405	CFR	15000	0,14000	2.100,00					
100829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB	30049099	060	5.405	UN	500	1,45000	725,00					
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 100ML	30042029	060	5.405	UN	200	9,95000	1.190,00					
47269	HYDROALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS	30049069	060	5.405	UN	3000	0,33000	990,00					
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 BMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30043035	060	5.405	UN	5000	0,41000	2.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Estadual
 Valor Total dos Serviços
 Base de Cálculo do ISSQN
 Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Dados Bancários: 001-Banco do Brasil S.A. Ag: 2957-2 C/C 981605-4 (COD 05-PE3/23 O.F 132/2023) • ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958. EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDESSA.COM.BR • ID Espelho: 702113 • Empenho: O.F 132/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 210
Rub. <i>u</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N - Centro - CASA NOVA- Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova - BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 053/2023**, para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para é Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I - Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador - BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA, MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHE	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						R\$ 216.475,00

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias**, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	712
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE**. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (a) previamente designado.

- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.

- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**.

- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.

- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro - Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	713
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

12hs e das 14às 17hs, **em até 05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

- Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

- O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

- A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	214
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de **R\$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Secretaria Municipal de SAÚDE, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

- A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de SAÚDE, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

IV - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V - Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

- Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



REDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	915
Rub.	u

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	716
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0011001/2023
FLS.	912
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204001/202 3
FLS.	718
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

- Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	719
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

- A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

- A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

- **Ao Gestor compete, entre outras atribuições:**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	201100/202 3
FLS.	700
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

- a)** Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b)** Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c)** Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;
- d)** Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;
- e)** Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
- alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
- cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
- abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f)** Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g)** Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
- h)** Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i)** Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j)** Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	721
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	222
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIÁ DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235
87

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=Instituto Empreendedor,
ou=18811419000157, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RS, ou=RS e CPF AL, ou=(sem
branco), ou=MATEUS ARRUDA ARAUJO:850089235
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2018-05-08 22:00

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
MATEUS ARRUDA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
E-mail: shopmed@outlook.com.br
Fone: (071) 3021-5964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:



- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/ EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 093; 094; 095; 096; 097; 098/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA VIA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.06.30 10:37:50 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Proc.	2011001/2023
FLS.	224
PEDREIRA/MA	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casa Nova, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, as empresas/fornecedor **MED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.412.915/0001-42, com valor total de R\$ R\$ 181.855,00 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04, com valor total de R\$ 1.757.805,50 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, com valor total de R\$ 109.670,00 (Cento e nove mil, seiscentos e setenta reais); **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, com valor total de R\$ 216.475,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, com valor total de R\$ 333.880,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), declaradas vencedoras do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Casa Nova - BA, 23 de Junho de 2023. MARIA DA SILVA DIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	725
Rub.	6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

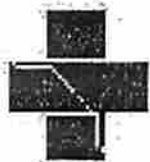
OBJETO: O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023, para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 216.475,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2023 à 29/06/2024



SUS

Prefeitura do *Salvador*

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância da Saúde

Subcoordenação de Vigilância Sanitária



PEL
Proc. 2011001/202 3
FLS. 726
Rub. 1

Alvará de Saúde

DS BROTAS Nº. 185/23

VALIDADE – 18/07/2024

PROCESSO – 146655/2023

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2023

Razão Social – **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia – **SHOPMED**

CGA – **650.074/001-15**

CNPJ/CPF – **31.097. 573/0001-09**

Endereço – **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAOC - BROTAS**

Responsável Técnico – **LIVIA SOUZA COUTO**

Nº. Conselho – **CRF/BA -016104**

ATIVIDADES – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Subcoordenador (a) / Chefe de Setor

Assinatura e carimbo

Wilson Oliveira Matos
Diretor de Controle Sanitário
CRF 31632/23

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 722
Rub. _____

3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tereza Neves, 1532 - Edifício Salvador Tardá Costa - Tiririca, Castelo das Águas - Salvador/BA - CEP: 41325-015 - Tel: (71) 3014-5117 E-mail: 3ºtabnotas@tabnotas.com.br

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

ATENÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 01 de Setembro de 2023
Em Test. da Verdade

TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AD342662-0- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tjba.jus.br/portal/idade

Tx. Fisco: R\$2,18, FÉCOM: R\$0,84, FAMPBA: R\$0,06, MPGE: R\$0,12, Out: R\$0,08





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 708
Rub. J

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CGA: 650.074/001-15

CNPJ: 31.097.573/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2052067 VALIDADE: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 089A7113E517B1D12F5F9093DC288F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2011001/2023
FLS.	729
Rub.	1

Processo Administrativo nº 2011001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ADITIVO SOCIAL Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA F I V CHAVES LTDA, SITUADA NA RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL), Nº 201, ANDAR SEGUNDO, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.001-290, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.

PEDREIRAS/MA
Proc. FLS. 2011001/2023
Rub. 730

FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campina Grande/PB, no dia 16.10.1984, CPF nº 003.998.153-33, RG nº 2.005.027, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR-343, S/N, AK02, Bairro Novo Uruguai, CEP 64.074-000; Único sócio da sociedade empresária **F I V CHAVES LTDA**, com sede na rua Arlindo Nogueira (Zona Sul) nº 201, Andar Segundo, Sala 02, bairro centro em Teresina – PI., CEP nº 64001-290, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tem como denominação social **F I V CHAVES LTDA** resolve alterar para **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **PRO DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se do quadro societário, o sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, vende e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando 200.000 (duzentos mil) reais para o sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, passando o capital social a ter a seguinte distribuição:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	231
Rub.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PRO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI..

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	132
Rub.	

9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	233
Rub.	

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	734
Rub.	1

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES
Sócio Retirante

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrativo

PEDREIRAS/MA		3
Proc	2011001	/202
FLS	285	
TRTD		

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, RUA FRANCISCO PADRO, SALA A, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA - PI, CEP: 64.046-410 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE 22200574203, EM 28/08/2017.

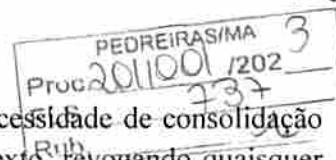
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Francisco Prado, Sala A, nº199, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.046-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 28/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	736
Rub.	

3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1-02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).



Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-08);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2022)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 1010 CC/2022).

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balaço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

Sócio Administrador
(Assinatura Digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:00 SOB N° 20230123759.
PROTOCOLO: 230123759 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302915960. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.046-410, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/02/1994, CPF nº 033.921.283-76 e RG nº 3260275 expedida pela SSP DF, residente e domiciliado na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP 64.058.325, Teresina – PI.; Único sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410 em Teresina – PI, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolve consolidar o Ato Constitutivo, alterados por aditivos, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará a expressão **PROMED HOSPITALAR** como nome fantasia.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de

colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);

24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

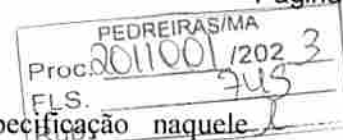
CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por



instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:11 SOB N° 20230030327.
PROTOCOLO: 230030327 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300770361. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.260.275, expedida por SSP/DF em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária YBM DISTRIBUIDORA LTDA, situada na **AVENIDA ABDIAS NEVES, 180, BLOCO GRECO, APT 604, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar e consolidar seu contrato social na seguinte forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu endereço para **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "YBM DISTRIBUIDORA LTDA", tendo como nome fantasia "PROMED HOSPITALAR".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada Na, **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**, e mantém uma filial com CNPJ sob o Nº 28.527.734/0002-23, situada na **RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384 SALA 01, SÃO JOÃO, CEP: 64046-470, Teresina – PI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, todas integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou-se suas atividades em 29/08/2017 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS)
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;

CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade fica a cargo do sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, o qual caberá os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todo os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula "ad judicial", outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, desde que, com a autorização consensual de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12). Ao termino de cada exercício social, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de TERESINA-PI, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil;

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, podendo ser elevada ou reduzida independentemente de aditivo ao contrato social, lançando-se o valor alcançado, em conta apropriada na contabilidade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

PEDREIRAS/MA
001/001/2023
F.S.
RUB.
750
u

E por estarem justos e contratados, lavram este presente instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 05/09/2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	951
Rub.	W

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 09:12 SOB N° 20230621503.
PROTOCOLO: 230621503 DE 08/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313318705. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SERVICOS DA SEGURANCA PUBLICA
 POLICIA CIVIL
 CPM - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Polícia Direta



ASSINATURA DO TITULAR

Yago R. B. Mascarenhas

RECOMENDA-SE NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 CÍVEL
 Nº 3.260.275

DATA DE EMISSÃO
 16/04/2018

YAGO RODRIGUES BENVENUTO MASCARENHAS

1.4.1.0
 ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR
 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

PAIS DE ORIGEM
 PARANGUÁ / PI

DATA DE NASCIMENTO
 03/02/1994

DECLARACAO
 CIVIL Nº 10388, FOLHA 298, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/02/1999)
 PARANGUÁ - PI

033.921.283-76
 39825555

LEI Nº 118 DE 20/03/93

Nº 01

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202
 FLS. 752
 Rub. *[Handwritten]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

DATA DE
EXPEDIÇÃO 16/04/2018

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

MUNICÍPIO DE
PARNAGUÁ / PI

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1994

C.NASC., Nº. 10388, FOLHA 299, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/02/1999)
PARNAGUÁ - PI

033.921.283-76

39825955



Arnaldo Fontenele de A. Júnior
ASSINATURA DO DIRETOR

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomenda-se não falsificar

PEDRE TASMA
Proc. 0011001/2023
FLS. 754
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Foto Reto



Assinatura do Titular
Pedro R. D. Mascarenhas

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **033.921.283-76**

Nome: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

Data de Nascimento: **03/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:36:19** do dia **03/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **80A5.A435.61CA.9C28**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

RECIBO/IRAD/MA	
Proc. nº	2011001/2023
FLS.	756
Rub.	



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL



Número 196049490

Nome Fantasia: PROMED HOSPITALAR

Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA ABDIAS NEVES, CRISTO REI

CEP: 64015300

Local e data: Teresina, segunda, 11 de setembro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **N3V1MC1J**

11/09/23, 10:12

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	958
Rub.	1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000613/24-01

CPF/CNPJ

28.527.734/0001-42

NÚMERO DE REGISTRO

6132401

DATA DE ABERTURA

01/09/2017

RAZÃO SOCIAL

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119
BAIRRO CRISTO REI
TERESINA/PI - CEP: 64015-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Emitido em: 03/01/2024 09:21:14

Código autenticidade: 92C3DC016196527E





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000613/24-01

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

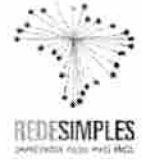
- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 03/01/2024 09:21:14

Código autenticidade: 92C3DC016B6527B



Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000613/24-01

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

NOTAS

Emitido em: 03/01/2024 09:21:14

Código autenticidade: 92C3DC016196527B

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 361
Rub. 3
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000613/24-01

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/01/2024 09:21:14

Código autenticidade: 92C3DC016196527B

PRODREIRA/SMA
Proc. 8011001/202
FLS. 3
Rub. 362
Nº Via: 3



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4906098	28.527.734/0001-42	14/02/2023

RAZÃO SOCIAL:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

PROMED HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO:

RUA FRANCISCO PRADO Nº 199
TERESINA - PI
64046410

SALA A

SAO JOAO

ATIVIDADES

1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
3	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas novas
5	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas usadas
6	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
7	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
8	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
9	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
10	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
11	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
14	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
15	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
16	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
20	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
21	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
24	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
25	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
26	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
27	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
28	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
29	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
30	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

LICENÇAS:

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2011001/2023
	764
	u

VIGILÂNCIA

Nº 8675/20-19

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 24/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afb772a50de9e6ba70b8d0d5abc2a9460c





ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Teresina
 SAAD-LESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Leste

PEDEIRAS/MA 3
 Proc. 201100/202
 FLS. 765
 Rub. 2

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE AUTODECLARAÇÃO
 (Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Nº PIP/PROCESSO SEI PIP2205770369
NOME FANTASIA	PROMED HOSPITALAR	CNPJ 28527734000142
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	RUA/AVENIDA RUA FRANCISCO PRADO	Nº 199 SALA A
BAIRRO SAO JOAO	CIDADE/UF TERESINA-PI	CEP 64046-410
TELEFONE 86 81130342	INSCRIÇÃO MERCANTIL 4606098	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²) 40m²

CERTIFICO que foram anexados os documentos ao processo acima citado exigidos pela Lei municipal nº 5.467/12/19. Por meio desta verificação de documentos, a Prefeitura Municipal de Teresina, nos termos da lei municipal nº 5.467/12/19 **CERTIFICA** que o empreendimento acima citado está apto para receber ou renovar o respectivo alvará de funcionamento, devendo cumprir com todos os demais requisitos legais para o seu licenciamento.

Teresina, 25 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Lucia Maria Ayres Lima, Téc. Nível Superior - Engenheira Civil da SAAD-LESTE, em 25/01/2023, às 09:06, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



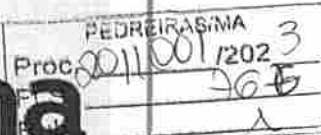
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador 6329680 e o código CRC 55973CA1.

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de Teresina



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO N°

THE-SEMAM-L-PIP2205770369/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2205770369

sexta, 10 de fevereiro de 2023

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

28.527.734/0001-42

RAZÃO SOCIAL

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PRO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A SAO JOAO 64046410

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

Proc.	2011001/202	3
FLS.	766	

motonetas novas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. O empreendimento deve manter as condições que foram favoráveis à emissão da L. O;
- II. Qualquer alteração no modo de atuação da empresa está Secretaria deve ser comunicada.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
23XMDSQSLO



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até quarta, 24 de janeiro de 2024 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2205770369}	Protocolo Nº PIP2205770369
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA CPF 373.803.893-00, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU

RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 40 (m²), CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO.

(*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.527.734/0001-42
Razão Social	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	RUA FRANCISCO PRADO, 199 , SALA A, SAO JOAO, 64046410
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	40.00 m2
Vistoriador	MIGUEL DA SILVA PRIMO
Data da emissão	quarta, 25 de janeiro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: 23TDM6G5U1

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
 Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
 DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**

FMS
 Fundação Municipal
 de Saúde



Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2306109726/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306109726	quinta, 09 de março de 2023	domingo, 30 de novembro de 2025

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	

De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A SAO JOAO 64046410

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);

PEDREIRAS/MA	
Proc.	001/00/2023
FLS.	970
Rub.	2

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

23XJGNOKA5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	771
Rub.	2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.527.734/0001-42

Nome Fantasia

PROMED HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

4645101

Endereço CompletoRua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Responsável LegalYAGO RODRIGUESBENVINDO
MASCARENHAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28295-4

Data do Cadastro

05/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.463528/2022-51**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

	REDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202	3
FLS.	772	
Rub.		u

CLAUDETE FATIMA CAPELETTI / 37.020.029/0001-45
25351.467309/2020-89 / 8200764
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4866683228

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0317-22
25351.349963/2013-88 / 0960339
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4905182222

Drogaria e Perfumaria Almeida LTDA ME / 21.368.096/0001-15
25351.517918/2017-91 / 7543145
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905198229

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.136938/2007-97 / 8038026
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4861700221

HELOISA ALEXANDRE BRASIL / 33.886.585/0001-48
25351.499574/2019-92 / 7677615
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4892575226
25351.499574/2019-92 / 7677615
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4892555221

ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.272.807/0001-96
25351.257403/2022-93 / 8253333
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499924227

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64
25351.684694/2019-93 / 8192492
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861899222

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72
25351.695548/2019-93 / 8192691
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4643165227

FBB - FARMACIA DO BATALHADOR DO BRASIL - LTDA / 46.301.662/0001-00
25351.385031/2022-94 / 7937213
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4875846229

IDIDHATHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 12.391.259/0001-90
25351.349372/2014-96 / 7221153
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4905170229

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RENDENAO LTDA / 24.690.360/0002-01
25351.935382/2020-97 / 7748576
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4886990222

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.650673/2021-99 / 8226990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850486223

LUBS LTDA / 36.876.385/0001-00
25351.394505/2022-99 / 4050127
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861598222

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0001-40
0119399 / 3021875
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4860551222

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.973, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.470300/2022-17 / 1282910
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4861201225

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72
25351.349756/2022-19 / 1282971
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643746220

ALTALI JEFERSON ALMEIDA DE CERQUEIRA / 22.544.808/0001-72
25351.486583/2022-19 / 1282741
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4885958223

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0025-85
25351.472324/2022-19 / 1282985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4866144220

AMADAH PRODUTOS INOVADORES PARA A SAUDE LTDA. / 37.285.766/0001-70
25351.478673/2022-36 / 1282738
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875808226

vale manipulados ltda / 45.478.233/0001-32
25351.350661/2022-48 / 1282681
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4645065223

E I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42
25351.463528/2022-51 / 1282954
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850406220

SAHA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62
25351.444189/2022-69 / 1282724
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4815435221

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 09.958.548/0006-53
25351.486617/2022-75 / 1282755
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4886049222

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79
25351.476839/2022-80 / 1282832

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873267226

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.023726/2022-85 / 1282923

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0179407228

MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94
25351.476844/2022-92 / 1282846

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873272220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0006-55

25351.169187/2012-15 / 1230857

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4850487220

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667204/2021-17 / 1258211

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4850588221

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 13.063.014/0001-04

25351.265160/2016-18 / 1157101

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866902221

FARMA SISTER MANIPULAÇÃO ALOPÁTICA LTDA ME / 02.653.599/0001-98

25351.185814/2002-26 / 1358331

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4904930225

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.079.813/0001-11

25351.924251/2016-41 / 1152594

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866109220

TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME / 32.971.961/0001-30

25351.394914/2019-90 / 1191239

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866812222

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.975, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509627/2020-24 / 1246978

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4378867222

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.402, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 17 de outubro de 2022, Seção 1, Págs. 186 e 189.

Onde se lê:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46
25351.384518/2022-50 / 4050053 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

Leia-se:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46
25351.384518/2022-50 / 4050053 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

Ministério do Trabalho e Previdência**SECRETARIA DE TRABALHO****SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL****DESPACHOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022-CSU**

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 632 (SEI 23918203) e no Despacho de Revisão (SEI 25576293), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46262.003057/2017-37, de interesse da DATASIST INFORMATICA S/C LTDA, CNPJ 60.911.690/0001-02, nos termos do 6º, parágrafo único, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 688 (SEI 23970471) e no Despacho de Revisão (SEI 25738732), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46454.009702/2014-60, de interesse de Zevel Veículos e Peças LTDA, CNPJ 02.532.658/0001-70, nos termos do parágrafo único do art. 6º, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 674 (SEI 23946897) e no Despacho de Revisão (SEI 25659935), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46263.002767/2017-30, de interesse de BOTTERO DO BRASIL MÁQUINAS PARA VIDRO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 774
Rub. 2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.527.734/0001-42

Nome Fantasia

PROMED HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

4645101

Endereço CompletoRua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Responsável LegalYAGO RODRIGUESBENVINDO
MASCARENHAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28294-1

Data do Cadastro

05/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.463527/2022-14**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202	3
FLS.	779	
Rub.		4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.968, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmácia Fórmula Pura Ltda. / 43.358.173/0001-99

25351.478675/2022-25 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875814221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

V R FORMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 17.992.656/0002-11

25351.492846/2022-29 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4892483221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JEDNCEL TRANSPORTES LTDA / 07.515.384/0004-77

25351.443307/2022-66 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4813995225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6350/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

animal meds farmacia de manipulacao veterinaria limitada / 40.948.832/0001-59

25351.478674/2022-81 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875811226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.969, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

YZ1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.058.551/0001-55

25022.001935/2005-07 / 1372222

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074876193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3270043/19-1.

FARMÁCIA POPULAR AVENIDA LTDA / 44.929.071/0001-49

25351.540746/2022-16 / 7904846

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4903814220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64

25351.185433/2020-29 / 1236769

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4861961220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado não autorizou o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 4751620223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.593443/2020-34 / 1245907

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4751274228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA / 06.030.141/0001-33

25025.080545/2004-99 / 1370189

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4886358221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.970, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REACH LATAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.773/0001-00

25351.381370/2022-00 / 1282769

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4702066226

J P P LAIGNIER / 43.196.368/0001-80

25351.492792/2022-00 / 7943482

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892318224

M. R. TAVARES / 41.744.415/0001-57

25351.486717/2022-00 / 7942901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886404228

FONTENELE MEDICAMENTOS LTDA / 46.838.837/0001-05

25351.486724/2022-01 / 7942959

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886425221

IPDO EMPREENDIMENTOS EIRELI / 42.651.683/0002-78

25351.486770/2022-01 / 7943283

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886552224

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0433-60

25351.482945/2022-01 / 7942686

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882265225

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-

79

25351.476923/2022-01 / 3117635

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873356229

FARMACIA DA VILA LTDA / 31.696.762/0001-06

25351.486731/2022-03 / 7943005

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886447221

LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA / 41.384.782/0001-97

25351.477532/2022-04 / 8258847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4874031226

Itamed Distribuidora LTDA / 43.369.310/0001-90

25351.380320/2022-05 / 1282695

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700933224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1361-34

25351.486749/2022-05 / 7943127

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886492227

Almeida Produtos Odontológicos ME / 24.312.567/0001-61

25351.470671/2022-07 / 8258941

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861593221

F. RICARDO SOBRINO ME / 07.007.633/0001-70

25351.492802/2022-07 / 7943620

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892342227

A. C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO LTDA / 10.846.217/0008-47

25351.486756/2022-07 / 7943161

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886510229

EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 34.382.745/0001-64

25351.391083/2022-08 / 4050923

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720069223

JOAO L T C VIANA / 38.245.900/0001-71

25351.488763/2022-09 / 7943218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886531221

PHARMA CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.504.886/0001-

01

25351.468439/2022-09 / 7942607

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857844224

DROGARIA TEIXEIRA MARQUES EIRELI / 09.447.037/0002-18

25351.483071/2022-09 / 7942763

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882782227

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0063-41

25351.492774/2022-10 / 7942411

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892256221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1402-47

25351.486761/2022-10 / 7943204

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886525227

DROGARIA CENTRAL DE AVELINO LOPES LTDA / 47.965.624/0001-07

25351.468437/2022-10 / 7942581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857838220

SMALTECH LTDA / 45.458.646/0001-55

25351.473575/2022-11 / 8258881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4867534226

DROGARIA ON LTDA / 23.055.248/0001-55

25351.486715/2022-11 / 7942885

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886398220



	RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72 25351.519960/2022-11 / 7943707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899224221		702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873295220
	DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63 25351.492781/2022-11 / 7943374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892271224		FM VIEIRA EIRELI / 28.279.576/0001-59 25351.476946/2022-16 / 1282937 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873379229
29.243.143/0001-06	BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI / 25351.473014/2022-11 / 4051014 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228	49	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0386- 25351.520430/2022-16 / 7943923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899708221
96	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037- 25351.468428/2022-11 / 7942502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222		MANHATTAN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94 25351.477594/2022-16 / 8258851 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4874097227
	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0432-80 25351.482943/2022-11 / 7942672 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882235223		F DE A LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTO / 43.868.763/0002-42 25351.479400/2022-17 / 7942669 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877492228
37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 25351.472638/2022-11 / 8258902 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 4866504226		ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29 25351.472650/2022-18 / 8258816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4866516224
	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70 25351.468435/2022-12 / 7942564 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857832221		ADRIANE JOEY PINHEIRO SANTOS / 45.601.976/0001-58 25351.479383/2022-18 / 7942655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877432224
	GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02 25351.488722/2022-12 / 7942931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226	46	RAIZES FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001- 25351.463975/2022-18 / 8258760 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4850882226
	GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23 25351.520416/2022-12 / 7943881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899593229		KAROL FARMA LTDA / 47.305.132/0001-95 25351.492783/2022-19 / 7943391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892277223
FARMACEUTICOS	I L ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.994.835/0001-05 25351.353846/2022-12 / 7942379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229		COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1187-98 25351.486745/2022-19 / 7943098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886480223
	YCL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 31.347.679/0001-13 25351.477426/2022-12 / 4050999 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227		BAHM DROGARIAS LTDA / 19.526.317/0002-75 25351.520439/2022-19 / 7944105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899733221
	G G N LEITE FARMÁCIA / 48.143.255/0001-30 25351.492799/2022-13 / 7943616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222		J PAULI TRANSPORTES LTDA / 95.402.921/0001-97 25351.464052/2022-19 / 1282772 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850981224
	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1352-43 25351.520407/2022-13 / 7942832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225		RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3078-00 25351.468419/2022-20 / 7942439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857787221
06.271.093/0181-12	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 25351.486713/2022-13 / 7942868 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886391222		JESSICA SCARLATE DE OLIVEIRA SILVA LTDA / 48.025.087/0001-88 25351.520437/2022-20 / 7943941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899726229
	PIKTIK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.639.936/0001-70 25351.472410/2022-13 / 4051080 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866240229		DROGARIAS ULTRA POPULAR IPORA II LTDA / 48.051.253/0001-10 25351.486743/2022-20 / 7943071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886474229
	F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42 25351.463527/2022-14 / 11282941 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850405223		COMERCIAL FARMA ELISA LTDA - EPP / 47.371.750/0001-33 25351.486750/2022-21 / 7943131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886495221
35.247.597/0001-58	C.H.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 25351.472636/2022-14 / 8258791 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4866501227		rede farmacêutica comercio de medicamentos ltda / 45.252.428/0001-60 25351.468426/2022-21 / 7942487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857808228
	FARMA VIP POPULAR LTDA / 07.249.148/0001-03 25351.468442/2022-14 / 7942638 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857853223		JESSICA COSTA MENDES / 47.066.948/0001-87 25351.492772/2022-21 / 7942408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892250221
	J CUNHA FRANCA / 41.019.788/0001-65 25351.478596/2022-14 / 7942382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4875593221		LP MEDICAL SURGERY COMERCIO ATACADISTA LTDA / 46.088.451/0001-23 25351.464069/2022-22 / 8258773 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4850988229
EXPORÇÃO	CPS COMERCIAL DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPORÇÃO E EXPORÇÃO LTDA / 11.119.750/0001-01 25351.470870/2022-15 / 8258955 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4861805228		ALINE BORGES DIAS LTDA / 27.287.787/0002-51 25351.486768/2022-23 / 7943266 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886546220
	RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85 25351.482968/2022-15 / 7942690 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882397220		RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3071-25 25351.486687/2022-23 / 7942810 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886183229
34.282.929/0001-72	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 25351.349731/2022-15 / 4051059 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4643718226		REDE DROGAO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.113.617/0004-15 25351.468433/2022-23 / 7942547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857826226
	PRO AR COMERCIO DE GASES DO NORDESTE LTDA / 36.035.195/0001-52 25351.325943/2022-15 / 1282863 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4599236225		MANHATTAN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94 25351.477488/2022-24 / 4051001 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873986222
	CRISTINA M. FARIA EIRELI / 41.725.038/0001-09 25351.388478/2022-15 / 7942365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156221		M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0034-45 25351.520405/2022-24 / 7943815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899672226
79	TOP RIO COMÉRCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001- 25351.476865/2022-16 / 8258833		MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 15.023.268/0001-16 25351.472842/2022-24 / 1282786 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866717220
			Drogaria Smart LTDA / 46.363.899/0001-08 25351.462797/2022-24 / 7943591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892330223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS. 778	
Rub. 2	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.527.734/0001-42

Nome Fantasia

PROMED HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

4645101

Endereço CompletoRua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Responsável LegalYAGO RODRIGUESBENVINDO
MASCARENHAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25267-6 (2M913712H0X8)

Data do Cadastro

08/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.209904/2022-63**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

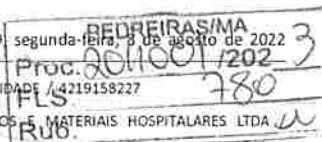
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	779
Rub.	u



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.571, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14224373000150
 Produto - (Lote): MARCA VOUX EXCLUSIVITE(TODOS);MARCA +MEUS CACHOS(TODOS);MARCA TWISTER PRIME(TODOS);MARCA TWISTER BARBER(TODOS);MARCA TWISTER RIO(TODOS);TODOS OS PRODUTOS COSMETICOS(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 4513477/22-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos cosméticos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

2. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14221373000150

Produto - (Lote): MARCA TWISTER CLEAN(TODOS);TODOS OS SANEANTES(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 4513580/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos saneantes sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.572, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: MAXI HAIR COSMÉTICOS LTDA - ME, SÃO PAULO, SP - CNPJ: 57570640600154

Produto - (Lote): GS LISOS MÁSCARA CAPILAR REDUTORA DISCIPLINANTE(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 4514055/22-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado SGAS nº 25351.254143/2019-07 e cancelado em 04/05/2020, nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.791, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2022, Seção 1, pag. 78 e 79, conforme expedientes nº 1419221/22-1 e 437877/22-1.

Onde se lê: Nery

Leia-se: Neri

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 3.038, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 9 de agosto de 2021, Seção 1, pag. 94, referente à certificação da empresa CAPLIN STERILES LIMITED, conforme expedientes nº 1796100/21-8 e 4150102/21-0

Onde se lê: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal"

Leia-se: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal, Soluções com Preparação Asséptica"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.563, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.857.869/0002-99

25351.469778/2016-03 / 1160282

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362893229

DSG POPULAR JACUI LTDA / 06.653.819/0001-34

25351.662908/2014-05 / 1128692

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4459095224

25351.662903/2014-05 / 1128592

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4459171223

ALFA HOSPITALAR LTDA / 17.724.193/0001-26

25351.525851/2022-25 / 1274672

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4219158227

BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

27.589.757/0001-19

25351.310611/2018-41 / 1177581

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4362948228

TPC LOGISTICA SUDESTE S.A / 01.544.197/0001-92

25351.153353/2019-71 / 1185126

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362674225

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 21.484.336/0001-47

25351.271680/2016-95 / 1157219

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4366102226

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.564, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA - EPP / 59.368.746/0001-03

25000.012561/89-04 / 1332980

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4407143224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.565, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81

25351.185350/2022-00 / 1277938

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411672227

SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272 / 33.231.662/0001-21

25351.215950/2022-00 / 8252813

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455854223

liza distribuidora de cosmeticos eireli / 35.095.071/0001-08

25351.210060/2022-01 / 4047896

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447462222

GABRIEL EVANGELISTA FOGACA / 37.654.734/0001-02

25351.163416/2022-01 / 4047592

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4375597224

PROMOSUL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.785.589/0001-93

25351.163335/2022-01 / 1277617

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4375446226

APTEKKI FARMÁCIA LTDA / 30.064.084/0008-64

25351.140274/2022-03 / 7919780

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332856223

KAREN LARA - FARMACIA LTDA / 45.677.388/0001-06

25351.136080/2022-03 / 7918550

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326299226

MEDA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74

25351.543204/2022-03 / 8252693

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2714455221

K P MATOS FARMACIA / 46.974.722/0001-48

25351.188425/2022-04 / 7920711

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414215223

MSB DROGARIA LTDA / 46.023.442/0001-54

25351.140281/2022-05 / 7919853

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332897221

C G I DE ABREU LTDA ME / 45.709.421/0001-24

25351.191654/2022-06 / 7920851

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418763227

DT COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA / 44.943.588/0001-92

25351.178180/2022-07 / 7920756

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399123228

J A SANTOS SILVA / 45.687.733/0001-84

25351.191661/2022-08 / 7920955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418784220

J B GOMES EIRELI / 15.283.778/0001-22

25351.209689/2022-09 / 4047865

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447051222

CRS DROGARIA LTDA / 42.167.661/0002-37

25351.178198/2022-09 / 7921601

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399178225

NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 24.678.896/0001-20

25351.548465/2022-10 / 1277924

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4463543223



Proc. 2011001/2023
Fls. 781
Rub. e

DROGARIA RUSSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0002-90
25351.178196/2022-10 / 7920972
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399172226

DROGARIA RR DE MURIAE LTDA / 46.725.365/0001-84
25351.178204/2022-10 / 7921046
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399196223

FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0064-00
25351.178187/2022-11 / 7920820
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399145229

GPCAO CERTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.735.812/0001-31
25351.209540/2022-11 / 8252568
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4446888226

BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 46.137.612/0001-21
25351.163370/2022-11 / 8252281
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4375516224

XDEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 43.334.486/0001-07
25351.215959/2022-11 / 4047942
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455864229

medicamentos e perf f ltda / 45.547.797/0001-80
25351.178194/2022-12 / 7920938
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399166221

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31
25351.210069/2022-12 / 1277941
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447473224

DROGARIA E PERFUMARIA BRITO LTDA / 45.566.609/0001-60
25351.514070/2022-13 / 7919378
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321885227

MYPHARM MAGISTRAL LTDA / 38.360.373/0001-46
25351.140272/2022-14 / 7919759
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332850224

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47
25351.239805/2022-14 / 4047851
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483338226

HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39
25351.209493/2022-14 / 8252554
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4446837222

G M DE S LUCENA NETO / 43.711.834/0001-18
25351.136089/2022-14 / 7919641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326326227

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05
25351.192735/2022-15 / 4047575
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481540221

E R DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 45.697.962/0001-80
25351.188622/2022-15 / 7920648
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414239221

TERRES, TERRES, ASSONALIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.229.203/0001-55
25351.209942/2022-16 / 8252680
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447327228

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31
25351.209780/2022-16 / 8252659
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447146223

DROGARIA BOA UNIAO LTDA / 46.918.618/0001-36
25351.178206/2022-17 / 7921050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399202221

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47
25351.209653/2022-17 / 8252645
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447010224

CLARA VITORIA ELIAS DOS SANTOS LTDA / 45.787.671/0001-82
25351.140270/2022-17 / 7919731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332844220

FARMÁCIA MEGA SAÚDE LTDA / 43.854.813/0001-51
25351.136087/2022-17 / 7919623
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326320228

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 30.014.056/0001-66
25351.158578/2022-19 / 4047618
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369155223

I DIAS CARVALHO E CIA LTDA / 28.709.440/0001-31
25351.140286/2022-20 / 7919486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332912228

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47
25351.215715/2022-20 / 3115162
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455581227

J. CAMPOS BOSFORD / 30.286.080/0001-54
25351.136092/2022-20 / 7919654
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326335226

FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA / 46.144.699/0001-64
25351.178185/2022-21 / 7920802
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399139224

S JOSE DA SILVA FARMACIA / 27.852.877/0001-67
25351.191659/2022-21 / 7920895
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418718225

EVELYSE VIEIRA DOS SANTOS / 46.769.251/0001-36
25351.178192/2022-23 / 7920924
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399160222

MJR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 45.863.764/0001-80
25351.216116/2022-23 / 4047973
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4456043229

ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 29.690.865/0001-09
25351.215585/2022-25 / 4047911
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455428224

Drogaria Ultra Popular LTDA / 45.777.932/0001-93
25351.136078/2022-26 / 7919532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326293227

grupo fundamental saude ltda / 32.617.070/0001-80
25351.215835/2022-27 / 8252798
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4455732225

Farmácia FKA Cardoso Eireli / 31.766.153/0001-78
25351.136085/2022-28 / 7919606
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326314223

KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.547.225/0001-38
25351.140279/2022-28 / 7919822
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332891221

LAZARO ELIAS OLIVEIRA DE TOLEDO / 45.113.805/0001-80
25351.188638/2022-28 / 7920665
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414248220

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32
25351.158784/2022-29 / 8252506
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369509220

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 22.680.187/0003-16
25351.216065/2022-30 / 8252827
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4455987223

FRANCISCO JOAQUIM DIAS DOS SANTOS SERVICOS FINANCEIROS / 31.758.699/0001-87
25351.140284/2022-31 / 7919884
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332906223

FARMA VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.151.356/0001-64
25351.178200/2022-31 / 7921029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399184220

altac comercio e representação de produtos medico-hospitalares ltda / 41.811.646/0001-36
25351.158493/2022-31 / 8252523
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369039223

S J T DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.021.268/0001-00
25351.191657/2022-31 / 7920878
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418772226

JRC FARMÁCIA EIRELI / 36.620.701/0001-70
25351.178183/2022-32 / 7920787
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399133225

WAGNER MORAES BARCELLOS / 30.736.478/0001-45
25351.215657/2022-34 / 8252722
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455519220

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0054-55
25351.178190/2022-34 / 7920847
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399154228

L7 Transporte e Logística LTDA / 20.685.037/0001-08
25351.215791/2022-35 / 4047939
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455684221

SOLCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA / 27.772.257/0001-18
25351.215600/2022-35 / 3115180
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455444220

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 30.014.056/0001-66
25351.158768/2022-36 / 3115006
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369475228

C S CAMARA LTDA / 18.881.056/0002-49
25351.136076/2022-37 / 7919515
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326287222

BLUE SEA OFFSHORE CATERING EIRELI / 25.242.695/0001-49
25351.215618/2022-37 / 3115205
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455465227

MALU FARMA LTDA / 47.059.319/0001-56
25351.188763/2022-38 / 7920708
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414260229

DROGARIA B&M LTDA / 46.633.684/0001-60
25351.136083/2022-39 / 7919581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326308229

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31
25351.209730/2022-39 / 4047882
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447092221

PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 04.548.553/0002-15
25351.210232/2022-39 / 8252662
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447657228



FARMACIAS IRMAOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0062-30
25351.140277/2022-39 / 7919819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332885227

SOUZA E ALVES DROGARIA LTDA / 46.676.434/0001-07
25351.140275/2022-40 / 7919793
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332859228

NATPAPER & FARMA EIRELI / 34.762.367/0001-64
25351.136081/2022-40 / 7919563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326302220

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.543205/2022-40 / 4047908
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714456227

JOSE MARIA PEREIRA SILVA LTDA / 45.435.151/0001-00
25351.158565/2022-40 / 1277833
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369138221

JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO DROGARIA ME / 20.486.159/0002-56
25351.140282/2022-41 / 7919867
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332900224

ROMULO DA SILVA PASSOS LTDA / 46.325.531/0001-55
25351.188426/2022-41 / 7920725
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414218228

DIAS & TEIXEIRA LTDA / 42.532.667/0001-85
25351.188433/2022-42 / 7920621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414233221

DROGARIA MANOEL GAYA XIV LTDA / 46.457.326/0001-43
25351.191655/2022-42 / 7920864
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418766221

RAIA DROGASIL S/A / 51.585.865/2996-02
25351.178209/2022-42 / 7921077
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399209229

FARMACIA AVANTE LTDA / 09.813.824/0002-36
25351.178181/2022-43 / 7920760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399126222

LOJAS RENNER SA / 92.754.738/0001-62
25351.849296/2021-43 / 4047848
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4352527220

DROGARIA MESQUITA LTDA ME / 35.139.733/0001-96
25351.191662/2022-44 / 7920969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418787224

MS FARMACIA DA FAMILIA LTDA / 44.073.386/0001-37
25351.178199/2022-45 / 7921015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399181225

WM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72
25351.209841/2022-45 / 1277972
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447212226

Balméd Produtos Médicos, Hospitalares e Ortopédicos Ltda / 46.595.093/0001-45
25351.163329/2022-45 / 8252510
890 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4375427221

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 30.014.056/0001-66
25351.158501/2022-49 / 8252307
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369048222

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.543203/2022-51 / 1277990
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714454224

SIGMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI / 42.439.410/0001-05
25351.140273/2022-51 / 7919776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332853229

BRENDON N DE SOUSA LTDA / 35.810.194/0001-75
25351.188505/2022-51 / 7920634
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414236226

Drogaria Jorge e Vanusa LTDA ME / 45.525.048/0001-51
25351.140280/2022-52 / 7919840
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332894226

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31
25351.209906/2022-52 / 3115176
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447281228

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369143225

FARMACIA COSTA LTDA / 46.143.710/0001-71
25351.178207/2022-53 / 7921063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399205226

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME / 44.143.116/0001-55
25351.209889/2022-53 / 1277986
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447263220

SR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 13.690.024/0001-61
25351.215646/2022-54 / 8252719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455508228

A C B CUNHA DE ANDRADE E CIA LTDA / 32.742.211/0001-96
25351.215942/2022-55 / 8252800
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455846221

P&R FARMACIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.052.540/0002-30
25351.191660/2022-55 / 7920907
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418781225

JHON FARMA LTDA / 37.109.449/0002-83
25351.178197/2022-56 / 7920986
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399175221

FARMAVILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.737.770/0001-12
25351.139676/2022-57 / 7919701
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4331290220

ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA / 05.027.195/0001-87
25351.215965/2022-60 / 4047956
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455871225

LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI / 43.442.890/0001-69
25351.158473/2022-60 / 4047604
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369000220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1142-96
25351.188623/2022-60 / 7920651
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414242221

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05
25351.192736/2022-60 / 3114977
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481223225

COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VITA LTDA ME / 46.073.963/0001-16
25351.136088/2022-61 / 7919637
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326323222

DANIELA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA EIRELI / 35.151.908/0001-80
25351.140271/2022-61 / 7919745
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332847224

GUSMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / 44.986.195/0001-66
25351.215764/2022-62 / 8252753
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455656227

DROGARIA ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA / 46.114.415/0001-97
25351.000482/2022-62 / 7919381
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321903229

FARMA ROSA DROGARIA LTDA / 40.212.408/0001-41
25351.136095/2022-63 / 7919699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326341221

K M MARTINS / 46.550.985/0001-20
25351.140289/2022-63 / 7919441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332921227

F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42
25351.209904/2022-63 / 8252678
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447279223

E F DA SILVA COMERCIO / 08.747.965/0004-05
25351.178188/2022-65 / 7920833
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399149223

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0427-12
25351.178195/2022-67 / 7920941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399169226

ELQ ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 43.389.076/0001-63
25351.215651/2022-67 / 4047925
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455513221

OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP / 05.444.862/0001-27
25351.215813/2022-67 / 8252784
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455709223

RONALDO INACIO DOS SANTOS / 46.021.851/0001-11
25351.140200/2022-69 / 7919728
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332419223

GABRIEL MARTINS FELZEMBURG / 31.601.157/0002-87
25351.136079/2022-71 / 7919546
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326296221

DROGARIA ALTAIR LTDA / 46.958.729/0001-76
25351.188702/2022-71 / 7920682
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414254224

O DOS SANTOS M GOMES DE LIMA LTDA / 46.099.106/0001-95
25351.136086/2022-72 / 7919610
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326317228

SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA / 41.662.740/0001-70
25351.020533/2022-72 / 8252251
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0494196220

CRF DROGARIA LTDA / 43.054.180/0001-05
25351.136093/2022-74 / 7919671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326338221

Drogaria Fernandes Ltda / 46.411.846/0001-15
25351.140287/2022-74 / 7919469
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332915222

ZD VALLE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 38.048.834/0001-40
25351.178179/2022-74 / 7920742
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399120223

AGX SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA / 21.280.832/0001-89
25351.215635/2022-74 / 1278032
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455491228

Proc. 2011001/2023
P&R
F.I.S.
4418781225
RUB.
3
782

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5061810228

LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A / 07.189.259/0006-86
 25351.655985/2022-70 / 1285643

7126 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5065113225

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 11.606.767/0001-65
 25351.646497/2022-71 / 1285691

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069578227

AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.364.224/0001-09
 25351.646569/2022-81 / 1285721

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069653229

VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66
 25351.647227/2022-88 / 1285748

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5070380222

MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81
 25351.652733/2022-99 / 1285751

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5081641227

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32
 25351.234541/2022-02 / 1272501
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0103734236

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65
 25351.624074/2021-10 / 1264952
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0108103234

LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 21.372.384/0002-24
 25351.014105/2020-49 / 1198925
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5031992221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.734/0001-42
 25351.463528/2022-51 / 1282954
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0107394235

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

E. DE OLIVEIRA ASSIS LTDA / 45.830.357/0001-35
 25351.340362/2022-03 / 7932719
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053266229

SOMMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.519.577/0001-04
 25351.067830/2021-09 / 8140990
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765087221

BEATRIZ JOANA BRUNETTO CAVAZZOLA / 00.738.969/0001-64
 25351.028363/2003-10 / 0356285
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053262226

ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 27.554.040/0001-31
 25351.638793/2018-12 / 8172061
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5032079227

MARTINS FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 44.204.901/0001-70
 25351.007651/2021-12 / 7867493
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053270227

DROGARIA DA FAMILIA PAULA DRUGSTORE LTDA / 43.291.018/0001-00
 25351.743319/2021-15 / 7863720
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108333230

LA CIELA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 23.819.492/0001-47
 25351.954510/2016-15 / 7446235
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104556234

FARMACIA DO VAQUEIRO 14 LTDA / 42.747.679/0001-27
 25351.228167/2021-17 / 7845256
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109185234

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / 03.777.341/0028-86
 25351.192382/2002-18 / 0038369
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053258226

A Q DA COSTA LTDA / 27.201.095/0001-68
 25351.498244/2017-18 / 7543452
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108013235

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0220-40

25351.394298/2014-20 / 7234800
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053272223

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA / 09.593.438/0001-03
 25351.132030/2009-37 / 8052490
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5031627221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65
 25351.624387/2021-41 / 8236016
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0107814234

M2 COMERCIO EXTERIOR LTDA / 27.408.809/0001-03
 25351.595508/2022-48 / 4052101
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5012411226

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
 25351.470136/2022-48 / 4051031
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5032378224

INOVE TECHNOLOGY INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 28.809.220/0001-80
 25351.696467/2017-49 / 2098241
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0105814237

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
 25351.380746/2022-51 / 1281868
 70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4701342220

RTS RIO S/A / 04.050.750/0013-62
 25351.641703/2022-57 / 8261953
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5052951235

ANA M DA SILVA LTDA / 22.921.267/0001-54
 25351.049943/2016-57 / 7454932
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107713233

ALESSANDRO ROGERIO REDONDO JUNIOR / 44.417.398/0001-31
 25351.057245/2022-73 / 7881310
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053268225

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32
 25351.234508/2022-74 / 8245705
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0108354237

DROGARIA SANTOSE ORNELAS LTDA / 10.360.562/0001-08
 25351.255219/2010-75 / 0663759
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053260220

DROGACENTER DE PALMEIRA DOESTE LTDA / 48.318.067/0001-03
 25351.002414/2003-75 / 0232266
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104715235

E SOARES E SILVA DROGARIA LTDA / 27.477.023/0001-48
 25351.292070/2021-81 / 7520115
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107395231

PRATIK MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME / 16.951.298/0001-55
 25351.522877/2013-87 / 8098788
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5052052221

M. A. M. MUNIZ COMERCIO & SERVICOS LTDA / 18.340.404/0001-90
 25351.189759/2022-97 / 3112104
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0106589237

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TRANSKOMPA LTDA / 65.311.235/0001-40
 25351.106250/2009-19 / 2049717
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4727956227

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Cancelamento da licença sanitária do estabelecimento de CNPJ nº 65.311.235/0001-40, publicada na Imprensa Oficial do município de Várzea Paulista/SP nº 430- Ano XI de 20/07/2020, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4727963/22-0.

AVR Importação, Exportação e Comércio Ltda Epp / 11.315.156/0001-88
 25351.242447/2010-31 / 8063639
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101772232

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

LARR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 06.988.242/0001-11
 25351.028691/2006-51 / 8029394
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101850237

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



PROV. 2011001/2023
FLS. 384
PEDREIRAS/MA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 423, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 17 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68
25351.434740/2014-00 / 1109711
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0115106235
VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.593.084/0001-90
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 503100626
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 503100626
42
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 477058023
25351.122955/2011-42 / 1228166
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 477058023
BIÉSSED MEDICAL DEVICES LTDA / 42.448.284/0001-23
25351.550918/2021-52 / 1264736
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0118795236
AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.393.870/0001-67
25351.821211/2021-62 / 1249471
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5039147228
NOVARTIS BIOTECNICAS SA / 56.994.502/0027-79
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5031097221
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1168758
25351.367579/2017-65 / 1168758
AB MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.174.427/0001-16
25351.105389/2020-81 / 1244521
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4977066227
UNIAO QUÍMICA INTERNACIONAL LTDA / 56.990.534/0001-67
25004.025583/98-31 / 1205781
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4977044223

RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68
25351.275054/2016-01 / 3070044
712 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0113209231
MORERA & LUGO LTDA / 85.085.132/0001-16
25351.003684/2003-01 / 0561223
7110 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080161229
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 28.167.665/0001-03
987 - AE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 502945229
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68
25351.582993/2011-05 / 8077012
929 - AE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0115105239
A C P. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 32.739.642/0001-01
25351.217877/2019-05 / 7646595
7110 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117855231
HELIOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 13.384.794/0001-86
25351.081775/2013-06 / 8092936
806 - AE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5034401223
OPÉLIA HEALTHCARE BRAZIL LTDA / 38.391.432/0001-43
25351.664307/2022-06 / 4053032
7170 - AE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 001525236
7170 - AE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 001525236
7170 - AE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 001525236
7170 - AE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 001525236
EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0961-67
25351.48444/2017-07 / 7540750
7113 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053302229
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BONIATI / 73.643.223/0001-40
25351.08026/2014-07 / 7106410
7110 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080163225
CONVITE BRASIL LTDA / 09.603.161/0001-44
25351.086861/2017-08 / 1091976
724 - AE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5029172220
ANEXO
AMMO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-ME / 11.400.944/0001-72
25351.080676/2017-08 / 8140202

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS ZARA LTDA/01003-1

25351.348313/2022-19
POMDA INCOLOR LOFFE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS
25351.348521/2022-18
POMDA EFETTO TEIA LOFFE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS
25351.619002/2022-31
POMDA INCOLOR W BEUTY
25351.619002/2022-31
INOVATIVA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/1.06570-4
POMDA ANTI-FRIZZ ANNA TELLES
25351.566637/2022-63
JOTA & ENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA/2.03369-2
POMDA MODELAÇÃO KIDS MOLIM - DOM HÉLIO BARBERARIA
25351.630507/2021-76
JULIANA KELLER MORALES 3111858526/00164-1
POMDA MODELAÇÃO FEMININA AMEI COSMÉTICOS EFETTO SECO
25351.251948/2022-96
KAORI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA/2.09914-2
POMDA MODELAÇÃO INCOLOR LUSTY
25351.549434/2022-78
POMDA MODELAÇÃO MF BARBER
25351.549439/2022-09
POMDA MODELAÇÃO MF BARBER
25351.549440/2022-25
POMDA MODELAÇÃO MATE LUSTY
25351.549454/2022-49
ESPONIA HAIR - POMADA PARA TRANÇAS
25351.730829/2021-14
L'AROMATIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/2.07099-4
POMDA CAPILAR TEIA - GALLO MAN
25351.0949037/2022-55
MBS HEALTH COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA/4.02363-5
TOKMAN PHOSPHOL
25351.455246/2021-07
NATU'S MINAS PRODUTOS NATURAIS E APLICAS LTDA ME/2.08680-0
FROFOLIS SEM ALCÓOL
25351.553322/2017-28
VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 2.02745-
SERUMA CBA JARDIM EXÓTICO
25351.883839/2021-51
CREME RELAXANTE NOTURNO CBA JARDIM EXÓTICO
25351.883847/2021-08
VISUAL + MAIS INO COM DE CERAS DIPLOMARIAS EIRELI - ME/2.05408-0
POMADA RAVY MODELAÇÃO EXTRA FORTE BLACK
25351.283209/2019-68
POMADA RAVY MODELAÇÃO EXTRA FORTE BLACK
25351.283167/2019-65
POMADA RAVY MODELAÇÃO EXTRA FORTE MATTE
25351.283177/2019-09

RESOLUÇÃO-RE Nº 417, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O Gerente substituto de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubstituível a RESOLUÇÃO-RE Nº 349, I, de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 2 de fevereiro de 2023, Seção 1, página 43, única e exclusivamente referente a empresas e aos processos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE BUENO KUSSAMA

ANEXO

NOME DA EMPRESA/AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DE PROCESSO
1
SRL BR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 410388-
1
25351.495908/2022-54
POMADA TRANSES premium G10
25351.421915/2022-10
4ª DIRETORIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO-RE Nº 421, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substitua de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno

aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.985, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU nº 143-B, de 30 de julho de 2021, Seção 1, pag. 13, edição extra, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAKKAO DIAS

ANEXO

Empresa: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 12.978.514/0001-03
Produto - (Lote): Eletrocardiograma WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Fluxômetro com Unidade em WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); MONITOR MULTIPARAMÉTRICO WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); NEBULIZADOR PORTÁTIL WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); RESSUSCITADOR MANUAL WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Sistema WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Unidade WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Sistema WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Unidade de Aspiração a Vácuo WI (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Ventilador Inope (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0115963/23-3
Assunto: 70358 - Revogação de Atos de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Atos de fiscalização revogados: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Motivação: Considerando a inspeção sanitária, no fabricante World Life Medical Indústria e Comércio Ltda., que ocorreu no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 e 23/09/2022 e que concluiu pelo resultado satisfatório da empresa, considerando a verificação do cumprimento das não conformidades apontadas no relatório de inspeção de 27 de julho de 2022, considerando o Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Em revogação e aplicável apenas aos lotes fabricados a partir de 28 de setembro de 2022.

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030872221

T2 MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.962.528/0001-09
 25351.453083/2022-09 / 8258634
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5031090217

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01
 25351.020384/2012-09 / 8083369
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 495426224

FARMÁCIA VENÂNCIO AIRES LTDA / 94.234.085/0001-16
 25351.026519/2003-10 / 0345496
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053286223

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda / 11.896.538/0001-42
 25351.802667/2010-10 / 8072779
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770354223

ARAUJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07
 25351.733964/2014-10 / 8114444
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985413224

BLIMPLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 18.345.853/0001-20
 25351.211047/2016-11 / 3069797
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5030835229

PAJEU PHARMA LTDA / 34.223.616/0001-43
 25351.416220/2019-11 / 7667700
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0118149227

Farma + Trabalhador Ltda 02 / 40.144.843/0003-48
 25351.357609/2022-12 / 7931619
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053290221

DROGARIA FITO BRASIL LTDA / 37.086.490/0001-09
 25351.448825/2020-12 / 7724659
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053294224

DROGARIA CAVICHIA LTDA / 47.826.383/0001-15
 25351.212844/2002-12 / 0109393
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113435231

FARMAGRI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 03.208.500/0001-72
 25351.186466/2002-12 / 0195155
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117935239

DSL MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.241.261/0001-67
 25351.363132/2012-12 / 8256071
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044489221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.734/0001-42
 25351.463527/2022-14 / 1282941
 70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0110256239

STOCK RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 20.650.862/0001-77
 25351.536366/2015-15 / 1145641
 70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5009749220

CRISMELL DISTRIBUIDORA LTDA / 30.586.706/0001-48
 25351.038118/2022-16 / 4043539
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0124074235

P A ABRANTES LTDA / 46.812.348/0001-84
 25351.344076/2022-17 / 7931290
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113208235

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA / 34.818.545/0001-21
 25351.016792/2021-18 / 4041495
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0123593239

GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.267.528/0005-64
 25351.318938/2015-18 / 8121995
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030951229

VALDÉCIO ANDRADE DE MENESES ME / 10.505.556/0001-93
 25351.741299/2014-19 / 7344150
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053242231

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63
 25351.396312/2020-19 / 8200031
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5044387223

PEREIRA E LIMA MEDICAMENTOS LTDA / 06.888.242/0001-40
 25351.642278/2013-22 / 7023649
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114080232

OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA / 38.391.432/0001-43
 25351.664823/2022-22 / 1286206
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015579239
 25351.664823/2022-22 / 1286206
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015593231

RICHTERMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.456.671/0001-18
 25351.416282/2022-28 / 8262152
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770551222

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63
 25351.396340/2020-28 / 4020099
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5044386227

DAVID FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 08.882.768/0001-48
 25351.241180/2014-32 / 7180421
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053304225

COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.175.698/0001-95
 25351.871932/2020-32 / 4031411
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5030654224

COMERCIAL MOSTAERT LTDA / 11.563.145/0001-17
 25351.230902/2022-33 / 8253182
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044490229

NEW CONCEPT INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 23.759.374/0001-90
 25351.330645/2019-33 / 4010502
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5029619224

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0001-44
 25004.000426/2008-35 / 8052302
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030774220

farmavida correas ltda / 20.703.107/0001-03
 25351.002433/2015-35 / 7355699
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080149220

BLESSED MEDICAL DEVICES LTDA / 42.448.284/0001-23
 25351.550716/2021-37 / 1264722
 70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0118736230

FARBO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA / 19.107.970/0001-19
 25351.267107/2020-39 / 8198785
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4770380224

FC DISTRIBUIDORA LTDA / 05.951.020/0001-61
 25351.329110/2018-39 / 4000096
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0117908231

CRISTIANO P. PRIMO - LTDA / 49.852.577/0001-10
 25351.710659/2013-41 / 7089758
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117924237

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
 25351.346749/2017-41 / 8153110
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029637222

JC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 12.916.510/0001-92
 25351.818507/2010-43 / 0738161
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080151221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0393-08
 25351.692223/2014-44 / 7328497
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053250222

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
 25351.470136/2022-48 / 4051031
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029475222

MILENA LAVLA FERREIRA DA COSTA / 40.279.856/0001-62
 25351.732965/2021-49 / 7823266
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053308228

ALLIANCE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 15.371.895/0001-48
 25351.207537/2016-49 / 8140407
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999351226

BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.964.709/0001-20
 25351.028511/2005-50 / 8023910
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029952225

DIA SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.687.901/0005-46
 25351.605784/2022-51 / 8260958
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999640228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93
 25351.487906/2014-51 / 1114481
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030830227

SCARIOT POLOUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.823.753/0001-01
 25351.243970/2014-52 / 7175299
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080145227

FARMACIA LOMBA LTDA / 11.237.588/0001-18
 25351.080977/2014-57 / 7263362
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0124388230

BALMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 66.835.281/0001-00
 25351.349727/2022-57 / 8255945
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765188221

BRUNO K E DA SILVA / 44.812.943/0001-94
 25351.280489/2022-58 / 7895950
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053292228
 25351.280489/2022-58 / 7895950
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053246224

JOSE CARLOS ALMODOVAR LTDA / 67.044.982/0001-94
 25351.212651/2002-61 / 0120062
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053298227

PHARMACIA FARMACENTER LTDA / 10.710.232/0001-97
 25351.503922/2009-61 / 0639519
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080159227





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMED HOSPITALAR	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ABDIAS NEVES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.015-300	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8113-0342
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011.0017202 3
FLS.	289
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ABDIAS NEVES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.015-300	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8113-0342
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.527.734/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	789
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:53 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.
Código de controle da certidão: **EDF5.BCBC.2A7C.E7A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 790
Rub. J

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231228527734000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.604.949-0
NPJ/CPF
28.527.734/0001-42
NOME/RAZÃO SOCIAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2023, ÀS 19:38:18

VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9A55-C83F-688E-2BA9-E703-E635-F1A0-CB0D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2311142852773400014201

RAZÃO SOCIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA			
ENDEREÇO AVE ABDIAS NEVES 1119			BAIRRO OU DISTRITO CRISTO REI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64015300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 28.527.734/0001-42		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.604.949-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2023, às 08:40:23

VÁLIDA ATÉ 13/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D5BC-9A43-99CB-3C22-1D45-2F25-F878-2C77





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 088.573/23-85

CPF/CNPJ: 28.527.734/0001-42

Contribuinte: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:10:32 h, do dia 16/10/2023.

Validade: 14/01/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.527.734/0001-42
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: - AV ABDIAS NEVES - / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122719142376370990

Informação obtida em 03/01/2024 08:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Proc. 2011001/2022
 FLS. 794
 Rubi.

Inscrição: 28.527.734/0001-42

Razão social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: PROMED HOSPITALAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719142376370990
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807493022095665
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901505471139294
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106392687169957
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201561562949705
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301491221028723
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406491833431605
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605563001587692
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819305473319211
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903201130303670
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001541667671220
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060102195631198409
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301532787093361
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401320213302560
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501481738789247
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701502567427979
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601463026178706
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020708441824835840

Resultado da consulta em 03/01/2024 08:48:45

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASMA	
Proc.	201001/2023
FLS.	795
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.527.734/0001-42
Certidão n°: 40960951/2023
Expedição: 14/08/2023, às 13:11:17
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.527.734/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 033.921.283-76

Certidão n°: 40961004/2023

Expedição: 14/08/2023, às 13:12:05

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 033.921.283-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Prot.	2011001/2023
FLS.	797
Rub.	u

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F I V CHAVES

28.527.734/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.F9ZE.YYT3.H5WB.Z866.QY07**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	2017002/202
FLS.	798
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F I V CHAVES

28.527.734/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.WHQT.OZA9.FX01.AZ2Z.HAWR**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3172781

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO

MASCARENHAS

ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES 1119

BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 10 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3172781. Código verificador: C94DE.F594E.389A2.82756



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3172793

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 03392128376

RG: 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JÚNIOR

MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

ENDEREÇO: RUA UM LOT VILA PARIS 5196

BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3172793. Código verificador: 7AA90.441EF.E9FB3.238C6

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 10 h 09 min

PEDREIRASIMA	
Proc.	0011001/2023
Fls.	801
Rub.	3



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PELOREIRAS/MA	3
20/1001/202	
FLS.	502
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

033.921.283-76

(MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MASCARENHAS / ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.N53P.NOAD.PVTA.8Y5Z.VRFI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	803
Rub.	1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com CNPJ nº. 28.527.734/0001-42, localizada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-I, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REGENERAÇÃO**, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, estabelecida na Praça São Gonçalo, nº 217-B, Centro, Regeneração, Estado do Piauí (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS**.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pelo que firmamos o presente Atestado.

Avanete Coutinho
Secretária Municipal de saúde

REGENERAÇÃO PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2017001202 3
FLS. 804
Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200574203	CNPJ 28.527.734/0001-42
NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28527734000142	YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142	244593266933758397 4	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.
90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/01/2023 às 16:55:39

18.D0.73.D5.42.26.2D.5C
6C.67.19.0F.4D.1A.30.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.527.734/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **1**

PEDREIRAS/MA
 Prog. 001/001/2022 **3**
 FLS. 805
 Rub. 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	22200574203
CNPJ	28.527.734/0001-42
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2214
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	566.256,34
DISPONIBILIDADES	140.132,22
Caixa	139.821,94
Contas correntes	310,28
CLIENTES	230.373,02
Clientes Diversos	230.373,02
CRÉDITOS	15.964,38
Impostos a Recuperar	15.302,16
Adiantamento a Fornecedores	662,22
ESTOQUES	179.786,72
Mercadorias P/ Revenda	179.786,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.503,30
IMOBILIZADO	65.229,12
Veículos	65.229,12
(-) Depreciações, Amortizações	24.725,82
TOTAL DO ATIVO	606.759,64
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	102.867,61
FORNECEDORES	91.411,71
Fornecedores Diversos	91.411,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	10.526,76
INSS e FGTS	4.609,67
Contribuições	1.358,97
Salários	4.558,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS	929,14
IRRF a Recolher	929,14
PATRIMONIO LIQUIDO	503.892,03
Capital Social	200.000,00
Reservas de Lucro	303.892,03
TOTAL DO PASSIVO	606.759,64



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.A8.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Sócio - Administrador
RG: 81130342 SSP PI
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

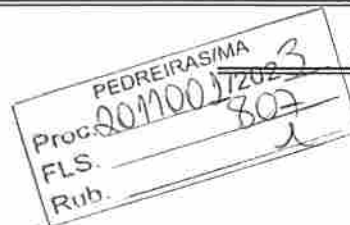
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.407.368,46
Vendas de Mercadorias	1.407.368,46
(-) Deduções da Receita Bruta	195.445,42
IMPOSTOS	-
SIMPLES NACIONAL	188.606,42
(-) Outras Deduções	6.839,00
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	6.839,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.211.923,04
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	730.649,83
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	481.273,21
(-) Despesas Operacionais	280.330,38
Despesas Administrativas	258.261,21
Despesas Tributárias	30.072,12
Resultado Financeiro	(8.002,95)
Receita Financeira	(16.044,25)
Despesas Financeiras	8.041,30
Outras Receitas	11.547,97
Outras Despesas	(71.039,75)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	141.451,05
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	141.451,05



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Sócio - Administrador
RG: 81130342 SSP PI
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011002/202 3
FLS. 808

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		141.451,05	/	606.759,64
			0,23	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
		141.451,05	/	503.892,03
			0,28	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		566.256,34	/	102.867,61
			5,50	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		386.469,62	/	102.867,61
			3,76	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		566.256,34	/	102.867,61
			5,50	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		102.867,61	/	606.759,64
			0,17	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		606.759,64	/	102.867,61
			5,90	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		503.892,03	/	1.407.368,46
			0,36	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Sócio - Administrador
RG: 81130342 SSP PI
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2021	<u>200.000,00</u>	<u>1.600.779,63</u>	-	<u>1.800.779,63</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(3.226,80)	-	(3.226,80)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro Do Período	-	141.451,05	-	141.451,05
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(1.435.111,85)	-	(1.435.111,85)
SALDO EM: 31/12/2022	<u>200.000,00</u>	<u>303.892,03</u>	-	<u>503.892,03</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
 Sócio - Administrador
 RG: 81130342 SSP PI
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI- 3053/O
 RG 301.979 SSP PI
 CPF 151.938.883-72

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/202 3
FLS.	810
Rub.	

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.527.734/0001-42
NIRE: 22200574203 - Data: 29/08/2017

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Complemento: SALA A, N.º: 199,
Bairro: SAO JOAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64046410, Telefone: (86) 81130342

01/01/2022

a

31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	141.451,05
Diminuição em Clientes	407.383,90
Diminuição em Créditos	104.929,93
Diminuição em Estoques	340.250,30
Diminuição em Imobilizado	83.125,82
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(895.043,64)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	182.097,36

Atividades Financiamento

Aumento em Reservas	162.440,98
Outras Contas	(1.600.779,63)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.438.338,65)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.256.241,29)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.396.373,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	140.132,22

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP PI
CRC: 3053/O

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Sócio-Administrador
CPF: 033.921.283-76
RG: 81130342 SSP PI

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 (Valores expressos em Reais)



1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 29 de agosto de 2017, na condição de ME (Micro Empresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e demais atividade secundárias.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 29/08/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

c) ESTOQUES

A empresa possui um saldo de Estoque no valor de R\$ 179.786,72.

d) IMOBILIZADO

A empresa possui imobilizado no valor de R\$ 40.503,30 no exercício de 2022.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 *As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

 Yago Rodrigues Benvindo
 Mascarenhas
 Sócio-Administrador
 CPF: 033.921.283-76
 RG: 81130342 SSP PI

 Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)

**e) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa não consta com saldo de empréstimos e financiamentos no seu passivo.

f) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

g) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00.

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria independente.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 *As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em
 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo

Mascarenhas

Sócio-Administrador

CPF: 033.921.283-76

RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	2011001/202	813
Rub.		

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:33 SOB Nº 20230036490.
PROTOCOLO: 230036490 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300842176. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	314
Rub.	1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/10/2023 as 13:43:10.

Válido até: 15/01/2024.

Código de Controle: 270685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 270685
Data de emissão: 17/10/2023 às 13:43:10
Validade: 15/01/2024
Número Registro: PI-003053/O-0
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS. 816	
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004843
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5495.6750.7064.7377



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
1202
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004843 É VÁLIDA

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

PEDREIRAS/MA
Proc. 2017001/2023
FLS. 817
Rub. u

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004844
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 8346.9601.9915.1230



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

PEDREIRASIMA
Proc. 20110012023
FLS. 819
Rub. 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004844 É VÁLIDA

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004842
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4054.4996.5623.5937



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 321
Rub. 2

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004842 É VÁLIDA

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

PEDREIRASIMA
Proc. 201100/2023
FLS. 822
Rub. 1

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004845
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7701.8956.9270.9584



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004845 É VÁLIDA

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 823
Rub. 1

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004841
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4188.5443.5757.6071

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2023/00004841 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CAMARÁ DE
IDENTIDADE E PROFISSIONAL
DE
FARMACÉUTICO

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A) para: EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: PEDREIRAS

Data do Nascimento: 06 / 01 / 1997

Filiação: ANTONIO DAVID MACIEL / MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

Pela Inscrição nº 3093

Em Sessão de 15 / 04 / 2023

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 827
 Rub. ✓

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

Diplomado em 10 / 12 / 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 828
2021

Pel a(o) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACID
WYDEN

Diploma registrado sob o nº 90

Página 125 Livro 1

em 06 / 04 / 2022 Nº

32630002176950

Diploma registrado no CRF- PI sob o

nº 3240 Pág. 390 Livro 2

em 26 / 04 / 2023

Observações:

TERESINA, 5 de Junho de 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
Rub. 829

Local e Data da Expedição

Dr. Luiz José de Oliveira Júnior

Presidente

CRF-PI: 0630

CPF: 807.754.203-44

Presidente

Jeorgio Leão Araújo

Secretário Geral

CRF/PI 525

CPF 878.878.223-20

Secretário

Dispensado o Reconhecimento de Firma.

Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Dispensado o Reconhecimento de Firma.

Lei Nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

COMPROMISSO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 820
Rub. _____

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Edna Negels de S. Mziel
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME

DRª. EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

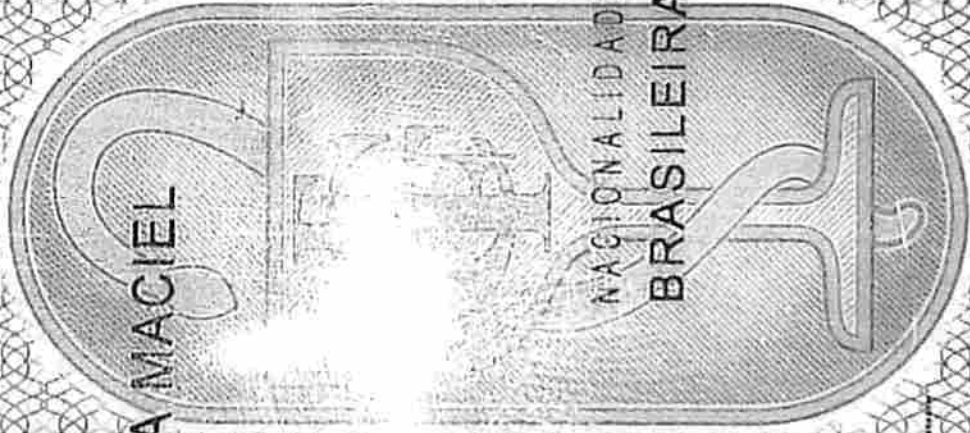
CRF/UF

3093 / PI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1997

NACIONALIDADE/UF
PEDREIRAS / MA



FLS. 2011001/2023
 Rub. 831

Edna Nagela da Silva Maciel

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DA MÃE

MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

CPF

603.969.763-60

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/05/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 832
Rub. 2

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

FILIAÇÃO

ANTONIO DAVID MACIEL E MARIA JOSÉ DA
SILVA MACIEL



DATA NASCIMENTO 06/01/1997
NATURALIDADE PEDREIRAS - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH

Edna Nagela da Silva Maciel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITVA
Proc. 2011001/202 3
E.S.
Rub. 833

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60396976960

DNI

P-018

VIA-02

REGISTRO GERAL

037359082009-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/09/2020

REGISTRO CIVIL

NASC N 126 722 FLS 172A LIV 166 PEDREIRAS MA 2 OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

073849171 104/009/0177 3020556 /00050/MA

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

16108177374

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MA1810962497

FABIO TENOR VICARI CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MA 1810962497
FLS 172A
LIV 166
OFIC 2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001202
 FLS. 835
 Rub. 3

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTR, assinada pelo
 Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio do Departamento
 de Registro de Trabalho e Previdência Social, em 20 de maio de 2012, e posteriormente reformulada
 em 05 de maio de 2015, que serviu ou a CTE
 ou a CTR, dependendo da respectiva situação de qualquer
 alteração posterior.

Esta carteira, por registrar todos os dados
 pessoais do trabalho, elementos básicos
 para o planejamento das ações diretas relativas
 ao trabalho. Bem como, para a
 emissão de aposentadoria e demais benefícios
 previdenciários, constitui ainda, sua habilita-
 ção, em alguns casos, para a obtenção de
 empréstimo e seguro - FGTS.

A carteira de Trabalho, com o nome
 impresso e o seu registro de identificação,
 representa a identificação as atividades
 exercidas pelo trabalhador.

Por sua importância, a sua devota proteção e
 conservação deve garantir o registro de sua vida
 profissional e a garantia de preservação e validade
 de seu registro como trabalhador e cidadão.
 Portanto, para assegurar o seu futuro e o de seus
 dependentes, sua validade, também, como
 documento de identificação.

Consulte o endereço, com recursos em
 português de Assessoria ao Trabalhador
 pelo endereço eletrônico: www.ate.gov.br

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO**

ARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº **161.08177.37-4**

3020556 **0050** **MA**

dra Negele de Silve Maciel

ASSINATURA DO TITULAR



INSCRIÇÃO TITULAR



PEDREIRAS/MA
 Proc. 201601/202
 FL5. 83/6
 Rub. _____

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

FILIAÇÃO.....: ANTONIO DAVID MACIEL
 MARIA JOSE DA SILVA MACIEL
 NASCIMENTO.....: 06/01/1997 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA
 DOCUMENTO.....: R.G. 0373590820092 SSP MA 29/06/2009
 LEI N° 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 603.969.763-60 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: 073849171104 SEÇÃO: 0177 ZONA: 009
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA PEDREIRAS/MA - 20/01/2016

[Signature]

 ASSOCIADA

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME _____ _____ _____	DOCUMENTO _____ _____ _____	NATALIDADE _____ _____ _____	DATA DE NASCIMENTO _____ _____ _____	SEXO _____ _____ _____	ESTADO CIVIL _____ _____ _____	ZONA _____ _____ _____	SEÇÃO _____ _____ _____	TIT. ELEITOR _____ _____ _____	LOCAL/DATA DE EMISSÃO _____ _____ _____
---------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------

L E G I S L A Ç Ã O N O D E A

03



Carteira de Trabalho Digital



Dados Pessoais

Data de emissão: 09/03/2022

Nome Civil: **EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

CPF: **603.969.763-60**

Data de Nascimento: **06/01/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA MACIEL**

Contratos de Trabalho

- 21/01/2023 - Aberto

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ RAIZ: 28.527.734

Endereço: **R FRANCISCO PRADO 199 SALA A**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.332,33**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

21/01/2023 - Admissão

Observações: **-**



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	840
Rub.	u



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que YBM DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2302193546
---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

NIRE 22200574203
CNPJ 28.527.734/0001-42

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida ABDIAS NEVES, N° 1119, xxxxx, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-300

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230621503	11/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230621503	11/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230572251	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230572251	24/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22900246543	21/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230123759	03/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230123759	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230053149	24/01/2023	BALANCO
223	20230036490	20/01/2023	BALANCO
002	20230030327	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789495	26/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789495	26/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220596204	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200574203	01/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200574203	01/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20210266929	20/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200001078	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190066024	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180438670	11/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22101190750	29/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101190750	29/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:16:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NJVBGHM0.



PIC2302193546

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

PELOREIRA/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 841
 Rub. 2



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200574203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2302193501		
NIRE (Sede) 22200574203		CNPJ 28.527.734/0001-42		Data de Ato Constitutivo 29/08/2017	
Início de Atividade 28/08/2017					
Endereço Completo Avenida ABDIAS NEVES, Nº 1119, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-300					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS		CPF/CNPJ 033.921.283-76	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS		CPF 033.921.283-76		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 11/09/2023		Número 20230621503		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 22900246543			CNPJ: 28.527.734/0002-23		
Endereço Completo RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384, SALA 01 , SAO JOAO, Teresina, PI, CEP: 64046470					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:13:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GD1VMHUP.

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	201109/202
FLS.	842
Rub.	1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200574203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302193501
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------



PIC2302193501

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	843
Rub.	2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.527.734/0001-42 DUNS®: 91*****49
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: PROMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/12/2023 10:24

1 de 1

CPF: 033.XXX.XXX-76 Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 844
Rub. _____

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:11 do dia 03/01/2024 , com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SzyJYCg8S71qU31jDK5n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	2011001/2023
Rub.	845

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:07 do dia 03/01/2024 , com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ILnEw9VSckqELEHfKqAV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	846
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:00:07 do dia 03/01/2024 , com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2oziY3cQ2rSVufo7Q8wd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2011001/2023
FLS.	897
Rub.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:01 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5K6V030124092401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	848
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:52 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 506M030124092452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	849
Rub.	1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:39 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PRS3030124092539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	890
Rub.	λ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**
CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:26:32 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PKOZ030124092632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc.	2011001/2023
FLS.	851
Rub.	J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**
CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 09:27:06 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GFZU030124092706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc.	201/001	1202	3
FLS.		858	
Rub.			

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 09:29:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	853
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, CPF 033.921.283-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h32min38 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7YUA.31UZ.B825.XGDR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	201100/2023
FLS.	854
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h31min27 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GD4T.XV2Z.PCA7.X6QY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA

Proc. 20/1001 /202 3

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20/1001 /202 3
FLS.	855
Rub.	1

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 09:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.527.734/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.5446.6BA4.5254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	856
Rub.	

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 09:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.921.283-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.5461.6B95.1281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: YBM DIST...

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 09:35:17

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
Proc. nº 2011001/2023
FLS. 832
Rub. X

FILTROS APLICADOS:

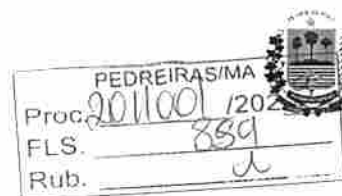
Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: YAGO ROD...

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 09:36:05
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 1/2/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 880
 Rub. 2



INIDONEIDADE

Nº 32193/2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF: 033.921.283-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/02/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 06/12/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

F1E5-9589-1018-3FCD



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 30108/2023

PROMED HOSPITALAR
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 16/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

B42E-B449-7B91-C339

INIDONEIDADE

Nº 190/2024

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2017001/202	3
FLS.	801
Rub.	1

PROMED HOSPITALAR
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 03/01/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

4E39-D4B5-02FE-C85E



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 862
Sub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 033.921.283-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/02/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 06/12/2023.

Número da certidão: 32207/2023 Código de validação: 0E14-FC57-49DC-EDDF

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

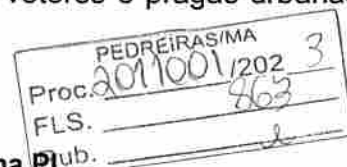
Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas (baratas, formigas e ratos), conforme Lei Municipal de Teresina/PI N° 3.700 de 07 de Novembro de 2007 e Lei N° 4.125 de 08 Junho de 2011, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC N° 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Endereço: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI- Teresina PI

Procedimento realizado em 25 de Agosto 2023 Validade: 25 de Novembro de 2023



GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.



Adriana Araújo Pinto
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho
M.Sc. Entomologia
CREA-PI: 0401927017

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32
R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: contatoecotec@gmail.com

LICENÇAS: GEVISA 108611 - SEMAM - CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS

Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas (baratas, formigas e ratos), conforme Lei Municipal de Teresina/PI N° 3.700 de 07 de Novembro de 2007 e Lei N° 4.125 de 08 Junho de 2011, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC N° 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Endereço: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI- Teresina PI

Procedimento realizado em 25 de Agosto 2023 Validade: 25 de Novembro de 2023

GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade



Adriana Araújo Pinto
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho
M.Sc. Entomologia
CREA-PI: 0401927017

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32
R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: contatoecotec@gmail.com

LICENÇAS: GEVISA 108611 - SEMAM - CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS



DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS / ALIQUOTAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	864
Rub.	

YBM DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à Av. Abdias Neves, 1119 – Cristo Rei, Teresina – PI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.257.734/0001-42 e Inscrição Estadual Nº 196049490, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pelo Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, portador do CPF Nº 033.921.283-76, para todos fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas.

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE						
REGIME DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL: SIMPLES NACIONAL						
REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL: SIMPLES NACIONAL						
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	ALIQ. EFETIVA
0,50%	0,32%	1,16%	0,25%	3,83%	3,05%	9,11%

Teresina 15 de setembro de 2023

EZAQUIEL DARIO
DA
SILVA:02220325377

Assinado de forma digital por EZAQUIEL
DARIO DA SILVA:02220325377
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=32650036000107,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377
Dados: 2023.09.15 11:29:36 -03'00'

Ezaquiel Dario Da Silva

CPF: 022.203.253-77

CRC: 10825/PI

Av. Abdias Neves – 1119 – Cristo Rei – Teresina – PIAUI

CNPJ: 28.257.734/0001-42

Data da consulta: 06/12/2023 11:11:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	865
Rub.	λ

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 866
Rub. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

CNPJ

48.740.351/0113-61

Nome Fantasia

BRASPRESS

Endereço na Internet

www.braspress.com.br

SAC**Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

Cidade/UF

GUARULHOS/SP

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16571-7

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.252160/2017-94**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Transportar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 867
Rub. u

CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS
01 E 02
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.037.253/0001-47
PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07623.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 597, QUADRA, 91, LOTE 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.491.344/0001-06
PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07618.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: grv transportes lida
ENDEREÇO: avenida santos dumont 7811
BAIRRO: estrada do coco CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 17.326.413/0001-63
PROCESSO: 25351.513574/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07625.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A P SARUBBI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 300, SALA 03
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040040 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.830.873/0001-70
PROCESSO: 25351.330717/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07624.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101
BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.453.787/0001-63
PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07621.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: Avenida João XXIII nº 72
BAIRRO: Cohabinal CEP: 59140690 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 27.029.083/0001-06
PROCESSO: 25351.520855/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Guape, 1011
BAIRRO: São José CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 19.297.020/0001-02
PROCESSO: 25351.519517/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE
TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 207
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 -
CAMPINAS/SP
CNPJ: 86.976.487/0001-64
PROCESSO: 25351.216998/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07471.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 66

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas sanitárias no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8
PREDIO A

BAIRRO: CUMBICA CEP: 07189903 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHIS Q1 9/11, Bloco A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMETICOS E BEM ESTAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINSTROP, Nº 640
BAIRRO: BANARIA CEP: 93670000 - GRAMADO/RS
CNPJ: 04.835.820/0001-54
PROCESSO: 25025.067783/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.05661.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NAÇOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E
COMPL. LT02/16
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-73
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ADE RACHIED, 100
BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14906610 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.142.622/0001-08
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMÉTICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA 1 CEP: 75074842 -
ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FNL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R DOS AMORADAS 167 SOBRELHOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.439.555/0001-22
PROCESSO: 25351.013341/01-47 AUTORIZ/MS: 2.03196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NAÇOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E
COMPL. LT02/16
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-73
PROCESSO: 25351.444792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8
PREDIO A
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07189903 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178
BAIRRO: ANIL CEP: 22739060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.652.297/0001-03
PROCESSO: 25351.072477/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E
08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHAES N 3675
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.948.051/0001-23
PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13813.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mantigueira express lida
ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 -
BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.653602/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.09892.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA NOVA PRAIA 122 CONJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRACAS CEP: 69033010 -
MANAUS/AM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20110012023
FLS.	868
Rub.	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

CNPJ

48.740.351/0113-61

Nome Fantasia

BRASPRESS

Endereço na Internet

www.braspress.com.br

SAC**Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

Cidade/UF

GUARULHOS/SP

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15094-1 (45L2H4M312XH)

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.252174/2017-12**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 101

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de maio de 2017



SEÇÃO

1

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Saúde	1
Ministério da Saúde	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017	

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI Nº 613, QUADRA 112, LOTE 10, SALA 203 - GALERIA PEREIRA SIMON
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.960.950/0001-11
 PROCESSO: 25351.140471/2017-01 AUTORIZ/MS:

2.09341.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIORK INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS P/HOTEL E MOTEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DO RIO GRANDE, Nº 84, LOTE 22, QUADRA 41
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310680 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.519.700/0001-97
 PROCESSO: 25351.228665/2017-02 AUTORIZ/MS:

2.09330.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 70	R\$ 0,30	R\$ 2,00
de 32 a 70	R\$ 0,20	R\$ 2,40
de 80 a 150	R\$ 1,00	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,00	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Ativos de 800 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0178

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309

BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 15.292.743/0001-50

PROCESSO: 25351.175719/2017-05 AUTORIZ/MS:

2.09334.9
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITECH PROFESSIONAL COSMETICOS

EPP

ENDEREÇO: Rua OSCAR SEGER, 88

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 13.359.728/0001-56

PROCESSO: 25351.167852/2017-09 AUTORIZ/MS:

2.09335.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATHEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO

- ME

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 42 - FUNDOS

BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG

CNPJ: 24.828.269/0001-29

PROCESSO: 25351.226438/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09326.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01

BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG

CNPJ: 21.719.710/0001-46

PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09329.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME

ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malta nº 90

BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 04.705.415/0001-11

PROCESSO: 25351.239232/2017-12 AUTORIZ/MS:

2.09331.8
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Final Inspect Comercio Internacional Ltda - EPP

ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SA-

LA 3

BAIRRO: OURO FINO CEP: #3015140 - SÃO JOSÉ DOS

PINHAIS/PR

CNPJ: 11.232.867/0001-99

PROCESSO: 25351.249177/2017-17 AUTORIZ/MS:

2.09338.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA

EPP

ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336

BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 24.189.426/0001-01

PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS:

2.09333.5
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ENDEREÇO: rua marinhoiro 333

BAIRRO: Itaquera CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.645.008/0001-08

PROCESSO: 25351.247351/2017-27 AUTORIZ/MS:

2.09339.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av Inglaterra nº 30

BAIRRO: Tiberi CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 24.218.985/0001-94

PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS:

2.09325.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

ENDEREÇO: AV. GASPAR VAZ DA CUNHA, 110

BAIRRO: JD. SANTA MARIA CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.973.091/0001-30

PROCESSO: 25351.235310/2017-36 AUTORIZ/MS:

2.09337.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 890
 Rub. 2



ENDERECO: RUA DOS MARMORES 336
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550990 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.189.426/0001-01
 PROCESSO: 25351.240506/2017-91 AUTORIZ/MIS: 1.16563.0

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INDAPARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098
 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO INDAIA/MG
 CNPJ: 11.614.643/0001-41
 PROCESSO: 25351.252382/2017-01 AUTORIZ/MIS: 109XW113Y439 (R.15097.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuidora de equipamentos medicos e hospitalares ltda
 ENDEREÇO: rua dos mundureua, 3100 ed metropolitam tower sala 2401
 BAIRRO: eremaco CEP: 66040033 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.315.031/0001-25
 PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MIS: III171312MY343 (R.15070.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CACARIA, 8460
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJARA/RJ
 CNPJ: 20.088.885/0001-30
 PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZ/MIS: 5421XYH42L7W (R.15066.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLAST LABOR INDE CONLDE EQUIPÓSPE LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: rua professor Bócoli, 51
 BAIRRO: maria da graça CEP: 20785460 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.864.051/0004-38
 PROCESSO: 25351.235331/2017-05 AUTORIZ/MIS: XML10Y1H674H (R.15065.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CACARIA, 8460
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJARA/RJ
 CNPJ: 20.088.885/0001-30
 PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZ/MIS: 5421XYH42L7W (R.15066.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: j2 distribuidora de produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: rua Joaquim feitosas, nº 47
 BAIRRO: vereia tropical CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 25.041.802/0001-70
 PROCESSO: 25351.258531/2017-06 AUTORIZ/MIS: 6L616WM7X277 (R.15090.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIO Fiuza & cia ltda - me
 ENDEREÇO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11
 BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS
 CNPJ: 88.014.006/0001-69
 PROCESSO: 25351.151683/2017-06 AUTORIZ/MIS: L00509W92X1 (R.15064.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: opininas instrumentos cirurgicos etreli - epp
 ENDEREÇO: avenida geniljo vargas 668 ll 19
 BAIRRO: savassi CEP: 30112091 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 26.133.064/0001-54
 PROCESSO: 25351.228299/2017-07 AUTORIZ/MIS: 4L71MM3W922 (R.15076.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CENTER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: MAURO RAMOS Nº 1533
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 03.034.313/0001-59
 PROCESSO: 25351.252407/2017-07 AUTORIZ/MIS: P2L262W7MY40 (R.15085.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Minas gerais, n. 1782
 BAIRRO: TAPAJOS CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
 CNPJ: 19.698.413/0001-10
 PROCESSO: 25351.252432/2017-11 AUTORIZ/MIS: XH118H46D5Y (R.15086.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: rodovia presidente dutra s/n km 217,8
 BAIRRO: cumbica CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 48.740.131/0113-61
 PROCESSO: 25351.252174/2017-12 AUTORIZ/MIS: 45L2H4M312XH (R.15094.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Líder Fast Courier Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Antonio Carlos, 7525
 BAIRRO: São Luiz CEP: 31270010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.663.350/0001-26
 PROCESSO: 25351.228372/2017-13 AUTORIZ/MIS: P45JLXOMH1M9H (R.15068.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550990 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.189.426/0001-01
 PROCESSO: 25351.240495/2017-14 AUTORIZ/MIS: 006142X05H0H (R.15080.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OROS, 355
 BAIRRO: PALMEIRAS DE SÃO JOSE CEP: 12237150 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 08.982.421/0001-77
 PROCESSO: 25351.249196/2017-15 AUTORIZ/MIS: PW2830261MM4 (R.15091.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01
 BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 21.719.710/0001-46
 PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZ/MIS: 1LJ199302146 (R.15072.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT. MORADA DO SOL) Nº 250
 BAIRRO: QUILOMBO CEP: 78043518 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 18.849.143/0001-38
 PROCESSO: 25351.243595/2017-21 AUTORIZ/MIS: 4211978XX4L0 (R.15075.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tony Francis de Miranda Kair
 ENDEREÇO: Presidente Campos Sales, 558 a10
 BAIRRO: Glória CEP: 89217100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 21.493.338/0001-00
 PROCESSO: 25351.238875/2017-27 AUTORIZ/MIS: LR316LH4HXL (R.15067.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
 BAIRRO: Empresarial Anhangueira CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 18.320.396/0001-10
 PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZ/MIS: 9XD12WL8H6W1 (R.15074.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: all green importação e exportação ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo, 187, Edifício Barão de sala 309
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 19.870.224/0002-63
 PROCESSO: 25351.339186/2016-25 AUTORIZ/MIS: 21214X56705X (R.15078.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SARA BRANDAO ASSIS ME
 ENDEREÇO: R CLERISTON ANDRADE, 1342
 BAIRRO: MIMOSO DO OESTE CEP: 47850000 - LUIZ EDUARDO MAGALHÃES/BA
 CNPJ: 19.668.608/0001-17
 PROCESSO: 25351.247387/2017-47 AUTORIZ/MIS: 3H114647570X (R.15082.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MIS: 42H171Y1W2WM (R.15088.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIVERSAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA T 36 Nº 3.182, QUADRA 147, LOTES 1/2, SALA 905
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223052 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.043.395/0001-01
 PROCESSO: 25351.243922/2017-59 AUTORIZ/MIS: MX71H43W527L (R.15087.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAG SAÚDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16 A
 BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 24.935.218/0001-04



REDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 8-11
Rub. _____

Declaração de Perfil Profissional

Declaração


DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 3093
CPF:	60396976360
RG:	0373590820092

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de assistência Farmacêutica) no período de 07/12/2021 à 07/12/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
362500	RAIA DROGASIL S/A	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0 %	4
547100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0658-8714-B4B7-F095





Declaração De Contrato Ativo

REDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
ELS 872
Rub. _____

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Brasileira, CPF - 603.969.763-60 RG N. 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.527.734/0001-42	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA ABDIAS NEVES CRISTO REI TERESINA-PI	17/10/2022	Até a presente data.
61.585.865/1812-70	RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 811 JOQUEI TERESINA-PI	07/12/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FFA3-3A7B-E32F-1A84





Declaração

Proc.	REDREIRAS/MA
FLS.	2011001202 3
	873

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a).

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Nacionalidade Brasileira, CPF - 603.969.763-60 e RG 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, tendo efetuado sua inscrição em 18/01/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6136-6041-D42A-4CFC





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PEDREIRASIMA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	824
Rub.	2

Nome completo: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:27:51 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MO9H030124092751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc.	2011001/2023
FLS.	875
Rub.	

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8F48-850E-115C-FAD0



Proc.	2011001/2023
FLS.	876
Rub.	1

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9F22-217D-C76E-1114





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	873
Rub.	J

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3140-026F-E9A7-97B9



Declaração

Proc.	2011001/2023
FLS.	878
Rub.	

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8FBE-E703-8929-1C05



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	501100	879
Rub.		

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	547100
Razão Social:	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Nome fantasia:	PROMED HOSPITALAR
CNPJ:	28.527.734/000142
Município:	TERESINA-PI

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 12/09/2021 à 12/09/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
3093	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5545-5F5F-A615-EB8E





Declaração

Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	2011001/202	880
Rub.		

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR, CNPJ - 28.527.734/0001-42, estabelecida à ABDIAS NEVES, CRISTO REI, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 547100, tendo efetuado inscrição em 14/10/2022, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, CRF-PI Nº 3093, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 927F-F404-FA85-46C8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	881
Rub.	u

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:54:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VPVZNTJLYY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 882
Rub. _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 21/12/2023, às 16:54:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 03/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **hXil9CuSRUMqmRk**.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	883
Rub.	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 21/12/2023, às 16:54:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 18/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **WTxx9OcmfcHnl81**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	884
Rub.	

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL - NR 07**



**EMPRESA: EMPRESA:
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
“PROMED HOSPITALAR”**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/2023

FIM DA VIGÊNCIA: 02/2024

TERESINA - PIAUÍ

23\02\2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 2023
FLS.	883
Rub.	1

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7

A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PUBLICOU PORTARIA Nº 6.734, DE 2020 (DOU 13/03/2020), PARA APROVAR A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

REVISÃO PCMSO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA
00	EMISSAO INICIAL	fevereiro / 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
3. INTRODUÇÃO
4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO
 - ▶ OBJETIVOS
 - ▶ DIRETRIZES
 - ▶ RESPONSABILIDADES
 - ▶ PLANEJAMENTO DO PCMSO
 - ANÁLISE DA EMPRESA
 - EXAMES OCUPACIONAIS
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 - ▶ PRONTUÁRIO MÉDICO
 - ▶ EXAMES COMPLEMENTARES
 - ▶ RELATÓRIO ANALÍTICO
 - ▶ PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS
 - ▶ PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
 - ▶ PROGRAMA DE VACINAÇÃO
5. RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA
6. AGRAVOS À SAÚDE / RISCOS OCUPACIONAIS
7. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA
8. FUNÇÕES / DESCRIÇÃO ATIVIDADES
9. PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO
10. EMISSÃO DE CAT
11. AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO
12. CONCLUSÃO
13. ANEXOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	887
Rub.	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INÍCIO DA VALIDADE: **23/02/2023** REVISAR ATÉ: **23/02/2024**

Empregador:	YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALARL”		
Graú de Risco	02		
Endereço:	Rua São Francisco Prado nº 199 Sala A CEP: 64.046.410 Bairro: São João – Teresina-Piauí		
CNPJ:	28.527.734/0001-42 - ME	Telefone:	86-8113-0342
CNAE:	(46.44-3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano		

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Dr. Josemar Carvalho Lima

Médico do Trabalho – CRM PI 1620 / RQE 3747

RG: 14.677.682.000-8553749723 – 91

Endereço: Rua São Pedro Nº. 1887 / A Centro – Sul

Telefone: (086)9981-2905

E-mail: josemarlima13@hotmail.com

Teresina – Piauí

Período de Vigência do PCMSO

Período de Vigência: Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

INTRODUÇÃO

PEDREIRAS/MA	
FUNC.	1202 3
FLS.	000
Rub.	

Este **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO** descreve a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa: YBM Distribuidora Ltda “**PROMED HOSPITALAR**”, que desenvolve atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, no campo da proteção e preservação da saúde dos seus empregados de acordo com a Norma Regulamentadora NR 07 e deve ser harmonizado com as demais Normas Regulamentadoras, principalmente a NR 01(Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR). O presente programa tem por finalidade orientar a empresa quanto aos procedimentos técnicos necessários para realizar o PCMSO.

Este programa foi elaborado e planejado baseado no processo de identificação de perigos e na avaliação dos riscos ocupacionais do PGR e seu acompanhamento é de responsabilidade da organização. Sendo, portanto, um documento de referência a ser consultado como orientações do Controle Médico de Saúde Ocupacional e inspeções dos auditores fiscais do trabalho.

Uma completa implantação do PCMSO traz uma série de vantagens para a empresa, tais como:

- Redução do absenteísmo;
- Melhoria das relações humanas no trabalho através da compreensão, por parte dos trabalhadores, do interesse da empresa pela sua saúde e bem-estar;
- Maior eficiência profissional, através da criação de um ambiente de trabalho sadio;
- Aumento da vida útil dos trabalhadores, com maior desenvolvimento de sua capacidade profissional.

O êxito do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional depende do estabelecimento de um sistema de parceria entre o serviço médico, a administração da empresa e seus trabalhadores desde que cada um, à sua maneira, tem um papel importante e específico na promoção, prevenção e proteção da saúde no ambiente de trabalho.

DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Este programa foi elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 com nova redação pela portaria Nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificada pela Portaria SEPRT nº 6.734 de 09 de março de 2020, que aprova o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO); nele se constitui um elenco de medidas que possibilita o desenvolvimento das atividades laborais dentro dos padrões técnicos que exige as Normas Regulamentadoras, no sentido de eliminar os riscos ocupacionais que venham provocar danos aos trabalhadores.

A elaboração e implementação do PCMSO são obrigatórias por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT.

● OBJETIVOS

- ▶ Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da organização, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional.
- ▶ Proteger e preservar a saúde dos empregados em relação aos riscos ocupacionais conforme avaliação do PGR;
- ▶ Prevenir, rastrear e diagnosticar, precocemente, possíveis agravos à saúde dos funcionários, relacionados com suas atividades.
- ▶ Tomar medidas corretivas visando à solução dos problemas identificados.
- ▶ Promover o equilíbrio entre o empregado, sua atividade e seu ambiente de trabalho.
- ▶ Cumprir a legislação trabalhista no tocante às determinações da Norma Regulamentadora N 7.
- ▶ Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

● DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde dos empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR. Suas diretrizes são:

- ▶ Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- ▶ Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- ▶ Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- ▶ Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- ▶ Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- ▶ Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- ▶ Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- ▶ Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- ▶ Subsidiar ações de readaptação profissional;
- ▶ Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de vigilância passiva e ativa de saúde ocupacional e não deve ter caráter de seleção de pessoal. A vigilância passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e a vigilância ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador por meio de exames médicos previstos na NR 07 e a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR.

● RESPONSABILIDADES

■ EMPRESA

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, além de indicar médico do trabalho responsável pelo programa;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- Garantir a liberação dos colaboradores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias
 - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
 - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
 - c) para atender a emergências.

● PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR e deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança como por exemplo trabalho em altura, em espaço confinado, com exposição à radiação ionizante, em condições hiperbáricas.

É importante que o PCMSO descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR; contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados; contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos; seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados; inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa conforme preconiza a NR 7.

■ ANÁLISE DA EMPRESA

- Visita à organização para avaliação do ambiente de trabalho;
- Estudo dos relatórios existentes como PGR;

- Estudo dos setores da organização, buscando condutas mais adequadas, na área da Medicina Ocupacional;
- Manutenção de registros para monitorar os progressos no controle de riscos.

■ EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm como objetivos a avaliação da(s):

- Saúde no aspecto geral;
- Capacidade laborativa;
- Possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde dos empregados.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos Exames Médicos a seguir:

↩ ADMISSIONAL

Deve ser realizado antes que o profissional assuma suas atividades e tem como objetivos:

- Avaliar se o profissional é capaz de desenvolver a tarefa para a qual está sendo contratado, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho.
- Identificar alterações de saúde que possam ser aprovadas pelo exercício da atividade proposta.
- Identificar alterações que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento.
- Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientação e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional consta de uma avaliação clínica das condições físicas do candidato, com a história ocupacional e o exame físico propriamente dito e os exames complementares de acordo com os riscos detectados no PGR.

↩ PERIÓDICO

Deve ser realizado com intervalo máximo de 02 anos e anualmente ou a intervalos menores para aqueles expostos a riscos identificados no PGR ou portadores de doenças crônicas. Sugere-se que raramente ultrapasse 01 ano a validade do exame. Seus objetivos são:

- Avaliar se o funcionário está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência, considerando a possibilidade de repercussões da atividade laboral na saúde do empregado;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde;
- Detectar, precocemente, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico deverá constar de avaliação clínica e exame físico. A realização dos exames complementares será definida pelos riscos existentes na função da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, a função de separador de mercadorias deve ser realizado anualmente e as demais função do administrativo Bienal.

↩ RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se o empregado, após um período de ausência igual ou maior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, apresenta recuperação de sua saúde e mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com eficiência e segurança. Deve ser realizado antes do retorno ao trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	892
Rub.	

No caso de inaptidão a função até exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador, visando orientar o setor de recursos humanos na reabilitação desse profissional, possivelmente a uma nova função para ele.

Visar à reabilitação oficial do INSS sempre que possível, contando assim com o documento oficial expedido pelo órgão previdenciário. No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

↳ MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

Avaliar se o empregado é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho. Deve ser realizado antes da data da mudança (especialmente e obrigatoriamente em casos de exposição a risco ocupacional diferente daquele a que está exposto atualmente). Com a modificação da NR 07 em março de 2020, no exame de mudança de risco, mesmo que ocorra uma mudança de função dentro da organização, mas se permanecer os mesmos riscos, será desnecessário realizar qualquer tipo de avaliação médica.

↳ DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência. Deve ser obrigatoriamente realizado até dez dias contados do término do contrato. Pode ser desnecessário desde que o último exame ocupacional tenha sido feito há menos **de 135 dias corridos para as empresas com grau de risco 1 e 2** e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4.

Os exames médicos realizados em qualquer das situações acima descritas compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos das Normas Regulamentadoras.

O médico responsável pelo PCMSO poderá delegar a realização dos exames ocupacionais a profissional afeito às questões de Medicina Ocupacional através de documento específico anexo a este programa e fazendo-os terem conhecimento sobre esse programa.

■ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional que deve ser disponibilizado ao empregado. Nele deverá constar os eventuais riscos ocupacionais identificados no PGR ou ausência de riscos específicos a que o trabalhador estiver exposto. De acordo com a NR 07, o ASO deve ter:

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, número do seu CPF e função;
- Natureza do exame médico ocupacional;
- Riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência destes na função;
- Os procedimentos médicos que o empregado foi submetido, inclusive os exames complementares com a data;
- Conclusão sobre a capacidade laborativa do empregado (apto ou inapto);
- Periodicidade do exame;
- Identificação do médico responsável pelo PCMSO e do responsável pelo exame clínico com CRM.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	803
Rub.	

Os parâmetros para aptidão à função são:

- Apto: Empregado possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

- Apto com recomendação: Colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da recomendação, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

- Inapto: O empregado com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico responsável pelo PCMSO para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

A aptidão para trabalho em atividades específicas como trabalho em altura, em espaço confinado e com exposição à radiação ionizante, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

● PRONTUÁRIO MÉDICO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Os dados obtidos nos exames médicos, avaliação e exames complementares, conclusões e medidas adotadas deverão ser registrados em prontuário clínico ocupacional individual, que ficará sobre a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO por um período mínimo de 20 anos após desligamento do empregado.

● EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Médicos Complementares serão solicitados pelo médico responsável pelo PCMSO de acordo com os riscos ocupacionais existentes na organização, com base nos critérios constantes nos quadros I e II da NR – 7 e de acordo com outras NR.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional. Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos e do significado dos resultados de tais exames. No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes. Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

De acordo com a NR 35, que trata sobre trabalho em altura, os empregados que realizarem atividades acima de 2,00 metros de altura devem se submeter a avaliações periódicas com o Médico do Trabalho.

Nesses casos devem realizar exames complementares voltados para patologias que possam causar mal súbitos e quedas de altura.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 07 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise. Os exames complementares serão realizados em clínica ou laboratório credenciado pela organização e estão relacionados na

descrição dos procedimentos médicos ocupacionais por função da empresa em item mencionado posteriormente.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá a organização após comunicação do médico do trabalho:

- 1-Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- 2-Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- 3-Encaminhar o empregado para Perícia Médica, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 4-Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

● RELATÓRIO ANALÍTICO

Pela nova NR 07 de março de 2020, todas as informações levantadas através dos exames clínicos e complementares realizados serão analisadas e registradas em relatório analítico anualmente. Neste documento deverão constar o número de exames clínicos realizados, o número e tipo de exames complementares realizados, a estatística de resultados anormais dos exames complementares por tipo de exame e por unidade operacional ou setor, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho por unidade operacional ou setor e informações sobre o número, tipo de eventos e doenças colocadas nas CAT além de análise comparativa em relação ao relatório anterior

Através do estudo desse documento será elaborada a proposta de atuação do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL** do ano seguinte, para cada setor e função da Empresa.

As empresas de graus de riscos 1 e 2 com até 25 funcionários e as de graus 3 e 4 com até 10 funcionários podem realizar relatório apenas com as informações a seguir: **o número de exames clínicos realizados e o número e tipo de exames complementares realizados**. O relatório será construído ao longo da realização dos exames Admissionais, Periódicos, Mudança de Risco Ocupacional, Retorno ao Trabalho e Demissional. Conforme modelo abaixo:

RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL						
PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO						
EMPRESA: YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR"						
PERÍODO: 23/2023 A 23/2024				DATA: 23/02/2023		
RESPONSÁVEL:						
Dr. Josemar Carvalhede Lima						
SETOR	Nº de Exames Clínicos Realizados	Nº e Tipos Exames Complementares realizados	Estatística de Resultados Anormais dos Exames Complementares, tipos de exames e setor	Incidência de Doenças relacionados ao trabalho por setor	Informações sobre nº, tipo de eventos e doenças informado nas CATs	Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações dos resultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	395
Rub.	u

● PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

O atendimento de emergência será realizado na unidade de saúde mais próxima do local onde ocorrer o acidente ou em clínica ou hospital conveniado. Deverá ser fixada uma relação de endereços e telefones das unidades de saúde, clínicas e hospitais próximos a organização em condições de prestar atendimento em caso de acidente do trabalho ou não. A empresa deve possuir em local de fácil acesso, materiais que possibilitem o correto atendimento inicial a vítimas de acidentes do trabalho ou não, sempre realizado por pessoas devidamente capacitadas ou treinadas para tal atendimento.

Os estoques de materiais para atendimento a primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências e também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

Sugestão de material para caixa de primeiros socorros:

- Água oxigenada;
- Luvas de procedimento;
- Povidine tópico; Tesoura/ Pinça;
- Termômetro;
- Algodão hidrofílico;
- Esparadrapo
- Micropore;
- Atadura de crepe
- Gazes esterilizadas
- Band-aid;
- Soro fisiológico;
- Medicamentos só com prescrição médica.



● PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Em se tratando de saúde do empregado, além do PCMSO, outros programas e medidas devem ser implementados pelo empregador, de acordo com os normativos respectivos, a exemplo do Programa de Conservação Auditiva (PCA), do Programa de Proteção Respiratória (PPR) e, mais recentemente, em função da pandemia do novo coronavírus, das medidas determinadas na Portaria Conjunta SEPRT / MS nº 20/2020 que visam a prevenção, mitigação e controle dos riscos de transmissão da COVID -19 nos ambientes de trabalho

Temos também os programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações.

● PROGRAMA DE VACINAÇÃO

Uma das diretrizes da nova NR 07, de março de 2020, é controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde. Devem-se implementar medidas de proteção à saúde dos funcionários como o Programa de Vacinação. Este Programa tem o principal objetivo de prevenir doenças infecciosas como o Tétano, Hepatite, Sarampo e outras.

Atualmente, o Ministério da Saúde oferece gratuitamente a proteção para várias doenças como Tuberculose, Hepatite A e B, Tétano, Difteria, Coqueluche e outras. Para adultos o esquema indicado é:

- ▶ Hepatite B – 3 doses a depender da situação vacinal;
- ▶ Febre Amarela – dose única para não vacinados;
- ▶ Tríplice Viral – 2 doses até 29 anos ou 1 dose em acima de 30 anos com idade máxima de 49 anos;
- ▶ DT – reforço a cada 10 anos.

Com relação a vacina contra o coronavírus, deve-se seguir as recomendações do Ministério da Saúde sobre os grupos prioritários de vacinação.

Os colaboradores que tiverem cartão de vacina atualizado na admissão devem entregar uma cópia do mesmo para que fique arquivado no prontuário clínico e os que não possuem devem providenciar seu cartão com as vacinas previstas para o adulto de acordo com o Ministério da Saúde.

AÇÕES DE VIGILÂNCIA PASSIVA E ATIVA

■ A Vigilância Passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procuram serviços médicos. Podemos realizar ações como:

- ✓ Monitoramento de atestados médicos verificando os motivos de afastamentos dos empregados;
- ✓ Controle do absenteísmo em determinado Grupo Homogêneo de Exposição ou setor ou função identificando a incidência de acidentes de trabalho e doenças sendo ocupacionais ou não;
- ✓ Estímulo para que o empregado procure o setor de medicina ocupacional da empresa no caso de queixas clínicas que possam indicar algum distúrbio orgânico passível de ser diagnosticado precocemente para uma devida conduta, evitando uma incapacidade do trabalhador para o trabalho e seu afastamento.

■ A Vigilância Ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador através de informações importantes colhidas através das seguintes ações:

- ✓ Realização dos exames médicos ocupacionais previstos na NR7 baseando-se nos riscos do PGR para fazer a anamnese clínica e exame físico e mental;
- ✓ A coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR;
- ✓ O monitoramento de queixas relacionadas a possíveis doenças ocupacionais através de entrevista com empregados para avaliação da atividade ou do trabalho real.
- ✓ Acompanhar o número de encaminhamentos para benefícios da Previdência Social devido à incapacidade do empregado por acidente de trabalho e doenças ocupacionais ou não fazendo uma adequada gestão de afastamentos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	898
Rub.	

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO**ADMINISTRATIVO**

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de gesso, piso cerâmico na cor branca, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente climatizado com ar condicionado.

DEPÓSITO -OPERACIONAL

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de pvc branco, piso de cimento e cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente climatizado;

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com cerâmica, forro de pvc, piso de cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente sem climatização: Vaso sanitário, lavatório, chuveiros, cesto de lixo, papel higiênico.

RISCOS OCUPACIONAIS DA EMPRESA

Considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Além desses, existem também àqueles inerentes as atividades exercidas que são os ergonômicos e de acidentes.

Na tabela abaixo encontra-se os riscos ocupacionais encontrados na empresa:

RISCOS OCUPACIONAIS	DESCRIÇÃO DOS RISCOS
FÍSICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A
QUÍMICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A ➤ N/A
BIOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A ➤ N/A
ERGONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Possibilidade de Postura inadequada ➤ Levantamento e transporte de peso
ACIDENTE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Risco de quedas de objetos e escorregões; ➤ Projeção de Partículas; ➤ Poeira (limpeza e organização das mercadorias); ➤ Objetos cortantes.

AGRAVOS À SAÚDE DE ACORDO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Abaixo estão descritos os possíveis agravos à saúde dos empregados relacionados aos riscos ocupacionais identificados e avaliados no PGR da empresa: **YBM Distribuidora Ltda** "PROMED HOSPITALAR.

RISCO OCUPACIONAL	AGRAVOS A SAÚDE
Ergonômicos	Dorsalgias, mialgias, DORT
Químico:	Distúrbios irritativos de pele e respiratórios
Acidentes	Traumas diversos, hemorragias, cortes, irritação, bolhas, hematomas.
Biológicos	Doenças
Físicos	Irritação, stress

CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA

Sendo constatada a ocorrência de alterações de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, a depender da alteração específica, algumas condutas médicas devem ser adotadas como:

- Repetição do exame alterado (audiometria, hemograma, radiografias e outros) no tempo determinado pelo médico do trabalho;
- Esclarecimento ao trabalhador da alteração detectada no seu exame clínico ou complementar e explicar as condutas que serão realizadas;
- Encaminhamento ao médico especialista para avaliação mais detalhada, se necessário;
- A depender do caso, afastar da exposição ao risco ambiental até melhor esclarecimento dos exames e da avaliação especializada;
- Emissão de CAT, se for o caso, após avaliação denexo causal;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR

RISCO OCUPACIONAL ERGONOMICO	
EXAME	➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO.
PERIODICIDADE	➤ ANUAL E BIENAL
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL SOBRECARGA

CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ AVALIAR NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR ➤ ENCAMINHAR AO ESPECIALISTA SE NECESSÁRIO ➤ REAVALIAR RISCO E A ATIVIDADE ➤ INVESTIGAR A CAUSA ➤ VERIFICAR NEXO
----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RISCO OCUPACIONAL QUIMICO – POEIRAS – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO MERCADORIA

EXAME	➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL, EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO;
PERIODICIDADE	➤ ANUAL
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E REPETI – LO SE FOR O CASO ➤ CONFIRMAR SE O EMPREGADO ESTAVA COM ALGUMA QUEIXA RESPIRATÓRIA NO DIA DO EXAME ➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE ➤ VERIFICAR O NEXO ➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RISCO OCUPACIONAL BIOLÓGICO	
EXAMES	Y N/A
PERIODICIDADE	Y N/A
INTERPRETAÇÃO	Y SE ALTERADO: AVALIAR POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	Y VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS Y REALIZAR OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES SE FOR O CASO Y REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE Y VERIFICAR O NEXO Y REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
FARMACÊUTICO	São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos: I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; II - assessoramento e responsabilidade técnica em:
SEPARADOR DE MERCADORIAS	Recebe, coleta, confere, faz triagem e prepara material para expedição. Se reporta aos superiores sobre os objetos coletados e entregues

PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO**Orientações:**

- Todos os colaboradores realizarão os exames médicos ocupacionais de acordo com a NR 7;
- O exame admissional será realizado antes da admissão do empregado;
- O exame periódico será realizado com periodicidade anual para os trabalhadores expostos a riscos ou portadores de doenças crônicas, ou em outros intervalos, a depender da avaliação do médico do trabalho;
- O exame de mudança de riscos será realizado quando implicar em alteração de risco ocupacional de uma função para outra;
- O exame de retorno ao trabalho será realizado antes do retorno ao trabalho, após afastamento por motivo de doença por período superior ou igual a 30 dias;
- O exame demissional deve ser feito até 10 dias contados após o término do contrato.
- Se houver trabalho em atividades críticas como altura o funcionário deverá realizar os exames ECG/EEG, Glicemia e Hemograma de acordo com a NR 35;

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE			
FUNÇÃO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	---	---	
	---	---	
ERGONÔMICO	Possibilidade de Postura Inadequada	Dorsalgias, DORT	
ACIDENTES	---	---	
EPI			
Calçado de Segurança			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07

SETOR DE OPERACIONAL			
FUNÇÃO		SEPARADOR DE MATERIAIS	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	Poeira (Limpeza de piso e mercadorias)	Irritativos de pele e respiratórios	
BIOLÓGICO	---	---	
ERGONÔMICO	Possibilidade de Postura Inadequada; Levantamento e Transporte de Peso	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose, estresse	
ACIDENTES	Queda em pisos escorregadios; Projeção de partículas, objetos cortantes, outras situações que podem proporcionar risco.	Dores, entorse, ferimento e corte	
EPI			
Botina de segurança; luva em tecido pigmentada, luvas de borracha, máscara contra poeira e óculos de segurança.			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE			
FUNÇÃO		FARMACÉUTICA	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	---	---	
BIOLÓGICO	Goticulas de secreções, irritações da pele, reações alérgicas	Doenças respiratórias	
ERGONÔMICO	Possibilidade Postura Inadequada;	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose	
ACIDENTES	Queda em pisos escorregadios; Quedas de objetos, projeção de partículas e cortes.	Dores, entorse, queimaduras e corte	
EPI			
Calçado de Segurança, luva de borracha, máscaras, toucas e óculos de segurança.			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07

ORIENTAÇÕES SOBRE A CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)

No caso de acidente de trabalho deverá ser emitido a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) até o primeiro dia útil após o acidente. O Serviço Médico que prestar o primeiro atendimento fará o diagnóstico e preencherá o campo Atestado Médico na CAT.

Deverá ser emitida através do e social e mediante formulário "(Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT)" as seguintes ocorrências:

a) Acidente de Trabalho, típico ou de trajeto ou doença profissional ou do trabalho emitir CAT inicial.

b) Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicada anteriormente ao INSS emitir CAT reabertura.

c) Falecimento decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho ocorridos após a emissão da CAT inicial – emitir CAT comunicação de óbito.

Acidentes ocorridos desde 13/10/2021 para o Grupo 1 e desde 10/01/2022 para os Grupos 2 e 3 devem obrigatoriamente ser comunicados através do e social. Existem duas formas de comunicar a CAT no e Social:

1º) Através do envio do evento S-2210, mas para isso é necessário ter um sistema que faça a geração do xml e se comunique via Webservice com o Ambiente Nacional do e social; ou

2º) Através do cadastramento pelo portal WebGeral do e social, no menu Empregado > Gestão de Empregados > filtre o empregado > Saúde e Segurança do Trabalhador > Comunicação de Acidente de Trabalho. Clique em Registrar CAT e preencha os dados solicitados. Em seguida clique em Salvar e transmita a CAT assinando-a digitalmente.

Tanto para a CAT que foi transmitida via sistema da empresa, como para aquela que foi cadastrada manualmente no portal do e social, é gerado um número de Recibo de entrega, e esse é o número da CAT que você irá utilizar para emitir o relatório.

Existem duas formas de emitir o relatório da CAT:

1º) Através do seu sistema, caso tenha o módulo de SST; ou

2º) Através do portal CATWeb onde você informa o número do recibo do e social e gera o relatório.

O emitente deverá entregar cópia da CAT ao acidentado, ao sindicato da categoria e à empresa.

AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO

Com a execução do PCMSO espera-se uma melhoria nas condições de trabalho e saúde dos funcionários da empresa através de medidas de caráter preventivo e curativo. Visa-se identificar e neutralizar os fatores potencialmente nocivos, detectar patologias ocupacionais de forma precoce, agindo antes do aparecimento de sequelas, tratando os casos ou encaminhando-os à tratamento especializado, quando se fizer necessário.

Objetivando diminuir a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais devemos realizar algumas ações de Saúde Ocupacional de acordo com os riscos identificados no PGR como:

- ❖ Realização do Treinamento Introdutório: Funcionários admitidos deverão receber treinamento para reconhecer os riscos a que estão expostos na execução de suas atividades;
- ❖ Treinamento do uso correto dos equipamentos de proteção individual naquelas atividades que necessitam desse tipo de medida preventiva;
- ❖ Organizar com os gestores da empresa, a partir do reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais no PGR:
 - Visitas ao local de trabalho, com observação das funções exercidas nos diversos setores;
 - Entrevistas com os funcionários nos seus setores de trabalho buscando conhecer as possíveis dificuldades que eles têm no seu processo de trabalho.
- ❖ Participação dos empregados em campanhas educativas da Empresa que objetivam a promoção da saúde dos funcionários com ações preventivas para doenças não ocupacionais, como cardiopatias, hipertensão arterial, DPOC, tabagismo, obesidade, diabetes, doenças da coluna, prevenção do câncer (mama, útero e próstata), DST – AIDS, alcoolismo e campanha de vacinação.
- ❖ Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos da empresa, o Médico responsável planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em prevenção à saúde. Os temas são específicos e o conteúdo considera os fatores de riscos em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

Para completa realização do nosso trabalho, contamos com a colaboração da empresa, que se responsabiliza pela implantação do programa e seu custeio, e com a ajuda dos funcionários, que deverão zelar por sua saúde, usar os equipamentos de proteção individual indicados e relatar à administração ou à equipe de saúde quaisquer alterações das condições ambientais ou de seu estado de saúde.

Grande importância deve ser dada, também, às ações de informação e conscientização dos trabalhadores. Abaixo segue cronograma de atividades:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 9
FLS.	910
Rub.	2

↓ **CRONOGRAMA ANUAL PCMSO**

ATIVIDADE	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
IMPLEMENTAÇÃO PCMSO	X											
EXAMES OCUPACIONAIS PERIÓDICOS	X											
TREINAMENTO SEGURANÇA				X								
TREINAMENTO EPI				X								
PALESTRAS DIVERSAS							X					
RENOVAÇÃO PCMSO												X

► Temas para Palestras: DST/PCD, Alcoolismo, Tabagismo, Levantamento e Transporte Manual de Peso; Doenças Ocupacionais, HAS, Diabetes, Acidente de Trabalho e outras.

CONCLUSÃO

Este é o Documento-Base do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, conforme exigência legal da Norma Regulamentadora NR 07. Descreve as principais ações a serem desenvolvidas pela organização, no tocante à saúde de seus funcionários e representa o compromisso dessa a fazer tudo que está aqui determinado.

O responsável legal da empresa assume a responsabilidade de garantir a implantação e assegurar o cumprimento do PCMSO, em conformidade com NR7, bem como zelar pela sua eficácia e custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao programa. Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, uma vez elaborado e aprovado pela Empresa, adquire força de Lei, devendo o Empregador cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de incorrer em ato passível de multa pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2023.

<p>JOSEMAR CARVALHEDO LIMA:0786334932 0</p>	<p>Assinado de forma digital por JOSEMAR CARVALHEDO LIMA:07863349320 Dados: 2023.04.02 18:28:45 -03'00'</p>
----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dr. Josemar Carvalhedeo
Médico do Trabalho
CRM 3574 / RQE 3721

<p>YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376</p>	<p>Assinado de forma digital por YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376 Dados: 2023.02.23 08:21:39 -03'00'</p>
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável pela empresa

<p>YBM DISTRIBUIDORA LTDA:2852773400014 2</p>	<p>Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142 Dados: 2023.02.23 08:21:54 -03'00'</p>
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 202 3
FLS.	012
Rub.	2

ANEXO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	93
Rub.	2

CERTIFICADO


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

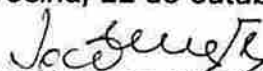
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/10/2019, no livro nº 5, RQE nº 3747, folha nº 80, a qualificação do médico,
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA, CRM nº 1620,

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Teresina, 22 de outubro de 2019


RA. MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE


DR. JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÊ
SECRETÁRIO - GERAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001 / 202 3
Rub. 914



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

NO. 4E
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA

CRM Nº 1620 DATA DE INSCRIÇÃO 30/11/1987
VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 09/09/1956

Josemar Carvalho Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
MÁNOEL NOGUEIRA LIMA

EUNICE CARVALHEDO LIMA

NATURALIDADE
IGARAPE GRANDE-MA

RG
14677682000-8/SSP-MA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2000 TÍTULO DE ELEITOR 20658131538 SEÇÃO 080 ZONA 002

CPF 07863349320 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO TERESINA-PI, 29/11/2010

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Ministério do Trabalho e Previdência Social
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos - SEMUR
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí
CEP 64.001-020

Interessado: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

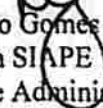
Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42.

1. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 05 de DEZEMBRO de 2023.

Atenciosamente,


Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello
Matrícula SIAPE 7192439
Agente Administrativo

<http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc.	2011001/2023
FLS.	916
Rub.	u

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:54:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VPVZNTJLYY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS. 912	
Rub.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 21/12/2023, às 16:54:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 03/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **hXil9CuSRUMqmRk**.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	218
Rub.	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 21/12/2023, às 16:54:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 18/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **WTxx9OcmfcHnl81**.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 920

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL - NR 07**



**EMPRESA: EMPRESA:
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
“PROMED HOSPITALAR”**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/2023

FIM DA VIGÊNCIA: 02/2024

TERESINA - PIAUÍ

23/02/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 921
Rub. u

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7

A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PUBLICOU PORTARIA Nº 6.734, DE 2020 (DOU 13/03/2020), PARA APROVAR A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

PCMSO

REVISÃO PCMSO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	fevereiro / 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
3. INTRODUÇÃO
4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO
 - ▶ OBJETIVOS
 - ▶ DIRETRIZES
 - ▶ RESPONSABILIDADES
 - ▶ PLANEJAMENTO DO PCMSO
 - ANÁLISE DA EMPRESA
 - EXAMES OCUPACIONAIS
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 - ▶ PRONTUÁRIO MÉDICO
 - ▶ EXAMES COMPLEMENTARES
 - ▶ RELATÓRIO ANALÍTICO
 - ▶ PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS
 - ▶ PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
 - ▶ PROGRAMA DE VACINAÇÃO
5. RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA
6. AGRAVOS À SAÚDE / RISCOS OCUPACIONAIS
7. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA
8. FUNÇÕES / DESCRIÇÃO ATIVIDADES
9. PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO
10. EMISSÃO DE CAT
11. AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO
12. CONCLUSÃO
13. ANEXOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INÍCIO DA VALIDADE: 23/02/2023 REVISAR ATÉ: 23/02/2024

Empregador:	YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALAR”		
Graú de Risco	02		
Endereço:	Rua São Francisco Prado nº 199 Sala A CEP: 64.046.410 Bairro: São João – Teresina-Piauí		
CNPJ:	28.527.734/0001-42 - ME	Telefone:	86-8113-0342
CNAE:	(46.44-3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano		

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Dr. Josemar Carvalho Lima

Médico do Trabalho – CRM PI 1620 / RQE 3747

RG: 14.677.682.000-8553749723 – 91

Endereço: Rua São Pedro Nº. 1887 / A Centro – Sul

Telefone: (086)9981-2905

E-mail: josemarlima13@hotmail.com

Teresina – Piauí

Período de Vigência do PCMSO

Período de Vigência: Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

INTRODUÇÃO

Este **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO** descreve a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa: **YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALAR”**, que desenvolve atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, no campo da proteção e preservação da saúde dos seus empregados de acordo com a Norma Regulamentadora NR 07 e deve ser harmonizado com as demais Normas Regulamentadoras, principalmente a NR 01(Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR). O presente programa tem por finalidade orientar a empresa quanto aos procedimentos técnicos necessários para realizar o PCMSO.

Este programa foi elaborado e planejado baseado no processo de identificação de perigos e na avaliação dos riscos ocupacionais do PGR e seu acompanhamento é de responsabilidade da organização. Sendo, portanto, um documento de referência a ser consultado como orientações do Controle Médico de Saúde Ocupacional e inspeções dos auditores fiscais do trabalho.

Uma completa implantação do PCMSO traz uma série de vantagens para a empresa, tais como:

- Redução do absenteísmo;
- Melhoria das relações humanas no trabalho através da compreensão, por parte dos trabalhadores, do interesse da empresa pela sua saúde e bem-estar;
- Maior eficiência profissional, através da criação de um ambiente de trabalho sadio;
- Aumento da vida útil dos trabalhadores, com maior desenvolvimento de sua capacidade profissional.

O êxito do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional depende do estabelecimento de um sistema de parceria entre o serviço médico, a administração da empresa e seus trabalhadores desde que cada um, à sua maneira, tem um papel importante e específico na promoção, prevenção e proteção da saúde no ambiente de trabalho.

DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Este programa foi elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 com nova redação pela portaria N° 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificada pela Portaria SEPRT n° 6.734 de 09 de março de 2020, que aprova o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO); nele se constitui um elenco de medidas que possibilita o desenvolvimento das atividades laborais dentro dos padrões técnicos que exige as Normas Regulamentadoras, no sentido de eliminar os riscos ocupacionais que venham provocar danos aos trabalhadores.

A elaboração e implementação do PCMSO são obrigatórias por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT.

● OBJETIVOS

- ▶ Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da organização, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional.
- ▶ Proteger e preservar a saúde dos empregados em relação aos riscos ocupacionais conforme avaliação do PGR;
- ▶ Prevenir, rastrear e diagnosticar, precocemente, possíveis agravos à saúde dos funcionários, relacionados com suas atividades.
- ▶ Tomar medidas corretivas visando à solução dos problemas identificados.
- ▶ Promover o equilíbrio entre o empregado, sua atividade e seu ambiente de trabalho.
- ▶ Cumprir a legislação trabalhista no tocante às determinações da Norma Regulamentadora N 7.
- ▶ Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

● DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde dos empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR. Suas diretrizes são:

- ▶ Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- ▶ Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- ▶ Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- ▶ Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- ▶ Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- ▶ Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- ▶ Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- ▶ Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- ▶ Subsidiar ações de readaptação profissional;
- ▶ Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de vigilância passiva e ativa de saúde ocupacional e não deve ter caráter de seleção de pessoal. A vigilância passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e a vigilância ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador por meio de exames médicos previstos na NR 07 e a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR.

● RESPONSABILIDADES

■ EMPRESA

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, além de indicar médico do trabalho responsável pelo programa;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- Garantir a liberação dos colaboradores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias
 - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
 - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
 - c) para atender a emergências.

● PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR e deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança como por exemplo trabalho em altura, em espaço confinado, com exposição à radiação ionizante, em condições hiperbáricas.

É importante que o PCMSO descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR; contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados; contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos; seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados; inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa conforme preconiza a NR 7.

■ ANÁLISE DA EMPRESA

- Visita à organização para avaliação do ambiente de trabalho;
- Estudo dos relatórios existentes como PGR;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 202 3
FLS.	927
Rub.	1

- Estudo dos setores da organização, buscando condutas mais adequadas, na área da Medicina Ocupacional;
- Manutenção de registros para monitorar os progressos no controle de riscos.

■ EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm como objetivos a avaliação da(s):

- Saúde no aspecto geral;
- Capacidade laborativa;
- Possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde dos empregados.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos Exames Médicos a seguir:

☞ ADMISSIONAL

Deve ser realizado antes que o profissional assumira suas atividades e tem como objetivos:

- Avaliar se o profissional é capaz de desenvolver a tarefa para a qual está sendo contratado, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho.
- Identificar alterações de saúde que possam ser aprovadas pelo exercício da atividade proposta.
- Identificar alterações que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento.
- Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientação e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional consta de uma avaliação clínica das condições físicas do candidato, com a história ocupacional e o exame físico propriamente dito e os exames complementares de acordo com os riscos detectados no PGR.

☞ PERIÓDICO

Deve ser realizado com intervalo máximo de 02 anos e anualmente ou a intervalos menores para aqueles expostos a riscos identificados no PGR ou portadores de doenças crônicas. Sugere-se que raramente ultrapasse 01 ano a validade do exame. Seus objetivos são:

- Avaliar se o funcionário está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência, considerando a possibilidade de repercussões da atividade laboral na saúde do empregado;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde;
- Detectar, precocemente, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico deverá constar de avaliação clínica e exame físico. A realização dos exames complementares será definida pelos riscos existentes na função da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, a função de separador de mercadorias deve ser realizado anualmente e as demais função do administrativo Bienal.

☞ RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se o empregado, após um período de ausência igual ou maior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, apresenta recuperação de sua saúde e mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com eficiência e segurança. Deve ser realizado antes do retorno ao trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2011001 / 2023
FLS.	928
Rub.	2

No caso de inaptidão a função até exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador, visando orientar o setor de recursos humanos na reabilitação desse profissional, possivelmente a uma nova função para ele.

Visar à reabilitação oficial do INSS sempre que possível, contando assim com o documento oficial expedido pelo órgão previdenciário. No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

↳ MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

Avaliar se o empregado é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho. Deve ser realizado antes da data da mudança (especialmente e obrigatoriamente em casos de exposição a risco ocupacional diferente daquele a que está exposto atualmente). Com a modificação da NR 07 em março de 2020, no exame de mudança de risco, mesmo que ocorra uma mudança de função dentro da organização, mas se permanecer os mesmos riscos, será desnecessário realizar qualquer tipo de avaliação médica.

↳ DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência. Deve ser obrigatoriamente realizado até dez dias contados do término do contrato. Pode ser desnecessário desde que o último exame ocupacional tenha sido feito há menos **de 135 dias corridos para as empresas com grau de risco 1 e 2 e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4.**

Os exames médicos realizados em qualquer das situações acima descritas compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos das Normas Regulamentadoras.

O médico responsável pelo PCMSO poderá delegar a realização dos exames ocupacionais a profissional afeito às questões de Medicina Ocupacional através de documento específico anexo a este programa e fazendo-os terem conhecimento sobre esse programa.

■ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional que deve ser disponibilizado ao empregado. Nele deverá constar os eventuais riscos ocupacionais identificados no PGR ou ausência de riscos específicos a que o trabalhador estiver exposto. De acordo com a NR 07, o ASO deve ter:

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, número do seu CPF e função;
- Natureza do exame médico ocupacional;
- Riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência destes na função;
- Os procedimentos médicos que o empregado foi submetido, inclusive os exames complementares com a data;
- Conclusão sobre a capacidade laborativa do empregado (apto ou inapto);
- Periodicidade do exame;
- Identificação do médico responsável pelo PCMSO e do responsável pelo exame clínico com CRM.

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	2011001	1202
FLS.		929
Rub.		u

Os parâmetros para aptidão à função são:

•Apto: Empregado possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

•Apto com recomendação: Colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da recomendação, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

•Inapto: O empregado com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico responsável pelo PCMSO para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

A aptidão para trabalho em atividades específicas como trabalho em altura, em espaço confinado e com exposição à radiação ionizante, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

● PRONTUÁRIO MÉDICO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Os dados obtidos nos exames médicos, avaliação e exames complementares, conclusões e medidas adotadas deverão ser registrados em prontuário clínico ocupacional individual, que ficará sobre a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO por um período mínimo de 20 anos após desligamento do empregado.

● EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Médicos Complementares serão solicitados pelo médico responsável pelo PCMSO de acordo com os riscos ocupacionais existentes na organização, com base nos critérios constantes nos quadros I e II da NR – 7 e de acordo com outras NR.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional. Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos e do significado dos resultados de tais exames. No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes. Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

De acordo com a NR 35, que trata sobre trabalho em altura, os empregados que realizarem atividades acima de 2,00 metros de altura devem se submeter a avaliações periódicas com o Médico do Trabalho.

Nesses casos devem realizar exames complementares voltados para patologias que possam causar mal súbitos e quedas de altura.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 07 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise. Os exames complementares serão realizados em clínica ou laboratório credenciado pela organização e estão relacionados na

descrição dos procedimentos médicos ocupacionais por função da empresa em item mencionado posteriormente.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá a organização após comunicação do médico do trabalho:

- 1-Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- 2-Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- 3-Encaminhar o empregado para Perícia Médica, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 4-Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

● RELATÓRIO ANALÍTICO

Pela nova NR 07 de março de 2020, todas as informações levantadas através dos exames clínicos e complementares realizados serão analisadas e registradas em relatório analítico anualmente. Neste documento deverão constar o número de exames clínicos realizados, o número e tipo de exames complementares realizados, a estatística de resultados anormais dos exames complementares por tipo de exame e por unidade operacional ou setor, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho por unidade operacional ou setor e informações sobre o número, tipo de eventos e doenças colocadas nas CAT além de análise comparativa em relação ao relatório anterior

Através do estudo desse documento será elaborada a proposta de atuação do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL** do ano seguinte, para cada setor e função da Empresa.

As empresas de graus de riscos 1 e 2 com até 25 funcionários e as de graus 3 e 4 com até 10 funcionários podem realizar relatório apenas com as informações a seguir: **o número de exames clínicos realizados e o número e tipo de exames complementares realizados**. O relatório será construído ao longo da realização dos exames Admissionais, Periódicos, Mudança de Risco Ocupacional, Retorno ao Trabalho e Demissional. Conforme modelo abaixo:

RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL						
PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO						
EMPRESA: YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR"						
PERÍODO: 23/2023 A 23/2024				DATA: 23/02/2023		
RESPÓNSAVÉL: Dr. Josemar Carvalhede Lima						
SETOR	Nº de Exames Clínicos Realizados	Nº e Tipos Exames Complementares realizados	Estatística de Resultados Anormais dos Exames Complementares, tipos de exames e setor	Incidência de Doenças relacionados ao trabalho por setor	Informações sobre nº, tipo de eventos e doenças informado nas CATs	Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações dos resultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	931
Rub.	2

● PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

O atendimento de emergência será realizado na unidade de saúde mais próxima do local onde ocorrer o acidente ou em clínica ou hospital conveniado. Deverá ser fixada uma relação de endereços e telefones das unidades de saúde, clínicas e hospitais próximos a organização em condições de prestar atendimento em caso de acidente do trabalho ou não. A empresa deve possuir em local de fácil acesso, materiais que possibilitem o correto atendimento inicial a vítimas de acidentes do trabalho ou não, sempre realizado por pessoas devidamente capacitadas ou treinadas para tal atendimento.

Os estoques de materiais para atendimento a primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências e também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	932
Rub.	

Sugestão de material para caixa de primeiros socorros:

- Água oxigenada;
- Luvas de procedimento;
- Povidine tópico; Tesoura/ Pinça;
- Termômetro;
- Algodão hidrofílico;
- Esparadrapo
- Micropore;
- Atadura de crepe
- Gazes esterilizadas
- Band-aid;
- Soro fisiológico;
- Medicamentos só com prescrição médica.



● PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Em se tratando de saúde do empregado, além do PCMSO, outros programas e medidas devem ser implementados pelo empregador, de acordo com os normativos respectivos, a exemplo do Programa de Conservação Auditiva (PCA), do Programa de Proteção Respiratória (PPR) e, mais recentemente, em função da pandemia do novo coronavírus, das medidas determinadas na Portaria Conjunta SEPRT / MS nº 20/2020 que visam a prevenção, mitigação e controle dos riscos de transmissão da COVID -19 nos ambientes de trabalho

Temos também os programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações.

● PROGRAMA DE VACINAÇÃO

Uma das diretrizes da nova NR 07, de março de 2020, é controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde. Devem-se implementar medidas de proteção à saúde dos funcionários como o Programa de Vacinação. Este Programa tem o principal objetivo de prevenir doenças infecciosas como o Tétano, Hepatite, Sarampo e outras.

Atualmente, o Ministério da Saúde oferece gratuitamente a proteção para várias doenças como Tuberculose, Hepatite A e B, Tétano, Difteria, Coqueluche e outras. Para adultos o esquema indicado é:

- ▶ Hepatite B – 3 doses a depender da situação vacinal;
- ▶ Febre Amarela – dose única para não vacinados;
- ▶ Tríplice Viral – 2 doses até 29 anos ou 1 dose em acima de 30 anos com idade máxima de 49 anos;
- ▶ DT – reforço a cada 10 anos.

Com relação a vacina contra o coronavírus, deve-se seguir as recomendações do Ministério da Saúde sobre os grupos prioritários de vacinação.

Os colaboradores que tiverem cartão de vacina atualizado na admissão devem entregar uma cópia do mesmo para que fique arquivado no prontuário clínico e os que não possuem devem providenciar seu cartão com as vacinas previstas para o adulto de acordo com o Ministério da Saúde.

AÇÕES DE VIGILÂNCIA PASSIVA E ATIVA

■ A Vigilância Passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procuram serviços médicos. Podemos realizar ações como:

- ✓ Monitoramento de atestados médicos verificando os motivos de afastamentos dos empregados;
- ✓ Controle do absenteísmo em determinado Grupo Homogêneo de Exposição ou setor ou função identificando a incidência de acidentes de trabalho e doenças sendo ocupacionais ou não;
- ✓ Estímulo para que o empregado procure o setor de medicina ocupacional da empresa no caso de queixas clínicas que possam indicar algum distúrbio orgânico passível de ser diagnosticado precocemente para uma devida conduta, evitando uma incapacidade do trabalhador para o trabalho e seu afastamento.

■ A Vigilância Ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador através de informações importantes colhidas através das seguintes ações:

- ✓ Realização dos exames médicos ocupacionais previstos na NR7 baseando-se nos riscos do PGR para fazer a anamnese clínica e exame físico e mental;
- ✓ A coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR;
- ✓ O monitoramento de queixas relacionadas a possíveis doenças ocupacionais através de entrevista com empregados para avaliação da atividade ou do trabalho real.
- ✓ Acompanhar o número de encaminhamentos para benefícios da Previdência Social devido à incapacidade do empregado por acidente de trabalho e doenças ocupacionais ou não fazendo uma adequada gestão de afastamentos.

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO**ADMINISTRATIVO**

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de gesso, piso cerâmico na cor branca, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente climatizado com ar condicionado.

DEPÓSITO -OPERACIONAL

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de pvc branco, piso de cimento e cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente climatizado;

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição do Ambiente: Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com cerâmica, forro de pvc, piso de cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente sem climatização: Vaso sanitário, lavatório, chuveiros, cesto de lixo, papel higiênico.

RISCOS OCUPACIONAIS DA EMPRESA

Considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Além desses, existem também aqueles inerentes as atividades exercidas que são os ergonômicos e de acidentes.

Na tabela abaixo encontra-se os riscos ocupacionais encontrados na empresa:

RISCOS OCUPACIONAIS	DESCRIÇÃO DOS RISCOS
FÍSICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A
QUÍMICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A ➤ N/A
BIOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ N/A ➤ N/A
ERGONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Possibilidade de Postura inadequada ➤ Levantamento e transporte de peso
ACIDENTE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Risco de quedas de objetos e escorregões; ➤ Projeção de Partículas; ➤ Poeira (limpeza e organização das mercadorias); ➤ Objetos cortantes.

AGRAVOS À SAÚDE DE ACORDO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Abaixo estão descritos os possíveis agravos à saúde dos empregados relacionados aos riscos ocupacionais identificados e avaliados no PGR da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR"**.

RISCO OCUPACIONAL	AGRAVOS A SAÚDE
Ergonômicos	Dorsalgias, mialgias, DORT
Químico:	Distúrbios irritativos de pele e respiratórios
Acidentes	Traumas diversos, hemorragias, cortes, irritação, bolhas, hematomas.
Biológicos	Doenças
Físicos	Irritação, stress

CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA

Sendo constatada a ocorrência de alterações de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, a depender da alteração específica, algumas condutas médicas devem ser adotadas como:

- Repetição do exame alterado (audiometria, hemograma, radiografias e outros) no tempo determinado pelo médico do trabalho;
- Esclarecimento ao trabalhador da alteração detectada no seu exame clínico ou complementar e explicar as condutas que serão realizadas;
- Encaminhamento ao médico especialista para avaliação mais detalhada, se necessário;
- A depender do caso, afastar da exposição ao risco ambiental até melhor esclarecimento dos exames e da avaliação especializada;
- Emissão de CAT, se for o caso, após avaliação denexo causal;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR

RISCO OCUPACIONAL ERGONÔMICO	
EXAME	> AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO.
PERIODICIDADE	> ANUAL E BIENAL
INTERPRETAÇÃO	> SE ALTERADO: POSSÍVEL SOBRECARGA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202 3
 FLS. 937
 Rub. 2

CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ AVALIAR NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR ➤ ENCAMINHAR AO ESPECIALISTA SE NECESSÁRIO ➤ REAVALIAR RISCO E A ATIVIDADE ➤ INVESTIGAR A CAUSA ➤ VERIFICAR NEXO
----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RISCO OCUPACIONAL QUIMICO – POEIRAS – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO MERCADORIA	
EXAME	➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL, EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO;
PERIODICIDADE	➤ ANUAL
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E REPETI – LO SE FOR O CASO ➤ CONFIRMAR SE O EMPREGADO ESTAVA COM ALGUMA QUEIXA RESPIRATÓRIA NO DIA DO EXAME ➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE ➤ VERIFICAR O NEXO ➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RISCO OCUPACIONAL BIOLÓGICO	
EXAMES	➤ N/A
PERIODICIDADE	➤ N/A
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: AVALIAR POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ➤ REALIZAR OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES SE FOR O CASO ➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE ➤ VERIFICAR O NEXO ➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
FARMACÊUTICO	São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos: I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; II - assessoramento e responsabilidade técnica em:
SEPARADOR DE MERCADORIAS	Recebe, coleta, confere, faz triagem e prepara material para expedição. Se reporta aos superiores sobre os objetos coletados e entregues

PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO

Orientações:

- > Todos os colaboradores realizarão os exames médicos ocupacionais de acordo com a NR 7;
- > O exame admissional será realizado antes da admissão do empregado;
- > O exame periódico será realizado com periodicidade anual para os trabalhadores expostos a riscos ou portadores de doenças crônicas, ou em outros intervalos, a depender da avaliação do médico do trabalho;
- > O exame de mudança de riscos será realizado quando implicar em alteração de risco ocupacional de uma função para outra;
- > O exame de retorno ao trabalho será realizado antes do retorno ao trabalho, após afastamento por motivo de doença por período superior ou igual a 30 dias;
- > O exame demissional deve ser feito até 10 dias contados após o término do contrato.
- > Se houver trabalho em atividades críticas como altura o funcionário deverá realizar os exames ECG/EEG, Glicemia e Hemograma de acordo com a NR 35;

PCMSO – PROMED HOSPITALAR

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE			
FUNÇÃO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	---	---	
BIOLÓGICO	---	---	
ERGONÔMICO	Possibilidade de Postura Inadequada	Dorsalgias, DORT	
ACIDENTES	---	---	
EPI			
Calçado de Segurança			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> > Admissional > Periódico/ anual > Retorno ao Trabalho > Demissional > Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> > Admissional > Periódico/ anual > Retorno ao Trabalho > Demissional > Mudança de risco ocupacional 	NR 07

SETOR DE OPERACIONAL			
FUNÇÃO		SEPARADOR DE MATERIAIS	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	Poeira (Limpeza de piso e mercadorias)	Irritativos de pele e respiratórios	
BIOLÓGICO	---	---	
ERGONÔMICO	Possibilidade de Postura Inadequada; Levantamento e Transporte de Peso	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose, estresse	
ACIDENTES	Queda em pisos escorregadios; Projeção de partículas, objetos cortantes, outras situações que podem proporcionar risco.	Dores, entorse, ferimento e corte	
EPI			
Botina de segurança; luva em tecido pigmentada, luvas de borracha, máscara contra poeira e óculos de segurança.			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07

PEDREIRASIMA
 1202 3
 13

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE			
FUNÇÃO		FARMACÊUTICA	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	---	---	
BIOLÓGICO	Gotículas de secreções, irritações da pele, reações alérgicas	Doenças respiratórias	
ERGONÔMICO	Possibilidade Postura Inadequada;	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose	
ACIDENTES	Queda em pisos escorregadios; Quedas de objetos, projeção de partículas e cortes.	Dores, entorse, queimaduras e corte	
EPI			
Calçado de Segurança, luva de borracha, máscaras, toucas e óculos de segurança.			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Admissional ➤ Periódico/ anual ➤ Retorno ao Trabalho ➤ Demissional ➤ Mudança de risco ocupacional 	NR 07

ORIENTAÇÕES SOBRE A CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)

No caso de acidente de trabalho deverá ser emitido a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) até o primeiro dia útil após o acidente. O Serviço Médico que prestar o primeiro atendimento fará o diagnóstico e preencherá o campo Atestado Médico na CAT.

Deverá ser emitida através do e social e mediante formulário "(Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT)" as seguintes ocorrências:

a) Acidente de Trabalho, típico ou de trajeto ou doença profissional ou do trabalho emitir CAT inicial.

b) Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicada anteriormente ao INSS emitir CAT reabertura.

c) Falecimento decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho ocorridos após a emissão da CAT inicial – emitir CAT comunicação de óbito.

Acidentes ocorridos desde 13/10/2021 para o Grupo 1 e desde 10/01/2022 para os Grupos 2 e 3 devem obrigatoriamente ser comunicados através do e social. Existem duas formas de comunicar a CAT no e Social:

1º) Através do envio do evento S-2210, mas para isso é necessário ter um sistema que faça a geração do xml e se comunique via Webservice com o Ambiente Nacional do e social; ou

2º) Através do cadastramento pelo portal WebGeral do e social, no menu Empregado > Gestão de Empregados > filtre o empregado > Saúde e Segurança do Trabalhador > Comunicação de Acidente de Trabalho. Clique em Registrar CAT e preencha os dados solicitados. Em seguida clique em Salvar e transmita a CAT assinando-a digitalmente.

Tanto para a CAT que foi transmitida via sistema da empresa, como para aquela que foi cadastrada manualmente no portal do e social, é gerado um número de Recibo de entrega, e esse é o número da CAT que você irá utilizar para emitir o relatório.

Existem duas formas de emitir o relatório da CAT:

1º) Através do seu sistema, caso tenha o módulo de SST; ou

2º) Através do portal CATWeb onde você informa o número do recibo do e social e gera o relatório.

O emitente deverá entregar cópia da CAT ao acidentado, ao sindicato da categoria e à empresa.

AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO

Com a execução do PCMSO espera-se uma melhoria nas condições de trabalho e saúde dos funcionários da empresa através de medidas de caráter preventivo e curativo. Visa-se identificar e neutralizar os fatores potencialmente nocivos, detectar patologias ocupacionais de forma precoce, agindo antes do aparecimento de sequelas, tratando os casos ou encaminhando-os à tratamento especializado, quando se fizer necessário.

Objetivando diminuir a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais devemos realizar algumas ações de Saúde Ocupacional de acordo com os riscos identificados no PGR como:

- ❖ Realização do Treinamento Introdutório: Funcionários admitidos deverão receber treinamento para reconhecer os riscos a que estão expostos na execução de suas atividades;
- ❖ Treinamento do uso correto dos equipamentos de proteção individual naquelas atividades que necessitam desse tipo de medida preventiva;
- ❖ Organizar com os gestores da empresa, a partir do reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais no PGR:
 - Visitas ao local de trabalho, com observação das funções exercidas nos diversos setores;
 - Entrevistas com os funcionários nos seus setores de trabalho buscando conhecer as possíveis dificuldades que eles têm no seu processo de trabalho.
- ❖ Participação dos empregados em campanhas educativas da Empresa que objetivam a promoção da saúde dos funcionários com ações preventivas para doenças não ocupacionais, como cardiopatias, hipertensão arterial, DPOC, tabagismo, obesidade, diabetes, doenças da coluna, prevenção do câncer (mama, útero e próstata), DST – AIDS, alcoolismo e campanha de vacinação.
- ❖ Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos da empresa, o Médico responsável planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em prevenção à saúde. Os temas são específicos e o conteúdo considera os fatores de riscos em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

Para completa realização do nosso trabalho, contamos com a colaboração da empresa, que se responsabiliza pela implantação do programa e seu custeio, e com a ajuda dos funcionários, que deverão zelar por sua saúde, usar os equipamentos de proteção individual indicados e relatar à administração ou à equipe de saúde quaisquer alterações das condições ambientais ou de seu estado de saúde.

Grande importância deve ser dada, também, às ações de informação e conscientização dos trabalhadores. Abaixo segue cronograma de atividades:

↓ **CRONOGRAMA ANUAL PCMSO**

ATIVIDADE	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
IMPLEMENTAÇÃO PCMSO	X											
EXAMES OCUPACIONAIS PERIÓDICOS	X											
TREINAMENTO SEGURANÇA				X								
TREINAMENTO EPI				X								
PALESTRAS DIVERSAS							X					
RENOVAÇÃO PCMSO												X

► Temas para Palestras: DST/PCD, Alcoolismo, Tabagismo, Levantamento e Transporte Manual de Peso; Doenças Ocupacionais, HAS, Diabetes, Acidente de Trabalho e outras.

CONCLUSÃO

Este é o Documento-Base do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, conforme exigência legal da Norma Regulamentadora NR 07. Descreve as principais ações a serem desenvolvidas pela organização, no tocante à saúde de seus funcionários e representa o compromisso dessa a fazer tudo que está aqui determinado.

O responsável legal da empresa assume a responsabilidade de garantir a implantação e assegurar o cumprimento do PCMSO, em conformidade com NR7, bem como zelar pela sua eficácia e custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao programa. Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, uma vez elaborado e aprovado pela Empresa, adquire força de Lei, devendo o Empregador cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de incorrer em ato passível de multa pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR
CARVALHEDO**
LIMA:0786334932
0

Assinado de forma digital
por JOSEMAR
CARVALHEDO
LIMA:07863349320
Dados: 2023.04.02 18:28:45
-03'00'

Dr. Josemar Carvalho
Médico do Trabalho
CRM 3574 / RQE 3721

YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376

Assinado de forma digital por
YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2023.02.23 08:21:39 -03'00'

Responsável pela empresa

YBM DISTRIBUIDORA
LTDA:2852773400014
2

Assinado de forma digital por YBM
DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734000142
Dados: 2023.02.23 08:21:54 -03'00'

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	909
Rub.	2

ANEXO

CERTIFICADO


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/10/2019, no livro nº 5, RQE nº 3747, folha nº 80, a qualificação do médico,
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA, CRM nº 1620,

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Teresina, 22 de outubro de 2019


RA. MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE


DR. JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÊ
SECRETÁRIO - GERAL

PEDREIRABIMA
Prog. 2011001/2023
F.I.S. 950
RUB. ✓



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO
1620 30/11/1987

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 09/09/1956

Josemar Carvalho Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
MANOEL NOGUEIRA LIMA

EUNICE CARVALHEDO LIMA

NATALIDADE
IGARAPE GRANDE-MA

RG
14677682000-8/SSP-MA

DATA DE EXPEDIÇÃO TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
19/07/2000 20658131538 080 002

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
07863349320 TERESINA-PI, 29/11/2010

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011 001/2023
FLS. 051
Rub. J

Ministério do Trabalho e Previdência Social
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos - SEMUR
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí
CEP 64.001-020

Interessado: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

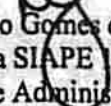
Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42.

1. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 05 de DEZEMBRO de 2023.

Atenciosamente,


Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello
Matrícula SIAPE 7192439
Agente Administrativo

<http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500>

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/2023
FLS	952
Rub.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Pelo presente instrumento particular, no qual são partes:

De um lado **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Prado nº199 Sala A, São João, Teresina/PI, CEP 64.046-410 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.527.734/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu representante **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 81130342 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 033.921.283-76, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**;

E de outro lado, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 217,8 S/N, bloco b, Bairro Cumbica, CEP: 07180-903, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante GIUSEPPE LUMARE JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 15.436.817 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 050.157.608-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si as partes, justas e contratadas, a prestação de serviço de transporte de mercadorias, disciplinada pelas cláusulas seguintes:

PREÂMBULO CONTRATUAL

As partes contratantes reconhecem que a atividade econômica ajustada é de natureza comercial, conforme preveem os Arts. 2º e 5º da Lei nº 11.442/2007. Bem assim, reconhecem que a relação havida foi feita na forma de prestação de serviço, devendo o veículo ser dirigido/conduzido pela **CONTRATADA** e/ou pelos seus prepostos/funcionários/subcontratados que indicar, por sua conta e risco.

A **CONTRATADA** reconhece e declara estar devidamente cadastrada no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - **RNTR-C**, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres - **ANTT**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** prestará serviços de transporte rodoviário de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e matéria prima, produtos para saúde (correlatos) conforme

Matriz: Rodovia Presidente Dutra, Km 217,9, Cumbica, Guarulhos, São Paulo

GW

UREM

DR

ELAN

MD

1 LP

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	953
Rub.	

Autorizações de Funcionamento da Anvisa /MS, exceto termolábeis, em território nacional, cuja região de atuação será definida entre as partes, sem exclusividade, mediante utilização dos veículos e/ou equipamentos de sua propriedade ou de terceiros subcontratados, por sua conta e risco, praticando todos os atos relacionados ao transporte de mercadorias, aos destinos indicados pela **CONTRATANTE**, observadas as melhores condições técnicas e prazos estabelecidos entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços estão previstos na tabela de tarifas consubstanciada no Anexo IV, que a **CONTRATANTE** declara expressamente conhecer e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2. Os valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão faturados com a periodicidade quinzenal e vencimento no décimo oitavo dia após o faturamento.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos, os valores devidos serão acrescidos de multa e juros de mora, conforme definido nas faturas comerciais emitidas, cuja concordância neste ato é formalizada pela **CONTRATADA**.

2.4. Havendo inadimplemento superior a 08 dias, a **CONTRATADA** poderá apontar os títulos a protesto ou nos órgãos de proteção ao crédito, o que melhor lhe convir, sem prejuízo da suspensão imediata dos serviços, independentemente de comunicação prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O valor dos serviços entre as Partes passa a ser aqueles determinados na Proposta Comercial de Prestação de Serviços Rodoviários e tabela, que compõe o presente em forma de Anexo III e IV.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1. Os valores previstos na tabela tarifária (Anexo IV) serão reajustados com base no índice estabelecido pelo INCT (Índice Nacional de Custo do Transporte), por ser o índice que melhor reflete os custos e as despesas incorridas no transporte.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2011001/202 3
FLS.	954
Rub.	2

BRASPRESS

4.2. Os valores poderão ser reajustados independentemente da periodicidade contratual no caso de o INCT acumular variação mínima de 08% (oito por cento), ocasião em que a CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE sobre o índice acumulado, obrigando o entendimento entre as partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.3 Caso a **CONTRATANTE** não se manifeste, o reajuste informado pela **CONTRATADA** passará a vigorar automaticamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela mercadoria que lhe for confiada para transporte, desde seu recebimento até a sua efetiva entrega ao destinatário, observadas as condições deste contrato e as leis aplicáveis à atividade de prestação de serviços de transporte.

5.2. A **CONTRATADA** manterá a apólice de Seguro Obrigatório da Carga (RCTRC), em limite compatível com os valores das mercadorias, devendo apresentar a mesma sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

5.3. No caso de sinistro envolvendo a mercadoria entregue a transporte, a **CONTRATADA** deverá indenizar a **CONTRATANTE** até o limite do valor declarado no documento fiscal da carga, seja por intermédio do seguro RCTRC, RCF-DC ou através de recursos próprios, observada a Política Ressarcimento para Avarias (Anexo I), salvo nos casos de excludentes de responsabilidade previstas neste contrato ou na lei.

5.4. A **CONTRATADA** será a única responsável pelo gerenciamento dos riscos envolvidos no transporte, devendo elaborar Plano de Gerenciamento de Risco - "PGR" de acordo com as condições estabelecidas nas apólices de seguro e nos seus procedimentos e processos internos de segurança.

5.5. A entrega da carga ao destinatário pela **CONTRATADA** deve ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos entre as partes, podendo haver flexibilidade e extensão dos prazos pré-estabelecidos em caso de intempéries climáticas, acidentes de trânsito, sinistros, barreiras fiscais, entre outros fatores alheios ao poder de controle da **CONTRATADA**, assim como na ocorrência de caso fortuito e força maior.

5.6. A **CONTRATADA** deverá manter os respectivos comprovantes de entrega relativos às mercadorias transportadas em meio eletrônico, durante o período de vigência desse contrato, bem como deverá conservá-los em arquivo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

BRASPRESS

5.7. A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer pagamentos, indenizações e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e/ou previdenciária, referentes a seus empregados, prepostos ou subcontratados.

5.8. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de transporte ora contratados, com todo zelo e proficiência.

5.9. A **CONTRATADA** obriga-se ainda:

- a) No caso de transporte realizado por terceiros, estabelecer as condições de transporte da mercadoria.
- b) A **CONTRATADA** deve proporcionar aos seus funcionários e motoristas o devido treinamento para o desenvolvimento do transporte e manuseio da carga;
- c) A **CONTRATADA** deve providenciar avaliações periódicas das condições de seus veículos de modo a atender às especificações estabelecidas para o transporte dos insumos farmacêuticos,
- d) A **CONTRATADA** se obriga, em qualquer caso de sinistro envolvendo as mercadorias, a comunicar à **CONTRATANTE**, bem como tratar de lavrar Boletim de Ocorrência perante a Autoridade Policial, se o caso;
- e) Quando houver recusa do destinatário ao recebimento da carga, parcial ou total, a **CONTRATADA** deverá notificar o **CONTRATANTE** que terá o prazo de até 03(três) dias úteis para decidir sobre a reentrega ou a autorização da devolução das mercadorias recusadas.
- f) Em caso de não haver manifestação por parte da **CONTRATANTE**, no prazo acima estabelecido, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de devolver tais mercadorias de forma automática, sem prévio aviso e mediante a cobrança do frete e demais despesas de retorno e armazenamento da mercadoria;
- g) A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar veículos em bom estado de conservação para o transporte das mercadorias da **CONTRATANTE** e de seus fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** se obriga, para possibilitar a escorreita prestação dos serviços objeto do presente contrato, a observar as seguintes condições básicas:

- a) Declarar o exato conteúdo e o peso das mercadorias confiadas ao transporte;
- b) Acondicionar e embalar as mercadorias em embalagens próprias, adequadas e seguras;

BRASPRESS

PEDEIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 956
Em 11/01/2011

- c) Marcar de forma legível e individual os volumes com as seguintes indicações mínimas:
- nome e endereço completo dos DESTINATÁRIOS e/ou fornecedores, número da nota fiscal e/ou ordem de despacho;
- d) Indicar de forma completa e precisa o endereço de entrega/retirada, bem como demais dados necessários, com fins de possibilitar à **CONTRATADA** a pronta localização dos DESTINATÁRIOS e fornecedores;
- e) Conforme disposto na Lei 11.442/07, artigo 12, inciso II e artigo 746 do Código Civil, e norma ABNT NBR 9198 – a embalagem do **CONTRATANTE** deve ser na categoria embalagem secundária, que agrupa embalagem primária para o transporte, preservando esta embalagem para o destinatário.

6.2. No caso de fiscalização e lavratura de auto de infração decorrente irregularidades cometidas pela **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a infrações atinentes ao documento fiscal, à carga ou a situação fiscal da **CONTRATANTE** ou do destinatário da carga, e em sendo os autos de infração lavrados contra a **CONTRATADA** ou contra o motorista do veículo, caberá à **CONTRATANTE** assumir a responsabilidade que lhe couber, arcando com o pagamento de eventual multa imposta, ou mesmo ressarcir a **CONTRATADA**, caso essa já tenha honrado a multa.

6.3. Nos casos em que, além da autuação, houver apreensão da mercadoria por parte de algum órgão governamental de qualquer natureza, a **CONTRATADA** comunicará o fato à **CONTRATANTE**, que deverá

imediatamente providenciar o que for necessário para a liberação das mercadorias e regularização da carga.

6.4. Em caso de retenção fiscal ou pendência administrativa superior a 07 (sete) dias, haverá cobrança de armazenamento conforme previsto na Proposta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A **CONTRATADA** não se será responsável, de qualquer maneira ou sob qualquer motivo, seja contratualmente, por responsabilidade civil ou de outra forma, por qualquer perda de lucros, receitas, antecipação de lucros ou de negócios, ou por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequentes, especiais, punitivos ou quaisquer danos resultantes e em conexão com o presente contrato. Esta limitação de responsabilidade aplica-se mesmo que uma parte tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, e mesmo que os danos fossem

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	957
Rub.	1

BRASPRESS

razoavelmente previsíveis. No entanto, tais limitações não se aplicam a quaisquer danos causados por fraude, má fé, negligência, dolo ou violação das obrigações de confidencialidade por qualquer Parte.

7.2. A prestação de serviços aqui estabelecida é uma obrigação de meio e não de fim, não sendo a **CONTRATADA** responsável direta ou indiretamente pelo sucesso das atividades da **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** garante que sua atuação se dará em plena observância às normas gerais e setoriais da legislação em vigor no Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATADA** deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º13.709/2018) nos limites de sua responsabilidade, na qualidade de Operadora de dados, conforme Anexo II.

CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes obrigam-se por seus administradores, empregados, colaboradores, prepostos e terceiros a qualquer título, a manter estrita confidencialidade e não divulgar a qualquer terceiro ou permitir que qualquer terceiro tome conhecimento de informações relativas à outra Parte, aos produtos comercializados, às necessidades que levaram à contratação dos Serviços, aos métodos de produção, importação e comercialização ou de qualquer informação, documento, instrumento jurídico, modelo econômico, planilha etc, fornecida nos termos ou relacionada a este contrato, tenham essas informações sido obtidas pelas Partes antes ou durante a vigência deste Contrato.

9.2. As Partes poderão divulgar informações que seriam consideradas como confidenciais nos termos desta cláusula se e somente se: (i) a divulgação for exigida por lei; (ii) a divulgação for exigida por uma autoridade governamental ou regulatória às quais estejam sujeitas; (iii) a informação tenha se tornado uma informação pública sem que, para tanto, a parte tenha contribuído de maneira omissiva ou comissiva; ou (iv) a outra Parte tenha autorizado a divulgação previamente, por escrito.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 202 3
FLS.	958
Rub.	l

BRASPRESS

9.3. As Partes, se necessário, deverão manter tais informações confidenciais em seus arquivos e deverão permitir o total acesso uma à outra às referidas informações, desde que seja feita uma prévia solicitação razoável para consulta das informações durante o horário comercial.

9.4. Se solicitado por uma Parte por escrito, a outra Parte deverá enviar aquela (ou mediante pedido, deverá destruir) todos os documentos impressos, gravações, anotações, arquivos físicos e eletrônicos e qualquer forma de mídia eletrônica que armazene arquivos com informações de propriedade da Parte solicitante. Nessa hipótese, a Parte solicitada, deverá também destruir todas essas informações dos computadores, telefones e equipamentos eletrônicos que estejam sob a sua posse e domínio, bem como fazer com que todos os seus empregados, colaboradores, prepostos, contratados e subcontratados façam o mesmo.

9.5. As obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula permanecerão em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados do término da vigência ou rescisão deste Contrato, por qualquer motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

10.1 O presente Contrato, em nenhuma hipótese, gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre os empregados/prestadores de serviço da **CONTRATADA** em relação à **CONTRATANTE**, declarando a **CONTRATADA** que todos os seus empregados e prestadores de serviços foram e estão legalmente contratados e perfeitamente treinados e familiarizados com as condições em que os serviços deverão ser executados.

10.2. A **CONTRATANTE** não terá nenhuma responsabilidade, seja de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fundiária, infortunistica, cível, criminal e/ou securitária, em relação aos empregados, funcionários, representantes, prepostos, motoristas, sócios e/ou fornecedores da **CONTRATADA**, ou terceiros por ela diretamente contratados, por sua conta e risco, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por quaisquer atos, fatos e/ou omissões praticados ou atribuídos aos mesmos obrigando-se, desde já, a isentar, defender, eximir, exonerar a **CONTRATANTE** de forma irrevogável e irretroatável, por qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME E/OU MARCA

11.1. Durante a vigência do presente contrato, as partes não poderão utilizar o nome e/ou a logomarca uma da outra sem a prévia e expressa autorização por escrito.

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	959
Rub.	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

12.2. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

12.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO

13.1. As Partes contratantes se comprometem a não utilizar mão-de-obra infantil e a não submeter seus Trabalhadores a condições de trabalho análogas à de escravo, tanto na execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, quanto nas operações e atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

REDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 3
FLS.	960
Rub.	J

BRASPRESS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A operacionalização do presente contrato se dará da seguinte forma: a **CONTRATADA** procederá às entregas dos produtos destinados aos clientes da **CONTRATANTE**, retirando-as no local indicado.

14.2. O frete será cobrado através da emissão de respectivo CTE (conhecimento de transporte eletrônico) com base no documento fiscal emitido pela **CONTRATANTE**, sendo que os casos específicos serão tratados através de cláusula especial.

14.3. A **CONTRATANTE** se obriga a solicitar as coletas com a antecedência necessária, de modo a viabilizar a regular programação da **CONTRATADA**.

14.4. Qualquer tolerância das partes em relação ao cumprimento deste contrato, em hipótese alguma configurará novação, transação, remissão ou terá o condão ou mesmo força de alterar/anular as cláusulas deste instrumento. Tratar-se-á, como dito, tão somente de mera tolerância e liberalidade da parte ofendida.

14.5. Todas as notificações, avisos, cartas, comunicados, informativos ou similares, de uma parte à outra, deverão ser remetidos aos endereços eletrônicos abaixo:

Se para a **CONTRATANTE**:

Nome do contato: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

E-mail: **promed.licitacao@gmail.com**

Se para a **CONTRATADA**:

Nome do contato: **MARCIO DEIVID CAETANO CRUZ**

E-mail: **gthe@braspress.com**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser resilido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos.

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS.	961
Rub.	u

15.2. No período de aviso prévio as obrigações já assumidas devem ser integralmente cumpridas, sob pena de falta contratual, salvo se a parte for desobrigada pela outra, por escrito.

15.3. O presente contrato poderá ser rescindido ainda nas seguintes hipóteses, sem necessidade de prévio aviso:

- a) Falência ou recuperação judicial de qualquer das partes;
- b) Descumprimento das cláusulas contratuais, que não aludem à falta de pagamento e desde que não sanado o vício num prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de tal evento;
- c) A circunstância provocada pela parte ou por terceiros, que demonstrem a condição de insolvência de alguma das partes;
- e) Não concordância da **CONTRATANTE** em relação a reajustes propostos pela **CONTRATADA** nos termos da Cláusula Quarta.

15.4. A extinção deste contrato não afetará as obrigações de confidencialidade e de conservação de documentos que possam ser exigidos após a rescisão contratual por autoridades ou para fazer prova em procedimento judicial/administrativo.

15.5. O presente contrato substitui e revoga expressamente todo e qualquer outro contrato ou negociação com o mesmo objeto existente entre as partes, devendo ser observado e privilegiado em relação a outros instrumentos preteritamente firmados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

16.1. Tornam-se parte integrante e indissociável do presente Contrato:

- (i) Anexo I - Política de Ressarcimento para Avarias;
- (ii) Anexo II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados;
- (iii) Anexo III - Proposta Comercial;
- (iv) Anexo IV - Tabela;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

17.1. Acordam as partes que eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas através da CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga por via de conciliação e/ou mediação que, não sendo frutíferas, serão solucionadas por

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/202 3
FLS.	962
Rub.	

BRASPRESS

arbitragem. A CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga tem sua sede na Rua Orlando Monteiro, 21 - sala 33 - Vila Maria - São Paulo/SP. Os procedimentos da CATC seguem o quanto disposto nas Leis números 9.307/1996 e 13.140/2015 das quais as partes declaram ter amplo conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

18.1. O presente contrato será assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas, e concordam as partes e reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "DocuSign" (<https://www.docusign.com.br/>), quando enviadas para os endereços de e-mail indicado por seu(s) representante(s), nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP220-2/2001.

Guarulhos, 31 de março de 2023

DocuSigned by:

YAGO RODRIGUES BENIMDA MASCARENHAS

046D004A8270405...

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A28808A0D68A4D8...

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Leonardo Porto

F7400E686DE2441

Nome: Leonardo Porto
CPF: 35456588803

DocuSigned by:

Marcio Deivid

BEC41E61E378AD2

Nome: Marcio Deivid
CPF: 544.665.393-91

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001 /202	
FLS. 963	
Rub.	

BRASPRESS

ANEXO I - Política de Ressarcimento para Avarias

A presente política visa facilitar e formalizar o processo de validação das avarias/extravios ocorridos no transporte e de responsabilidade do Transportador, bem como a liberação dos ressarcimentos devidos:

- 1) Todas as FALTAS e AVARIAS identificadas no momento da entrega deverão ser ressalvadas no CTE, na parte da frente, na via da BRASPRESS - Identificando se a responsabilidade é do Transportador.
- 2) Na ausência de ressalvas no CTE o transporte será considerado concluído, cessando-se a responsabilidade do Transportador, não se admitindo reclamações posteriores.
- 3) No caso de Falta de Volume/Avarias durante o transporte /Falta de produto na caixa fracionada com sinais de violação /Falta de produto na caixa embarque com sinais de violação:
 - O destinatário deve efetuar a conferência dos pedidos por volume, no ato do descarregamento, visando identificar o Volume Avariado, Falta de Volume e/ou Volumes com Sinais de Violação;
 - Caso o destinatário identifique Volume Avariado, na presença do representante da transportadora, o mesmo deve abrir o Volume Avariado para identificar os itens danificados e efetuar a ressalva no DACTE;
 - Caso identifique Falta de Volume, o destinatário deve ressalvar a divergência no DACTE, informando a quantidade de volumes faltantes, na presença do representante da transportadora;
 - Caso identifique Volume com Sinais de Violação, na presença do representante da transportadora, o destinatário deve abrir o Volume Violado para identificar eventuais itens faltantes e efetuar a ressalva no DACTE;
 - O Cliente deve ressalvar as divergências encontradas no DACTE, na parte frontal do documento, mencionando produto, quantidade e lote, e devolver para a Transportadora com a assinatura do recebedor, respectivo RG, e data de recebimento, no ato do recebimento e na presença do representante do transportador;
- 4) Falta de itens, desvio de qualidade e avaria de itens em caixa intacta não serão de responsabilidade do Transportador.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	964
Rub.	1

BRASPRESS

- 5) No caso de devolução de mercadorias por avarias, faltas, desacordo com o pedido, entre outros motivos, não caberá ao motorista o selecionamento dos volumes, diante da ausência de informação prévia, nesses casos.
- 6) Não será admitida a retenção de comprovantes, uma vez que este é a comprovação de que a entrega foi realizada e o serviço concluído.
- 7) São ainda excludentes de responsabilidade do transportador:
- ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga;
 - inadequação da embalagem ou do acondicionamento no veículo de transporte, quando imputável ao expedidor da carga;
 - avaria apenas da embalagem, quando ela não fizer parte do produto final e este estiver intacto;
 - vício próprio ou oculto da carga;
 - manuseio, embarque, estiva ou descarga executada diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou, ainda, pelos seus agentes ou prepostos;
 - nos casos de retenção de cancholos para conferência posterior e também nos casos de proibição de acompanhamento por parte da equipe do Transportador no ato da conferência da carga,
 - força maior ou caso fortuito.
- 8) O valor a ser restituído ao contratante será determinado pelo valor especificado no documento eletrônico de transporte/Nota Fiscal, sem haver responsabilidade do transportador por qualquer valor acima do discriminado.
- 9) Nos casos de perdas e avarias, não poderá o contratante exigir entrega da mercadoria física quando esta for reembolsada integralmente pelo transportador ou seguradora;
- 10) Independente do pagamento da indenização decorrente de avaria e/ou extravio, a responsabilidade pela destinação final do produto, quando necessário (incineração) é da CONTRATANTE, conforme previsão legal. O procedimento será a devolução da mercadoria à CONTRATANTE para cumprimento da destinação final do resíduo.
- 11) O TRANSPORTADOR tem o prazo de 60 (sessenta) dias para ressarcimento do valor da mercadoria, contado da regulação do processo indenizatório.

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001 / 202 3
FLS. 965
Pág. 8

12) O presente anexo faz parte integrante do contrato de transporte rodoviário de cargas estabelecido entre as partes, durante toda sua vigência, salvo em caso de aditamento que altere ou revogue as disposições aqui estabelecidas.

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26606A9D58A4D6...

DocuSigned by:

YAGO RODRIGUES BENIMDO MARI

945D904A8279405...

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

BRASPRESS

ANEXO II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda que realiza o tratamento de seus dados pessoais como operadora nos termos da lei, doravante denominada **OPERADORA**, de clientes da Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.734/0001-42**, doravante denominada **CONTROLADORA**, envolvendo operações processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Cláusula 1ª. Identificação e informações de contato da OPERADORA:

1.1 A OPERADORA é a pessoa jurídica de direito privado tratando dados dos dados pessoais de Titulares (clientes) fornecidos pela CONTROLADORA.

1.2. A **CONTROLADORA** é responsável pela descrição e processos de tratamento dos dados pessoais de seus clientes.

Cláusula 2ª. Dados pessoais do(a) Titular que serão tratados pela OPERADORA:

2.1. A **OPERADORA** fica autorizada ao tratamento dos seguintes dados pessoais do(a) Titular:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Número da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);

Cláusula 3ª. Finalidades específicas do tratamento dos dados pessoais do(a) Titular:

3.1. O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as seguintes finalidades específicas, possibilitar a **OPERADORA**:

BRASPRESS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 967
Rub. 1

- a) Realizar a entrega.
- b) Fazer a emissão de documentos fiscais.
- c) Cumprir com as exigências legais e tributárias.
- d) Entrar em contato através de telefone para tratar da prestação do serviço contratado.

3.2. O tratamento de dados ora regulados por este Termo deverá atender estritamente a finalidade a qual se destina e indicada pela **CONTROLADORA** e, caso haja a necessidade do tratamento diverso pela **OPERADORA** o mesmo só será efetuado após autorização expressa, sob as penas da lei.

Cláusula 4ª. Forma de armazenamento dos dados pessoais:

4.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela **CONTROLADORA**, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de comercial
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

Cláusula 5ª. Compartilhamento de dados:

5.1. A **OPERADORA** não tem autorização para compartilhar os dados pessoais dos Titulares, exceto com órgãos públicos para atendimento de obrigações legais, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018.

Cláusula 6ª. Segurança dos dados:

6.1 A **OPERADORA** se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deverá garantir por si, pelos seus prepostos e colaboradores o sigilo das informações tratadas observando todos os deveres dispostos na Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet, E-Mail e Demais Recursos Tecnológicos da **OPERADORA**.



BRASPRESS

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2023

À
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 28527734000142
R FRANCISCO PRADO No. 199 SALA A S JOAO
CEP : 64046410 / TERESINA-PI

ATT : SR(A) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

Prezados Senhores:

Confirmando entendimentos verbais com nosso representante, abaixo discriminamos nossas condições comerciais para o transporte de vossas encomendas.

- 01 - **Tarifa anexa:** construída sob medida segundo a análise do perfil das encomendas que transportaremos, podendo, se houver alteração de perfil, motivar a reavaliação da mesma.
- 02- **Reajuste:** respondendo às elevações de custos apurados em nossas planilhas e/ou conforme a divulgação de defasagens apontadas pelo DECOPE (Departamento de Custos Operacionais e Estudos Técnicos) da NTC e Logística (Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística).
- 03- **Vigência:** a partir da data de entrega desta proposta, não havendo movimentações durante 45 dias corridos, a tabela anexa perderá sua validade.
- 04- **Faturamento:** semanal com (18) dias para pagamento por via bancária.
- 05- **Peso e Cubagem:** 300 Kg/m³ ou peso aferido eletronicamente.
- 06- **Prazos de entrega:** Disponibilizados conforme nossa grade de prazos, por consulta em nosso site, sob senha, ou solicitados por e-mail. O prazo de entrega de entrega poderá sofrer alterações sazonais (meses de dezembro e janeiro devido as festas de fim de ano e novembro quando acontece a Black Friday) e excepcionais (manifestações, greves, pandemia, desastres naturais entre outros). Estas alterações serão comunicadas através de nosso site.
- 07- **TDE - Taxa de Dificuldade de Entrega/Estadia do Veículo:** destina-se a ressarcir custos adicionais que impliquem incremento ou substituição de mão de obra, demora em filas, separações estranhas ao limite dos serviços e tantas outras condições que afetem a produtividade dos veículos e equipes envolvidos. Para tanto, aos fretes será acrescido valor de 100% mais a taxa adicional de R\$ 496,47. Passadas 5 horas, a cada período ou fração, adiciona-se como estadia R\$1.170,55.
- 08- **TAD - Taxa de Agravamento Domiciliar:** destina-se a ressarcir custos adicionais causados por entregas em domicílios, identificadas pelo destinatário CPF. Aos fretes será acrescido valor de 57,07% mais a taxa adicional de R\$ 62,52.
- 09- **Reentrega:** 50% do total do frete com mínimo de R\$ 76,82, limitado ao valor do conhecimento original.
- 10- **Devolução:** 100% do total do frete original.
- 11- **ADM - Taxa Administrativa:** 2,15% sobre o valor do frete.
- 12- **TAS - Taxa de Administração da Sefaz:** valor fixo por conhecimento, conforme tabela de frete.
- 13- **Taxa de Manuseio:** Destina-se a cobrir custos não considerados nos fretes, relativos a preparação e

DE GW DE YREM DE DV DE ELANY DE MD DE LP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	976
Rub.	

manuseio de volumes nas atividades de coleta e entrega. Desta forma, será cobrado o valor de R\$ 2,10 por volume manuseado.

14- Taxa de Permanência das Encomendas: para armazenagens fiscal e/ou comercial, em separado ou concomitantemente, isentaremos ambas por um período único de 7 dias corridos, a partir do qual cobraremos R\$ 0,50 por quilo/dia com mínimo de R\$ 20,39 e frete valor de 0,29% sobre os valores mercantis por 30 dias ou fração.

15- TRT - Taxa de Restrição ao Trânsito: 21,39% sobre o subtotal do frete com taxa mínima de R\$ 31,24, incidente em cidades, polos da Braspress (Filiais) e regiões metropolitanas que dispõem de legislação restritiva à circulação de caminhões e utilitários.

16- TRF - Taxa de Redespacho Fluvial: destina-se a ressarcir os custos inerentes aos redespachos fluviais. Ao conhecimento será acrescido um percentual sobre o valor do subtotal do frete ou valor mínimo. Como esses valores são específicos para cada região, consulte o site www.braspress.com.br, área de Serviços Online, opção Redespacho Fluvial para maiores informações.

17- TEVD - Taxa de Entrega com Veículo Dedicado: destina-se a atender demandas de entregas cujos tempos de espera superem 5 horas em locais de dificuldade reconhecida (TDE) ou não, mas que sempre exijam a dedicação. Assim, para despachos de até 3.000 quilos, a TEVD será de R\$ 1.050,75 e, acima deste peso, de R\$ 1.401,00.

18- EMEX - Taxa de Emergência Excepcional: cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga no Rio de Janeiro. Desta forma, ao conhecimento será adicionado o valor de R\$ 18,37 para cada 100 quilos ou fração, mais 0,43% sobre o Valor da Mercadoria.

19- Seguros/ Indenizações: Repassaremos os custos administrativos referentes à preparação de processos de ressarcimento junto as Cias. de seguro, conforme os seguintes critérios:

A) Por processo indenizatório, que pode contemplar uma ou mais notas fiscais, cuja somatória seja de até R\$ 500,00 cobraremos 10%.

B) E para quaisquer valores superiores, valor fixo de R\$ 50,00.

20- Comprovante de entrega: R\$ 4,79 para cópia simples e R\$ 8,91 para autenticada, valendo o mínimo de R\$ 17,83. Em tempo informamos que não devolvemos canhotos de nota fiscal.

Atenciosamente

DocuSigned by:
GIUSEPPE UMARE JUNIOR
A26606A9D58A4D6
BRASPRESS

DocuSigned by:
PYLAGO RODRIGUES BEMINDO MASCARENHAS
9450904A8279405
CLIENTE

GW

UPM

DR

ELAM

MD

LP

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 97,99 FV = 1,33	FP = 116,53 FV = 1,33	FP = 142,84 FV = 1,33	FP = 167,78 FV = 1,33	FP = 186,89 FV = 1,33	FPK = 2,91 FV = 1,33
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 65,33 FV = 0,88	FP = 77,67 FV = 0,88	FP = 95,23 FV = 0,88	FP = 111,85 FV = 0,88	FP = 124,61 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE SP 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 71,88 FV = 0,97	FP = 85,45 FV = 0,97	FP = 104,75 FV = 0,97	FP = 123,03 FV = 0,97	FP = 137,07 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE SP 2	-	-	-	-	FP = 75,13 FV = 0,97	FP = 89,33 FV = 0,97	FP = 109,52 FV = 0,97	FP = 128,62 FV = 0,97	FP = 143,28 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
RIO DE JANEIRO E REG. METROPOLI (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE RJ 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE RJ 2	-	-	-	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE RJ 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
BELO HORIZONTE E REG. METROPOL (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MG 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 2	-	-	-	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 3	-	-	-	-	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
VITORIA E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE ES 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97

Chave: 2852724000142 - PROMED HOSPITALAR-THE Table: 15495033 - YRM DISTRIBUIDORA LTDA MODAL: Rodoviário Pág: 1 21/mar/2023 22:19

Continua na Página : 2

CLJ
YRM
YRM
YRM
YRM
YRM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2017.001.1202 3
FLS. 97
Rub.

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE ES 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
CURITIBA E REG METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 67,08 FV = 0,93	FP = 79,74 FV = 0,93	FP = 97,78 FV = 0,93	FP = 114,82 FV = 0,93	FP = 127,93 FV = 0,93	FPK = 1,99 FV = 0,93
INTERIOR DE PR 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 73,78 FV = 1,02	FP = 87,73 FV = 1,02	FP = 107,55 FV = 1,02	FP = 126,33 FV = 1,02	FP = 140,73 FV = 1,02	FPK = 2,20 FV = 1,02
INTERIOR DE PR 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 77,12 FV = 1,02	FP = 91,72 FV = 1,02	FP = 112,44 FV = 1,02	FP = 132,07 FV = 1,02	FP = 147,10 FV = 1,02	FPK = 2,28 FV = 1,02
PORTO ALEGRE E REG METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 72,98 FV = 1,09	FP = 86,75 FV = 1,09	FP = 106,35 FV = 1,09	FP = 124,92 FV = 1,09	FP = 139,16 FV = 1,09	FPK = 2,17 FV = 1,09
INTERIOR DE RS 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 80,25 FV = 1,19	FP = 95,44 FV = 1,19	FP = 116,99 FV = 1,19	FP = 137,43 FV = 1,19	FP = 153,08 FV = 1,19	FPK = 2,38 FV = 1,19
INTERIOR DE RS 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 83,91 FV = 1,19	FP = 99,78 FV = 1,19	FP = 122,31 FV = 1,19	FP = 143,67 FV = 1,19	FP = 160,04 FV = 1,19	FPK = 2,50 FV = 1,19
FLORIANOPOLIS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 69,38 FV = 1,00	FP = 82,49 FV = 1,00	FP = 101,13 FV = 1,00	FP = 118,78 FV = 1,00	FP = 132,33 FV = 1,00	FPK = 2,06 FV = 1,00
INTERIOR DE SC 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 76,31 FV = 1,09	FP = 90,74 FV = 1,09	FP = 111,25 FV = 1,09	FP = 130,67 FV = 1,09	FP = 145,56 FV = 1,09	FPK = 2,27 FV = 1,09
INTERIOR DE SC 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 79,79 FV = 1,09	FP = 94,86 FV = 1,09	FP = 116,32 FV = 1,09	FP = 136,59 FV = 1,09	FP = 152,16 FV = 1,09	FPK = 2,38 FV = 1,09
BRASILIA E TODO DF (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 62,63 FV = 0,66	FP = 74,48 FV = 0,66	FP = 91,29 FV = 0,66	FP = 107,25 FV = 0,66	FP = 119,46 FV = 0,66	FPK = 1,87 FV = 0,66
GOIANIA E REGIAO METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	-	-	FP = 64,07 FV = 0,70	FP = 76,19 FV = 0,70	FP = 93,41 FV = 0,70	FP = 109,70 FV = 0,70	FP = 122,21 FV = 0,70	FPK = 1,90 FV = 0,70
INTERIOR DE GO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 56,67 ***	-	FP = 70,47 FV = 0,77	FP = 83,81 FV = 0,77	FP = 102,76 FV = 0,77	FP = 120,70 FV = 0,77	FP = 134,46 FV = 0,77	FPK = 2,10 FV = 0,77

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001 /202 3
FLS. 072
Rub. 2

OR

OR

OR

OR

OR

OR

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE GO 2	-	-	(R\$) 56,67	-	FP = 73,68 FV = 0,77	FP = 87,62 FV = 0,77	FP = 107,41 FV = 0,77	FP = 126,16 FV = 0,77	FP = 140,54 FV = 0,77	FPK = 2,20 FV = 0,77
INTERIOR DE GO 3	-	-	(R\$) 56,67	-	FP = 76,89 FV = 0,77	FP = 91,46 FV = 0,77	FP = 112,09 FV = 0,77	FP = 131,67 FV = 0,77	FP = 146,66 FV = 0,77	FPK = 2,28 FV = 0,77
CAMPO GRANDE	-	-	-	-	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MS 1	-	-	(R\$) 40,48	-	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MS 2	-	-	(R\$) 40,48	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MS 3	-	-	(R\$) 40,48	-	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
CUIABÁ	-	-	-	-	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MT 1	-	-	(R\$) 80,95	-	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MT 2	-	-	(R\$) 80,95	-	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MT 3	-	-	(R\$) 80,95	-	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
SALVADOR	-	-	-	-	FP = 62,10 FV = 0,56	FP = 73,84 FV = 0,56	FP = 90,54 FV = 0,56	FP = 106,32 FV = 0,56	FP = 118,44 FV = 0,56	FPK = 1,85 FV = 0,56
INTERIOR DE BA 1	-	-	(R\$) 40,48	-	FP = 68,31 FV = 0,63	FP = 81,22 FV = 0,63	FP = 99,57 FV = 0,63	FP = 116,96 FV = 0,63	FP = 130,29 FV = 0,63	FPK = 2,02 FV = 0,63
INTERIOR DE BA 2	-	-	(R\$) 40,48	-	FP = 71,41 FV = 0,63	FP = 84,92 FV = 0,63	FP = 104,10 FV = 0,63	FP = 122,28 FV = 0,63	FP = 136,23 FV = 0,63	FPK = 2,13 FV = 0,63

08 08 08 08 08 08

PEDREIRASIMA
Proc. 2011001/2023
FLS. 973
Rub. J

Proc. /202
FLS.
Rub.

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE BA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 74,51 FV = 0,63	FP = 88,60 FV = 0,63	FP = 108,61 FV = 0,63	FP = 127,59 FV = 0,63	FP = 142,12 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
ARACAJU (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 60,70 FV = 0,54	FP = 72,18 FV = 0,54	FP = 88,49 FV = 0,54	FP = 103,94 FV = 0,54	FP = 115,79 FV = 0,54	FPK = 1,79 FV = 0,54
INTERIOR DE SE 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 66,79 FV = 0,59	FP = 79,38 FV = 0,59	FP = 97,35 FV = 0,59	FP = 114,33 FV = 0,59	FP = 127,37 FV = 0,59	FPK = 1,99 FV = 0,59
INTERIOR DE SE 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 69,80 FV = 0,59	FP = 83,01 FV = 0,59	FP = 101,75 FV = 0,59	FP = 119,53 FV = 0,59	FP = 133,15 FV = 0,59	FPK = 2,07 FV = 0,59
INTERIOR DE SE 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 72,84 FV = 0,59	FP = 86,62 FV = 0,59	FP = 106,20 FV = 0,59	FP = 124,71 FV = 0,59	FP = 138,94 FV = 0,59	FPK = 2,17 FV = 0,59
MACEIO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 58,05 FV = 0,52	FP = 69,03 FV = 0,52	FP = 84,63 FV = 0,52	FP = 99,40 FV = 0,52	FP = 110,73 FV = 0,52	FPK = 1,73 FV = 0,52
INTERIOR DE AL 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 63,85 FV = 0,56	FP = 75,94 FV = 0,56	FP = 93,10 FV = 0,56	FP = 109,34 FV = 0,56	FP = 121,80 FV = 0,56	FPK = 1,90 FV = 0,56
INTERIOR DE AL 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 66,77 FV = 0,56	FP = 79,38 FV = 0,56	FP = 97,31 FV = 0,56	FP = 114,31 FV = 0,56	FP = 127,33 FV = 0,56	FPK = 1,99 FV = 0,56
INTERIOR DE AL 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 69,67 FV = 0,56	FP = 82,83 FV = 0,56	FP = 101,54 FV = 0,56	FP = 119,28 FV = 0,56	FP = 132,89 FV = 0,56	FPK = 2,06 FV = 0,56
RECIFE (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 62,00 FV = 0,56	FP = 73,71 FV = 0,56	FP = 90,37 FV = 0,56	FP = 106,15 FV = 0,56	FP = 118,23 FV = 0,56	FPK = 1,85 FV = 0,56
CIDADE FERNANDO DE NORONHA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(Kg) 12,28 ***	--	FP = 74,41 FV = 0,63	FP = 88,46 FV = 0,63	FP = 108,44 FV = 0,63	FP = 127,38 FV = 0,63	FP = 141,89 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
INTERIOR DE PE 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 68,21 FV = 0,63	FP = 81,09 FV = 0,63	FP = 99,41 FV = 0,63	FP = 116,76 FV = 0,63	FP = 130,07 FV = 0,63	FPK = 2,02 FV = 0,63
INTERIOR DE PE 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 71,29 FV = 0,63	FP = 84,76 FV = 0,63	FP = 103,93 FV = 0,63	FP = 122,07 FV = 0,63	FP = 135,97 FV = 0,63	FPK = 2,13 FV = 0,63

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 924
Rub. 1

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESSO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Até 70Kg
INTERIOR DE PE 3	(R\$)	40,48	---	---	FP = 74,41 FV = 0,63	FP = 88,46 FV = 0,63	FP = 108,44 FV = 0,63	FP = 127,38 FV = 0,63	FP = 141,89 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
JOAO PESSOA	(imp/Exp) - (B2B/B2C)	---	---	---	FP = 61,00 FV = 0,54	FP = 72,53 FV = 0,54	FP = 88,91 FV = 0,54	FP = 104,44 FV = 0,54	FP = 116,34 FV = 0,54	FPK = 1,79 FV = 0,54
INTERIOR DE PB 1	(R\$)	48,58	---	---	FP = 67,09 FV = 0,59	FP = 79,79 FV = 0,59	FP = 97,80 FV = 0,59	FP = 114,87 FV = 0,59	FP = 127,99 FV = 0,59	FPK = 1,99 FV = 0,59
INTERIOR DE PB 2	(R\$)	48,58	---	---	FP = 70,15 FV = 0,59	FP = 83,40 FV = 0,59	FP = 102,26 FV = 0,59	FP = 120,09 FV = 0,59	FP = 133,80 FV = 0,59	FPK = 2,07 FV = 0,59
INTERIOR DE PB 3	(R\$)	48,58	---	---	FP = 73,22 FV = 0,59	FP = 87,03 FV = 0,59	FP = 106,70 FV = 0,59	FP = 125,33 FV = 0,59	FP = 139,61 FV = 0,59	FPK = 2,17 FV = 0,59
NATAL	(imp/Exp) - (B2B/B2C)	---	---	---	FP = 55,60 FV = 0,48	FP = 66,12 FV = 0,48	FP = 81,04 FV = 0,48	FP = 95,20 FV = 0,48	FP = 106,03 FV = 0,48	FPK = 1,66 FV = 0,48
INTERIOR DE RN 1	(R\$)	60,72	---	---	FP = 61,15 FV = 0,53	FP = 72,73 FV = 0,53	FP = 89,14 FV = 0,53	FP = 104,73 FV = 0,53	FP = 116,65 FV = 0,53	FPK = 1,82 FV = 0,53
INTERIOR DE RN 2	(R\$)	60,72	---	---	FP = 63,95 FV = 0,53	FP = 76,00 FV = 0,53	FP = 93,19 FV = 0,53	FP = 109,46 FV = 0,53	FP = 121,94 FV = 0,53	FPK = 1,90 FV = 0,53
INTERIOR DE RN 3	(R\$)	60,72	---	---	FP = 66,74 FV = 0,53	FP = 79,32 FV = 0,53	FP = 97,24 FV = 0,53	FP = 114,23 FV = 0,53	FP = 127,25 FV = 0,53	FPK = 1,99 FV = 0,53
FORTALEZA	(imp/Exp) - (B2B/B2C)	---	---	---	FP = 49,92 FV = 0,41	FP = 59,37 FV = 0,41	FP = 72,76 FV = 0,41	FP = 85,48 FV = 0,41	FP = 95,22 FV = 0,41	FPK = 1,48 FV = 0,41
INTERIOR DE CE 1	(R\$)	48,58	---	---	FP = 54,92 FV = 0,44	FP = 65,29 FV = 0,44	FP = 80,04 FV = 0,44	FP = 94,03 FV = 0,44	FP = 104,74 FV = 0,44	FPK = 1,65 FV = 0,44
INTERIOR DE CE 2	(R\$)	48,58	---	---	FP = 57,41 FV = 0,44	FP = 68,26 FV = 0,44	FP = 83,68 FV = 0,44	FP = 98,30 FV = 0,44	FP = 109,49 FV = 0,44	FPK = 1,71 FV = 0,44
INTERIOR DE CE 3	(R\$)	48,58	---	---	FP = 59,90 FV = 0,44	FP = 71,23 FV = 0,44	FP = 87,31 FV = 0,44	FP = 102,56 FV = 0,44	FP = 114,25 FV = 0,44	FPK = 1,78 FV = 0,44

08 08 08 08 08 08 08 08 08 08

PEDREIRA/S/MY
 Proc 2011001/2023
 FLS. 939
 Rub.

PESO	MIKM	FTM	TXA	FVM	A16 10Kg	A16 20Kg	A16 35Kg	A16 50Kg	A16 70Kg	A16 70Kg
TERESINA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 45,88 FV = 0,35	FP = 54,56 FV = 0,35	FP = 66,87 FV = 0,35	FP = 78,55 FV = 0,35	FP = 87,51 FV = 0,35	FPK = 1,36 FV = 0,35
INTERIOR DE PI 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 50,46 FV = 0,39	FP = 60,00 FV = 0,39	FP = 73,56 FV = 0,39	FP = 86,42 FV = 0,39	FP = 96,24 FV = 0,39	FPK = 1,48 FV = 0,39
INTERIOR DE PI 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 52,77 FV = 0,39	FP = 62,72 FV = 0,39	FP = 76,90 FV = 0,39	FP = 90,35 FV = 0,39	FP = 100,62 FV = 0,39	FPK = 1,58 FV = 0,39
INTERIOR DE PI 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 55,05 FV = 0,39	FP = 65,45 FV = 0,39	FP = 80,24 FV = 0,39	FP = 94,26 FV = 0,39	FP = 104,99 FV = 0,39	FPK = 1,65 FV = 0,39
SAO LUIS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MA 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MA 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	48,58 (R\$)	--	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
PALMAS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 59,99 FV = 0,53	FP = 71,34 FV = 0,53	FP = 87,44 FV = 0,53	FP = 102,69 FV = 0,53	FP = 114,42 FV = 0,53	FPK = 1,78 FV = 0,53
INTERIOR DE TO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	75,55 (R\$)	--	FP = 65,98 FV = 0,58	FP = 78,46 FV = 0,58	FP = 96,18 FV = 0,58	FP = 112,97 FV = 0,58	FP = 125,84 FV = 0,58	FPK = 1,96 FV = 0,58
INTERIOR DE TO 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	75,55 (R\$)	--	FP = 68,99 FV = 0,58	FP = 82,03 FV = 0,58	FP = 100,56 FV = 0,58	FP = 118,11 FV = 0,58	FP = 131,56 FV = 0,58	FPK = 2,04 FV = 0,58
INTERIOR DE TO 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	75,55 (R\$)	--	FP = 71,97 FV = 0,58	FP = 85,57 FV = 0,58	FP = 104,92 FV = 0,58	FP = 123,25 FV = 0,58	FP = 137,29 FV = 0,58	FPK = 2,15 FV = 0,58
MANAUS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 82,11 FV = 1,34	FP = 97,64 FV = 1,34	FP = 119,69 FV = 1,34	FP = 140,57 FV = 1,34	FP = 156,61 FV = 1,34	FPK = 2,44 FV = 1,34

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 976
Rub. 2

CLJ
YFRM
GR
EUMY
MD
N

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE AM 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 80,95 ***	-	FP = 90,32 FV = 1,47	FP = 107,38 FV = 1,47	FP = 131,67 FV = 1,47	FP = 154,64 FV = 1,47	FP = 172,27 FV = 1,47	FPK = 2,70 FV = 1,47
INTERIOR DE AM 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 80,95 ***	-	FP = 94,42 FV = 1,47	FP = 112,28 FV = 1,47	FP = 137,63 FV = 1,47	FP = 161,66 FV = 1,47	FP = 180,11 FV = 1,47	FPK = 2,81 FV = 1,47
INTERIOR DE AM 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 80,95 ***	-	FP = 98,53 FV = 1,47	FP = 117,18 FV = 1,47	FP = 143,60 FV = 1,47	FP = 168,69 FV = 1,47	FP = 187,92 FV = 1,47	FPK = 2,93 FV = 1,47
PORTO VELHO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 75,02 FV = 1,15	FP = 89,20 FV = 1,15	FP = 109,33 FV = 1,15	FP = 128,42 FV = 1,15	FP = 143,04 FV = 1,15	FPK = 2,23 FV = 1,15
INTERIOR DE RO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 82,51 FV = 1,26	FP = 98,10 FV = 1,26	FP = 120,26 FV = 1,26	FP = 141,26 FV = 1,26	FP = 157,34 FV = 1,26	FPK = 2,46 FV = 1,26
INTERIOR DE RO 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 86,23 FV = 1,26	FP = 102,56 FV = 1,26	FP = 125,73 FV = 1,26	FP = 147,68 FV = 1,26	FP = 164,52 FV = 1,26	FPK = 2,57 FV = 1,26
INTERIOR DE RO 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 90,01 FV = 1,26	FP = 107,02 FV = 1,26	FP = 131,19 FV = 1,26	FP = 154,09 FV = 1,26	FP = 171,65 FV = 1,26	FPK = 2,68 FV = 1,26
RIO BRANCO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 79,08 FV = 1,26	FP = 94,04 FV = 1,26	FP = 115,27 FV = 1,26	FP = 135,41 FV = 1,26	FP = 150,83 FV = 1,26	FPK = 2,34 FV = 1,26
INTERIOR DE AC 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 86,99 FV = 1,38	FP = 103,43 FV = 1,38	FP = 126,81 FV = 1,38	FP = 148,95 FV = 1,38	FP = 165,93 FV = 1,38	FPK = 2,58 FV = 1,38
INTERIOR DE AC 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 90,94 FV = 1,38	FP = 108,16 FV = 1,38	FP = 132,57 FV = 1,38	FP = 155,72 FV = 1,38	FP = 173,44 FV = 1,38	FPK = 2,71 FV = 1,38
INTERIOR DE AC 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 64,77 ***	-	FP = 94,89 FV = 1,38	FP = 112,83 FV = 1,38	FP = 138,32 FV = 1,38	FP = 162,47 FV = 1,38	FP = 181,01 FV = 1,38	FPK = 2,82 FV = 1,38
BOA VISTA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 80,95 ***	-	FP = 89,81 FV = 1,54	FP = 106,77 FV = 1,54	FP = 130,90 FV = 1,54	FP = 153,78 FV = 1,54	FP = 171,30 FV = 1,54	FPK = 2,68 FV = 1,54
INTERIOR DE RR 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	-	-	(RS) 80,95 ***	-	FP = 98,79 FV = 1,70	FP = 117,47 FV = 1,70	FP = 144,00 FV = 1,70	FP = 169,14 FV = 1,70	FP = 188,42 FV = 1,70	FPK = 2,93 FV = 1,70

PEDREIRAS, MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 979
Rub. 3

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE RR 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 103,29 FV = 1,70	FP = 122,79 FV = 1,70	FP = 150,54 FV = 1,70	FP = 176,85 FV = 1,70	FP = 196,99 FV = 1,70	FPK = 3,07 FV = 1,70
INTERIOR DE RR 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 107,78 FV = 1,70	FP = 128,14 FV = 1,70	FP = 157,09 FV = 1,70	FP = 184,53 FV = 1,70	FP = 205,54 FV = 1,70	FPK = 3,20 FV = 1,70
MACAPA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 57,07 FV = 0,49	FP = 67,88 FV = 0,49	FP = 83,19 FV = 0,49	FP = 97,72 FV = 0,49	FP = 108,85 FV = 0,49	FPK = 1,70 FV = 0,49
INTERIOR DE AP 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 62,79 FV = 0,54	FP = 74,66 FV = 0,54	FP = 91,51 FV = 0,54	FP = 107,49 FV = 0,54	FP = 119,76 FV = 0,54	FPK = 1,87 FV = 0,54
INTERIOR DE AP 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 65,64 FV = 0,54	FP = 78,03 FV = 0,54	FP = 95,68 FV = 0,54	FP = 112,39 FV = 0,54	FP = 125,18 FV = 0,54	FPK = 1,96 FV = 0,54
INTERIOR DE AP 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 80,95 ***	--	FP = 68,51 FV = 0,54	FP = 81,45 FV = 0,54	FP = 99,83 FV = 0,54	FP = 117,26 FV = 0,54	FP = 130,63 FV = 0,54	FPK = 2,02 FV = 0,54
BELEM E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 57,07 FV = 0,49	FP = 67,88 FV = 0,49	FP = 83,19 FV = 0,49	FP = 97,72 FV = 0,49	FP = 108,85 FV = 0,49	FPK = 1,70 FV = 0,49
INTERIOR DE PA 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 64,77 ***	--	FP = 62,79 FV = 0,54	FP = 74,66 FV = 0,54	FP = 91,51 FV = 0,54	FP = 107,49 FV = 0,54	FP = 119,76 FV = 0,54	FPK = 1,87 FV = 0,54
INTERIOR DE PA 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 64,77 ***	--	FP = 65,64 FV = 0,54	FP = 78,03 FV = 0,54	FP = 95,68 FV = 0,54	FP = 112,39 FV = 0,54	FP = 125,18 FV = 0,54	FPK = 1,96 FV = 0,54
INTERIOR DE PA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 64,77 ***	--	FP = 68,51 FV = 0,54	FP = 81,45 FV = 0,54	FP = 99,83 FV = 0,54	FP = 117,26 FV = 0,54	FP = 130,63 FV = 0,54	FPK = 2,02 FV = 0,54

Abreviaturas

FP = Frete Peso Pleno	FPK = Frete Peso Quilo	FV = Frete Valor	FPM = Frete Peso Mínimo	TXM = Taxa Mínima
(%) = Percentual	FKX = Frete Quilo Excedente	MKM = Média Quilo Mínima	FTM = Frete Total Mínimo	TXA = Taxa Percurso
FVM = Frete Valor Mínimo				

Proc: 0011001/2023
 FLS. 038
 Rub. PEDREIRAS/MA

DS
GLW

DS
UREM

DS
DV

DS
ELANY

DS
MD

DS
LP

LEGENDA DOS CONTORNOS ** ICMS não incluso **

Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete
 TX COL/ENT = R\$ 1,12
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92
 SUFRAMA = R\$ 23,61
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
 TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete
 TX COL/ENT = R\$ 1,12
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92
 SUFRAMA = R\$ 23,61
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
 TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
 TAXA = R\$ 42,50

Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete
 TX COL/ENT = R\$ 1,12
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92
 SUFRAMA = R\$ 23,61
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2011001/202 3
 FLS: 099
 Rub.

GW URM DV ELAM MD LP

TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 1,12

GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92

SUFRAMA = R\$ 23,61

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAXA = R\$ 42,50

(***) TXA – Taxa do Percurso

(% - M) Valor percentual sobre o Valor Mercantil. / (% - S) Valor percentual sobre o Sub-total do Frete. / (R\$) Valor cobrado em Reais.

(Kg) Valor cobrado em Reais por-quilo.

(***) TRT - Taxa de Restrição de Trânsito - Genérica

Início Vigência	Término Vigência	CIF/FOB	Taxa (%)	Valor Mínimo	Descrição Destino	Destino
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	SAO
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	SAO

* A classificação de filial implica a incidência ou não da TRT num grupo de cidades. Para saber quais são consulte o Departamento Comercial.

* Demais municípios com Leis restritivas de trânsito, consultar "www.braspress.com.br/municipiosrestritivos", lista de municípios com incidência da TRT.

PRODEIRASIMA
Proc: 2011001/2023
FLS: 080
Rub. 2

DE
GW

DE
URBA

DE
DV

DE
ELANI

DE
MD

DE
LP

TRF - Taxa de Redespacho Fluvial

* Para listagem de localidades, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviço Online, opção Redespacho Fluvial

EMEX - Taxa de Emergência Excepcional

Cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
Para consultar as regras gerais e específicas da taxa, consulte o site www.braspress.com.br, área de Serviços Online, opção Emergências Excepcionais

B2B Business to Business - B2C Business to Consumer

* Para listagem de localidade, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção B2B/B2C.

Faixa de CEP's Excluentes

* Para listagem das faixas de CEP's excluentes, ou seja, regiões não atendidas pela operação da Braspress, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção CEP's Excluentes

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 981
Rub. e

OR GJ OR YBM OR DV OR EAM OR MD OR LP



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3173090

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173090. Código verificador: 1C803.5A164.E086B.4CDBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	8
Proc. 2019001/202	
FLS. 983	
Rub. 2	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF: 033.921.283-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:05 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **DC4C.9662.C106.22BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 084
Pub. 1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS, AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	PRODUTOS

TERESINA-PI, 28 DE ABRIL DE 2023

(assinado eletronicamente)
JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RESENDE ARAUJO** - Matr.373664-4, Assessora Técnica, em 28/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA** - Matr.0371164-1, Superintendente, em 28/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7414564** e o código CRC **7A426AF8**.

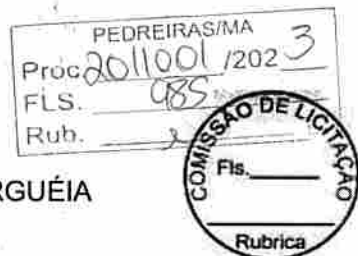


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº. 28.527.734/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 19.604.949-0, é nosso fornecedor dos seguintes itens conforme abaixo, conforme contrato assinado no dia 12 de abril de 2023.

LOTE 1			
ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	80000	CPR	AAS(ACIDO ACETIL INFAN)100MG
2	80000	CPR	ACIDO FOLICO 5MG
3	45000	CPR	ALBENDAZOL 400MG
4	1000	FR	ALBENDAZOL 40MG SUSP. 10ML
5	1000	FR	AMBROXOL 15MG/5ML PED. 100ML
6	1000	FR	AMBROXOL 30MG/5ML ADT. 100ML
7	1300	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML
8	30000	CPR	AMOXICILINA 500MG
9	6000	CPR	AMPICILINA 500MG
10	500	AMP	AMPICILINA SUSP 250MG 60ML
11	80000	CPR	ANLODIPINO 10MG
12	80000	CPR	ANLODIPINO 5MG
13	95000	CPR	ATENOLOL 25MG
14	95000	CPR	ATENOLOL 50MG
15	20000	CPR	AZITROMICINA 500MG
16	700	FR	AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML
17	100000	CPR	CAPTOPRIL 25MG
18	50000	CPR	CAPTOPRIL 50MG
19	800	FR	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML
20	20000	CPR	CEFALEXINA 500MG
21	25000	CPR	CETOCONAZOL 200MG
22	800	BIS	CETOCONAZOL CR 30G
23	15000	CPR	CIMETIDINA 200MG
24	20000	CPR	CIPROFLOXACINO CPR 500MG
25	15000	FRS	COMPLEXO B CPR
26	1000	FRS	COMPLEXO B SUSP 100ML
27	1100	BIS	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10GR
28	800	FR	DEXAMETASONA ELX 0,1MG/1ML 100ML



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 2011001/202
FLS. 986
Rub. 1



29	25000	CPR	DEXCLORFENIRAMINA CPR
30	2500	FR	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML
31	30000	CPR	DICLOFENATO SOD 50MG CPR
32	50000	CPR	DIPIRONA 500MG
33	1300	FR	DIPIRONA SODICA 500MG 10ML GTS
34	50000	CPR	ENALAPRIL 10MG
35	50000	CPR	ENALAPRIL 20MG
36	20000	CPR	FLUCONAZOL 150MG
37	30000	CPR	FUROSEMIDA 40MG
38	150000	UND	GLIBENCLAMIDA 5MG
39	150000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
40	800	FR	HIDROX DE ALUMINIO 100ML
41	20000	CPR	HIOSCIONA COMPOSTA CPR 10- 250MG
42	800	GTS	HIOSCIONA COMPOSTA GTS 20MG
43	25000	CPR	IBUPROFENO 300MG
44	1000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML
45	25000	CPR	IBUPROFENO 600MG
46	150	FR	IPRATROPIO GTS 0,25MG 20ML
47	6000	CPR	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL CPR 5MG
48	8000	UND	IVERMECTINA 6MG
49	5000	CPR	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG
50	50000	UND	LOSARTANA POT. 100MG
51	150000	UND	LOSARTANA POT. 50MG
52	15000	CPR	MEBENDAZOL CPR 100MG
53	100000	CPR	METFORMINA 500MG
54	100000	CPR	METFORMINA 850MG
55	10000	CPR	METILDOPA CPR 250MG
56	10000	CPR	METILDOPA CPR 500MG
57	800	BIS	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL
58	20000	CPR	METRONIDAZOL CPR 250MG
59	800	BIS	METRONIDAZOL GEL VAG. 50G
60	500	FR	METRONIDAZOL SUSP 100ML
61	1000	BIS	NEOMICINA+BACITRACINA POMA.10GR
62	15000	UND	NIFEDIPINO 10MG
63	15000	UND	NIFEDIPINO 20MG
64	15000	CPR	NIMESULIDA 100MG COMP
65	1000	FR	NIMESULIDA GOTAS
66	1000	BIS	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60GR C
67	800	FR	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 30ML
68	300	FR	OLEO MINERAL 100ML
69	30000	CPR	OMEPRAZOL 20MG
70	40000	CPR	PARACETAMOL
71	1500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML
72	40000	CPR	PARACETAMOL 500MG
73	800	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML
74	30000	CPR	PREDNISONA 05MG
75	30000	CPR	PREDNISONA 20MG
76	12000	CPR	PROMETAZINA CPR 25MG
77	35000	CPR	PROPRANOLOL 40MG

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 3
FLS. 987
Rub. _____

78	600	FRA	SALBUTAMOL SUSP. ORAL 100ML
79	10000	CPR	SECNIDAZOL 1G COMP
80	1000	FR	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML
81	65000	CPR	SINVASTATINA 20MG
82	65000	CPR	SINVASTATINA 40MG
83	1000	SCH	SORO ORAL P/REIDRATAÇÃO
84	800	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 30G
85	15	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
86	20000	CPR	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA CPR
87	1000	FRA	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA SUSP
88	90000	CPR	SULFATO FERROSO 40MG
89	700	GTS	SULFATO FERROSO GOTAS
90	1000	VDR	SULFATO FERROSO XAROPE

LOTE 2

ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA
2	100	GL	ÁGUA DESTILADA 5LT CX
3	100	LT	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML
4	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
5	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5
6	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X6
7	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X7
8	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X8
9	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 40X12
10	4000	LT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML
11	4000	FR	ALCOOL GEL 70% 500ML
12	600	RLO	ALGODAO HIDROFILO 500G
13	500	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M
14	500	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M
15	500	FR	ALMOTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO
16	60	UND	APARELHO DE GLICEMIA
17	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 10CM 9F
18	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 15CM 9F
19	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 20CM 9F
20	60	PCT	ATADURA GESSADA 10CMX3M
21	60	PCT	ATADURA GESSADA 12CMX3M
22	3000	UND	AVENTAL MANGA LONGA
23	600	UND	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECH 2000ML S/
24	300	UND	BOLSA COLOSTOMIA 19-64MM
25	5	UND	CADEIRA DE RODAS ADT
26	5	UND	CADEIRA DE RODAS INF
27	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.14
28	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.20
29	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.22
30	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.24
31	2000	UND	CATETER NASAL TP.OCULOS
32	30	CXT	CATGUT CROM 2 C/AG
33	30	CXT	CATGUT CROMADO N.3 C/AG. 3.0 CXT C/24

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 988
Rub. _____

34	30	CXT	CATGUT SIMPLES N.0 C/AG. 3.5
35	3000	UND	CLAMP UMBILICAL C/GRAMPO
36	100	UND	COLAR CERVICAL G
37	100	UND	COLAR CERVICAL M
38	100	UND	COLAR CERVICAL P
39	500	UND	COLETOR PERF. CORTANTE 13LT
40	500	UND	COLETOR PERF. CORTANTE 20LT CXT C/20
41	1000	PCT	COMPRESSA 7,5X7,5 9FIOS DE GAZE
42	100	UND	DISPENSER P/SABONETE
43	5000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LUER LOCK
44	5000	UND	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP
45	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADT. C/ESTETO
46	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADT. S/ESTETO
47	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO INF C/ESTETO
48	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO INF S/ESTETO
49	800	RLO	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M BRANCO
50	1000	UND	ESPECULO VAG "G"
51	1000	UND	ESPECULO VAG "M"
52	1000	UND	ESPECULO VAG "P"
53	30	CX	FILME P/RAIO-X 24CMX30CM CXT C/100 HR-U
54	30	CX	FILME P/RAIO-X 35CMX35CM
55	30	CXT	FIO NYLON 2.0 C/AG 2,0
56	30	CXT	FIO NYLON 3.0 C/AG 2,0
57	30	CXT	FIO NYLON 4.0 C/AG 3,0
58	30	CX	FIO NYLON 5.0 C/AG 2,5
59	500	UND	FITA ADESIVA HOSP. 16MMX50M BRANCA
60	500	UND	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M
61	15	UND	FLUXOMETRO OXIGENIO 0 A 15
62	100	RLO	GAZE TIPO QUEIJO 91X91
63	50	GL	GEL P/ULTRASOM 1KG
64	50	GL	GEL P/ULTRASOM 5KG
65	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU G
66	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU M
67	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU P
68	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.12
69	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.15
70	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.24
71	50	CX	LAMINA FOSCA 25X76
72	50	CX	LAMINULA DE VIDRO 22X22MM
73	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 7.0 CX
74	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 7.5
75	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 8.0
76	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.G
77	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.M
78	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.P
79	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.PP
80	1000	CXT	MASCARA DESC.TRIPLA C/ELASTICO
81	2000	UND	MASCARA N95 BICO DE PATO PFF1-S AZUL
82	50	UND	OXIMETRO DE PULSO/DEDO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 989

83	80	LT	P.V.P.J DEGERMANTE 1000ML
84	80	LT	P.V.P.I TOPICO 1000ML
85	80	RLO	PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M
86	80	RLO	PAPEL GRAU CIRURG. 400MMX100M
87	700	RLO	PAPEL LENCOL 50X50
88	700	RLO	PAPEL LENCOL 70X50
89	800	PCT	PROPE DESCARTAVEL
90	200	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD
91	5000	UND	SCALP 27G
92	5000	UND	SCALP N.19
93	5000	UND	SCALP N.21
94	5000	UND	SCALP N.23
95	5000	UND	SCALP N.25
96	30000	UND	SERINGA 10ML C/AG.LUER SLIP
97	30000	UND	SERINGA 10ML S/AG.LUER SLIP
98	30000	UND	SERINGA 20ML C/AG.LUER SLIP
99	30000	UND	SERINGA 20ML S/AG.LUER SLIP
100	30000	UND	SERINGA 3ML C/AG.LUER SLIP
101	30000	UND	SERINGA 3ML S/AG.LUER SLIP
102	30000	UND	SERINGA 5ML C/AG.LUER SLIP
103	30000	UND	SERINGA 5ML S/AG.LUER SLIP
104	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.04
105	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.06
106	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.08
107	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.14
108	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.16
109	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.18
110	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.20
111	1000	UND	SONDA URETRAL N° 10
112	1000	UND	SONDA URETRAL N° 12
113	1000	UND	SONDA URETRAL N° 14
114	100	UND	SONDA URETRAL N° 16
115	50	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
116	50	UND	TERMOMETRO INFRAVERMELHO
117	400	CX	TIRA DE GLICOSE II CX C/50
118	800	PCT	TOUCA DESC.SANFONADA C/ELASTICO PCT C/100
119	20	LT	VASELINA LIQUIDA 1000ML RDC ANVISA N° 199/2006. AFE N° 1.01.520-1
120	100	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML
121	300	CX	LANCETA P/TESTE 28G
122	80	LT	PAPEL GRAU CIR. 10X100
123	80	LT	PAPEL GRAU CIR. 12X100

LOTE 3 – INJETAVEIS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	1000	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML
2	4000	UND	AGUA P/ INJ 10ML
3	2000	INJ	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML
4	1500	AMP	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG/1ML INJ.
5	1500	AMP	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/1ML INJ.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



6	1200	AMP	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.
7	1200	AMP	CEFTRIAXONA 1G INJ.
8	1000	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ.
9	1000	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML IV INJ.
10	1500	AMP	CIMETIDINA 300MG/2ML INJ.
11	300	BOL	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA
12	3000	AMP	CLORETO DE SODIO 09% INJ.10ML
13	2000	AMP	COMPLEXO B C/2ML
14	3000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML INJ.
15	3000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/3ML INJ.
16	4000	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/2ML INJ.
17	200	AMP	ETILEFRINA 10MG/1ML INJ
18	2000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.
19	1000	AMP	GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML
20	1000	AMP	GENTAMICINA 40MG INJ. 1ML
21	1000	AMP	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML
22	300	UND	GLICERINA 12% 500ML INJ.C/SONDA
23	1800	UND	GLICOSE 25% INJ. 10ML
24	1800	UND	GLICOSE 50% INJ. 10ML
25	500	AMP	HEPARINA 5.000UI 5ML INJ.
26	500	AMP	HIDRALAZINA 20MG/1ML INJ.
27	1300	AMP	HIDROCORTISONA 100MG INJ.
28	1300	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ.
29	1000	AMP	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO
30	1000	AM	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO
31	300	AMP	MANITOL 20% 250ML
32	800	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.
33	1000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.
34	600	BOL	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML SF
35	1000	AMP	OCITOCINA 5UI/1ML INJ.
36	500	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ.10ML
37	1000	AMP	OXACILINA INJ 500MG
38	1500	AMP	PENICILINA BENZ. 1200.000UI INJ.
39	800	AMP	PENICILINA BENZ. 600.000UI IM SD
40	1500	UND	PROMETAZINA 50MG INJ.2ML
41	1100	BOL	RINGER C/LACTATO 500ML
42	2000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
43	3000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
44	3000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
45	1500	BOL	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML
46	1500	BOL	SORO GLICOSADO 5% 100ML
47	1500	BOL	SORO GLICOSADO 5% 250ML
48	2000	BOL	SORO GLICOSADO 5% 500ML
49	600	FR	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML INJ.
50	600	AMP	TENOXCAM 20MG INJ. 2ML EV/IM
51	2000	AMP	VITAMINA C 500MG/5ML INJ.
52	500	AMP	VITAMINA K 10M/1ML
LOTE 4			
ITEM	QTE	UND	PRODUTO

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



1	6000	CPR	ACIDO VALPROICO 250MG
2	6000	CPR	ACIDO VALPROICO 500MG
3	30000	CPR	AMITRIPTILINA 25MG
4	6000	CPR	AMITRIPTILINA 75MG
5	3000	CPR	APRAZOLAM 0,5MG
6	3000	CPR	APRAZOLAM 1MG
7	3000	CPR	APRAZOLAM 2MG
8	10000	CPR	BIPERIDENO 2MG
9	15000	CPR	BROMAZEPAM 3MG
10	15000	CPR	BROMAZEPAM 6MG
11	20000	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG
12	200	FRA	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP
13	10000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG
14	10000	CPR	CARBOLLITIUM 300MG
15	12000	CPR	CLONAZEPAM 0,5MG
16	30000	CPR	CLONAZEPAM 2MG
17	600	CPR	CLONAZEPAM GTS
18	9000	CPR	CLOPRIMAZINA 100MG C/100
19	9000	CPR	CLOPRIMAZINA 25MG C/100
20	10000	CPR	DIAZEPAM 05MG
21	10000	CPR	DIAZEPAM 10MG
22	1000	AMP	DIAZEPAM 10MG INJ. 2ML
23	20000	CPR	FENITOÍNA 100MG
24	30000	CPR	FENOBARBITAL 100MG
25	500	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ.
26	600	FRA	FENOBARBITAL GTS
27	15000	CPR	FLUOXETINA 20MG
28	8000	CPR	HALDOL 1MG
29	8000	CPR	HALDOL 5MG
30	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ.
31	1200	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG
32	600	FRA	HALOPERIDOL GOTS 2MG/ML 20 ML
33	12000	CPR	LEVOMEPRAZINA 100MG
34	12000	CPR	LEVOMEPRAZINA 25MG
35	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML INJ.1ML
36	500	AMP	MORFINA 10MG/ML INJ.1ML
37	5000	CPR	PAROXETINA 20MG
38	400	AMP	PETIDINA 50MG/2ML INJ
39	6000	CPR	RISPERIDONA 1MG
40	200	FRA	RISPERIDONA 1MG/ML
41	6000	CPR	RISPERIDONA 2MG
42	6000	CPR	RISPERIDONA 3MG
43	3000	CPR	SERTRALINA 100MG
44	10000	CPR	SERTRALINA 50MG
45	3000	CPR	TOPIRAMATO 50MG
46	1200	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML INJ
47	500	AMP	TRAMADOL 50MG/1ML INJ.CXT C/100(C1)
48	1000	CPR	TRAMAL 50MG
49	300	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML SUSP.100ML(C1)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001 /202 3
FLS. 992
Rub. 2



LOTE 5			
ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	45	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5G C/03 SERINGA
2	25	UND	ADESIVO AMBAR 4ML
3	25	CX	AGULHA GENGIVAL Curta
4	25	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA
5	20	PCT	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G
6	500	PCT	ALGODÃO EM ROLETOS C/100
7	30	VIDRO	ALVEOLEX 10G
8	50	CX	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50
9	50	CX	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50
10	50	CX	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50
11	50	CX	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50
12	150	PCT	ANESTÉSICO TÓPICO GEL
13	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1
14	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2
15	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 02
16	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 03
17	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 04
18	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 5
19	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 06
20	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 08
21	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 1/4
22	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 07
23	1000	UND	BROCA DIAMANTADA FG
24	60	UND	CABO P/ESPELHO BUCAL
25	25	CX	CERA DE UTILIDADE C/05 UNIDADES
26	25	CX	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA
27	30	UND	CIMENTO COLTOSOL 25G
28	5	UND	CONTRA ANGULO INTRA SL30
29	500	UND	CREME DENTAL 50G
30	60	FR	EDTA 20ML ANTICOAGULANTE
31	300	UND	ESCOVA DE ROBSON
32	1000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO
33	1000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL
34	25	GALÃO	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS
35	20	UND	EVIPLAC 10ML
36	10	CX	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO CX C/150UNI
37	10	UND	FILME ODONTOLÓGICO PERIPICAL INFANTIL CX C/150UNI
38	30	CX	FIO AGULHADO NYLON
39	30	CX	FIO AGULHADO SEDA
40	500	CX	FIO DENTAL 25MTS
41	100	UND	FIXADOR ODONTOL. 475ML
42	100	VIDRO	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML
43	50	VIDRO	FORMOCRESOL 10ML
44	50	KG	GESSO COMUM KG
45	50	KG	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG
46	10	UND	GLUTARON ESTERELIZANTE 1LT

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 003
Rub. 2

47	20	VIDRO	HEMOSTOP 10ML
48	60	VIDRO	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G
49	60	CX	HYDRO C 24G
50	60	KIT	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO R A3
51	60	UND	IONÔMERO PÓ LÍQUIDO 8ML
52	10	KIT	KIT ACABAMENTO GRANA FINA
53	20	KIT	KIT POLIMENTO RESINA C/6
54	20	UND	LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40
55	10	UND	LIMA FLEXOFIL 15-40
56	30	UND	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML
57	100	UND	LIXA DE AÇO 4MM C/12
58	100	UND	LIXA DE AÇO 6MM C/12
59	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G
60	60	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M
61	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P
62	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO PP
63	300	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO
64	100	UND	MATRIZ DE AÇO 5 MM
65	100	UND	MATRIZ DE AÇO 7 MM
66	60	PCT	MICROBRUSCH FINO C/100
67	60	PCT	MICROBRUSH REGULAR PCT C/100 COR VERDE
68	20	UND	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO
69	20	UND	ÓLEO P/BAIXA ROTAÇÃO
70	50	UND	OTOSPORIM GOTAS 10ML
71	100	UND	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12
72	50	UND	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML
73	600	UND	PASTA PROFILÁTICA 90G
74	5	UND	PEÇA RETA INTRA SL 30
75	50	UND	PEDRA POMES 100G
76	80	UND	RESINA FLOW A1
77	80	UND	RESINA FLOW A2
78	80		RESINA FLOW A3
79	60	UND	RESINA Z100 A1 4G
80	60	UND	RESINA Z100 A2 4G
81	60	UND	RESINA Z100 A3 4G
82	60	UND	RESINA Z100 A3,5 4G
83	60	UND	RESINA Z250 DIVERSAS
84	50	UND	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML
85	50	FCO	SODA CLORADA 205% 1000ML
86	60	PCT	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20
87	200	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/40
88	100	UND	TAÇA DE BORRACHA
89	50	UND	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150
90	50	CX	TIRA POLIÉSTER
91	50	UND	BROCA CARBIDE 703
92	50	UND	BROCA CARBIDE PM N.70
93	5	UND	CANETA DE ALTA ROTACAO
94	5	UND	MICRO MOTOR INTRA SL 30

LOTE 6



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRASIMA
Proc. 2011001/2023
FLS. 0048
Rub. J



ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	40	UND	FORCEPS ADULTO N.16
2	40	UND	FORCEPS ADULTO N.17
3	40	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM
4	40	UND	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA
5	40	UND	ALAVANCA SELDIN AD.RETA 02
6	40	UND	DESCOLADOR MOLT Nº. 9
7	40	UND	ESCAVADOR DUPLO Nº. 17
8	40	UND	ESCAVADOR N.5
9	40	UND	ESPATULA N.24
10	40	UND	FORCEPS ADULTO Nº. 18R
11	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 18L
12	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 2
13	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. .3
14	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 5
15	40	UND	PINCA ALLIS DE 15CM
16	40	UND	PINCA ALLIS DE 20CM
17	40	UND	PINCA CHERON DE 24CM
18	40	UND	TESOURA IRIS CURVA DE 12CM
19	40	UND	TESOURA METZEMBAUM DE 15CM CURVA

Tendo cumprindo sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287
0798172

Assinado de forma digital
por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42670798172
Dados: 2023.05.26
12:17:15 -03'00'

Teresina, 25 de maio de 2023.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 11/07/2023 11:27:38 Valor Total: R\$ 6.268,50

NF-e
Nº 000.003.717
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAG JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.717
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1710 0003 7180

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230013310881 11/07/2023 11:27:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF
28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008

CEP / CPF
01.612.607/0001-95

DATA DA EMISSÃO
11/07/2023

ENDEREÇO
AV SAO GONCALO, 00000000

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64993-000

DATA DA SAÍDA
11/07/2023

MUNICÍPIO
SSGONCALO GURGUEIA

UF
PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº : **001**
Vencimento : **11/08/2023**
Valor R\$: **6.268,50**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2017001/2023
FLS. 005

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

CEP / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,00

PESO LÍQUIDO
0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
03706	IVERMECTINA CPR 6MG Val Aprox Tributos: 70,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	300,00	1,74	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00073	METFORMINA CPR 500MG C/400 Val Aprox Tributos: 69,94 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,26	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00168	METFORMINA CPR 850MG C/1000 Val Aprox Tributos: 69,94 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,26	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00585	METILDOPA CPR 250MG C/500 Val Aprox Tributos: 76,67 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	500,00	1,14	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00860	METILDOPA CPR 500MG C/500 Val Aprox Tributos: 126,43 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	500,00	1,88	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00499	METRONIDAZOL CPR 250MG C/20 Val Aprox Tributos: 59,18 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,44	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00075	METRONIDAZOL GEL VAG 50G C/100 Val Aprox Tributos: 67,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BIS	50,00	10,07	0,00	503,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00997	METRONIDAZOL SUSP 100ML Val Aprox Tributos: 90,52 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	13,46	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00141	SINVASTATINA CPR 20MG C/500 Val Aprox Tributos: 133,98 (30,45%)	30049059	102	5102	CPR	2.000,00	0,22	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00040	SULFAMET+TRIM CPR 400+80MG C/200 Val Aprox Tributos: 121,80 (30,45%)	30049072	102	5102	CPR	1.000,00	0,40	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082	SULFATO FERROSO CPR 40MG C/500 Val Aprox Tributos: 12,11 (13,46%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,09	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
Total do ICMS Despendido R\$ 823,70
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CI: 00000008
Val. Aprox Tributos 985,93 (15,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.717

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1710 0003 7180

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013310881 11/07/2023 11:27:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPNJ

28.527.734/0001-42

00335	SULFATO FERROSO GTS 30ML C/100 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	2,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00621	SULFATO FERROSO XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 60,53 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	4,50	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 823,70
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. Cil: 00000008
Aprox Tributos 985,93 (15,73%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCO

PEDREIRASIMA 3
Proc. 2011001 1202
FLS. 016
Rub. *[assinatura]*

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 11/07/2023 11:34:19 Valor Total: R\$ 7.374,56		NF-e Nº 000.003.718 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 YBM DISTRIBUIDORA LTDA RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.718 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1810 0003 7195 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
AV SAO GONCALO, 00000000		CENTRO	64993-000
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX
SSGONCALO GURGUEIA		PI	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

IMPLICATAS	
Documento	001
Vencimento	11/07/2023
Valor R\$	7.374,56

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001 / 2023
 FLS. 997
 Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IOP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IOP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374,56		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CODIGO ART.	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CA	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IOP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	8,00	9,38	0,00	75,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 17,95 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	500,00	0,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 35,90 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	1.000,00	0,14	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 17,95 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	500,00	0,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07177	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 45,69 (21,20%)	38089919	102	5102	FK	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06166	ALCOOL GEL 70% 500G C/12 Val Aprox Tributos: 25,36 (21,20%)	38089419	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04393	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM Val Aprox Tributos: 65,06 (21,20%)	90211020	102	5102	PCT	30,00	10,23	0,00	306,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05186	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM Val Aprox Tributos: 104,96 (30,45%)	30049046	102	5102	DZ	30,00	11,49	0,00	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 30,88 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	30,00	5,57	0,00	167,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 101,67 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	30,00	11,13	0,00	333,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 97,20 (30,45%)	62101000	102	5102	UND	80,00	3,99	0,00	319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 858,97 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. CI: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.982,15 (26,88%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.718

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1810 0003 7195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013311741 11/07/2023 11:34:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	
00634	CATER NASAL TIPO OCULOS Val Aprox Tributos: 126,88 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	150,00	3,99	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM 3 C/AG 3CM Val Aprox Tributos: 90,46 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	213,36	0,00	426,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02699	CATGUT SIMP 0 C/AG 4,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	30061020	102	5102	CX	1,00	213,36	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01104	COLETOR PERF CORT 13LT C/10 Val Aprox Tributos: 67,68 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	15,00	13,66	0,00	204,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 110,98 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	12,00	28,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00097	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS C/500 Val Aprox Tributos: 146,16 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	30,00	16,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 335,25 (30,45%)	30051030	102	5102	UND	60,00	18,35	0,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01460	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00854	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06345	FITA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 78,57 (28,06%)	48114110	102	5102	UND	35,00	8,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05218	GAZE EM ROLO 91X91 Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090	102	5102	RL	10,00	43,87	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01269	LAMINA DE BISTURI N 12 C/100 Val Aprox Tributos: 63,91 (25,64%)	90189029	102	5102	CX	5,00	49,85	0,00	249,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00323	LAMINA DE BISTURI N 24 C/100 Val Aprox Tributos: 25,56 (25,64%)	90189029	102	5102	CX	2,00	49,85	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02388	LAMINULA 22X22MM C/100 Val Aprox Tributos: 19,32 (21,20%)	70179000	102	5102	CX	5,00	18,23	0,00	91,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 858,97 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LGJA Cod. Cid: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.982,15 (28,88%) Fonte: IBPT	

PEDREIRASIMA
 Proc 2011001/2023
 Fls. 998
 Rub. 1

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 11/07/2023 11:36:53 Valor Total: R\$ 4.214,40

NF-e
Nº 000.003.719
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.719
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1910 0003 7206
Protocolo de Autenticação de Usuário: 32230013312010 11/07/2023 11:36:46
Consulta de autenticidade no portal da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 | CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95 | DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 | BARRIO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 64993-000 | DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA | UF: PI | TELEFONE / FAX: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DA SAÍDA:

DUPPLICATAS

Numero	001
Vencimento	11/07/2023
Valor R\$	4.214,40

RECIBO DE RECEBIMENTO
Proc. 2011001/2023
FLS. 999
Rub. _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE | FRETE POR CONTA: | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEICULO: | UF: | CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCF	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00026	LUVA CIRURGICA N.7,0	40151200	102	5102	PR	150,00	2,40	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00271	LUVA CIRURGICA N.7,5	40151200	102	5102	PR	150,00	2,40	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00085	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 Val Aprox Tributos: 185,50 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	35,00	25,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00342	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00625	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 Val Aprox Tributos: 53,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	10,00	25,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01192	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	63079010	102	5102	CX	50,00	15,00	6,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00705	PAPEL LENCOL 50X50 BRANCO Val Aprox Tributos: 71,10 (28,06%)	48189090	102	5102	RLO	20,00	12,67	0,00	253,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07195	PAPEL LENCOL 70X50 C/8 Val Aprox Tributos: 83,28 (28,06%)	48030090	102	5102	UND	20,00	14,84	0,00	296,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02776	PROPE Val Aprox Tributos: 58,34 (21,20%)	90189099	102	5102	PCT	20,00	13,76	0,00	275,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00056	SCALP 27G C/100 Val Aprox Tributos: 9,33 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	0,44	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 481,47
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CI: 00000008
Val. Aprox Tributos 778,55 (18,47%) Fonte: IBPT

RESERVADO PARA:

TEXTO:

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 11/07/2023 11:41:20 Valor Total: R\$ 6.013,92

NF-e
Nº 000.003.720
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.720
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: **2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215**
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230013312426 11/07/2023 11:41:06**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **28.527.734/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95** DATA DA EMISSÃO: **11/07/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 00000000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **11/07/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

DUPPLICATAS

Numero : **001**
Vencimento : **11/07/2023**
Valor R\$: **6.013,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NÚMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCC/CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
01198	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 190,80 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	0,90	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01199	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 318,00 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	1,50	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05060	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X07 C/100 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,56	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	SERINGA DESC 3ML S/AG C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,42	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05307	SONDA ASP TRAQUEAL N.04 Val Aprox Tributos: 5,12 (30,48%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,12	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05309	SONDA ASP TRAQUEAL N.06 Val Aprox Tributos: 5,30 (30,46%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,16	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	SONDA ASP TRAQUEAL N.08 Val Aprox Tributos: 3,88 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	1,22	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01567	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00035	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 30CC Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01060	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01420	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Facop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 710,50
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25345-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: L.O.J.A
Cod. CI: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO
PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1000
Rub. _____

TEXTO

Fls. 1001
Proc. 0011001/2023
Fls. 1001
Rub. Y

<p>RESERVAÇÃO AO FISCO</p>		<p>TEXTOS</p>
<p>RESERVAÇÃO AO FISCO</p>		<p>RESERVAÇÃO AO FISCO</p>

VALOR TOTAL DAS BEMOVIS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISON	0,00	VALOR TOTAL DO ISON	0,00
-------------------------	------	-------------------------	------	---------------------	------

00041	TRAS P/GIGCEMA C/50	30049099	102	5102	CX	30,00	39,88	1.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00449	TOUCA DESC SANF CELAST C/100	63079010	102	5102	PCT	35,00	13,76	481,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04099	LANCETA P/TESTE 28G C/100	90183930	102	5102	CX	50,00	12,16	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01260	PAPEL GRAU CIR 10X100	48043990	102	5102	LND	3,00	92,21	276,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01421	PAPEL GRAU CIR 12X100	48043990	102	5102	LND	3,00	109,83	329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIÃO ESTADUAL 196049490
REGIÃO ESTADUAL 322230013312426 11/07/2023 11:41:06

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215

Série 001
Folha 2/2

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autenticação de Uso: 322230013312426 11/07/2023 11:41:06

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

REGIÃO ESTADUAL DE RECEBIDA OU RECEBIDA DE TERCE

REGIÃO ESTADUAL 196049490

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 11/07/2023 11:45:44 Valor Total: R\$ 8.355,00

NF-e
Nº 000.003.721
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64045-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.003.721
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230013312857 11/07/2023 11:45:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ/CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Numero: 001
Vencimento: 11/07/2023
Valor R\$: 8.355,00

FEDEIRAS/MA
Proc. 30/1001/12023
FLS. 1002
Rub. 2

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTE: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C/2	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCF	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
02430	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML C/5 Ref: 49712 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00287	AGUA P/INJ 10ML C/200 BIDESTILADA Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01675	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 79,36 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	5,90	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02110	IHOSE COMPOSTA INJ 20MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 73,98 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	100,00	5,50	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00475	CEFALOTINA INJ 1G C/50 Val Aprox Tributos: 144,64 (10,45%)	30042051	102	5102	AP	50,00	9,50	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02881	CEFTRIAXONA INJ 1G C/100 Val Aprox Tributos: 137,03 (30,45%)	30042059	102	5102	AP	50,00	9,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03950	CIPROFLOXACINO INJ 100ML Val Aprox Tributos: 117,02 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	30,00	29,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01058	CLORETO DE SOD INJ 0,9% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 32,28 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,20	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00154	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 2,5ML C/100 Ref: 7040002 Val Aprox Tributos: 188,30 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	7,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00666	DICLOF SOD INJ 25MG/ML 3ML C/100 Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30049037	102	5102	AP	200,00	4,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 1097,86
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CI: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.721
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312857 11/07/2023 11:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

00422	DIPTRONA INJ 500MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 174,85 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	200,00	6,50	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01213	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049076	102	5102	AP	100,00	3,80	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 1097,86
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25249-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CIE: 00000008
Aprox Tributos 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO PREÇO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1003
Rub. *[assinatura]*

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI. Emissão: 11/07/2023 11:48:55 Valor Total: R\$ 6.675,00		NF-e Nº 000.003.722 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 YBM DISTRIBUIDORA LTDA RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.003.722 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2210 0003 7236 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SAO GONCALO, 00000000	CENTRO	64993-000	11/07/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
SSGONCALO GURGUEIA	PI		PEDREIRAS/MA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	11/07/2023
Valor R\$	6.675,00

Proc. 2011001/2023
 FLS. 1004
 Rub. _____

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00004	GLICOSE INJ 25% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 34,97 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	GLICOSE INJ 50% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00070	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	HIDROCORTISONA INJ 500MG C/50 Val Aprox Tributos: 197,93 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	13,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01246	RINGER CLACTADO 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Val Aprox Tributos: 172,16 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	80,00	16,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06995	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 236,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BOL	80,00	22,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04424	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 Val Aprox Tributos: 182,70 (30,45%)	30039099	102	5102	FR	30,00	20,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01858	VITAMINA C INJ 500MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 53,80 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecoop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 677,09 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. CE: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.182,54 (17,72%) Fonte: IBPT		
TEXTO		

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 11/07/2023 11:57:46 Valor Total: R\$ 5.250,09

RECIBO DE RECEBIMENTO
Proc. 2011001/2023
FLS. 1002
Rub

NF-e
Nº 000.003.723
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------

 YBM DISTRIBUIDORA LTDA RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.003.723 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	PROYOCULO DE AUTORIZAÇÃO DE UED 322230013314182 11/07/2023 11:57:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008	CNPJ / CEP 01.612.607/0001-95	DATA DA EMISSÃO 11/07/2023		
ENDEREÇO AV SAO GONCALO, 00000000	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64993-000	DATA DA SAÍDA 11/07/2023	
MUNICÍPIO SSGONCALO GURGUEIA	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 11/07/2023
Valor R\$: 5.250,09

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESGONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CEP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C/	C/OP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
06545	BROCA CARBIDE 1/4 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184911	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01752	PONTA DIAMANTADA CA N.7 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06153	BROCA CARBIDE 330FG Val Aprox Tributos: 76,92 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	50,00	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04305	EVIPLAC EVIDENCIADOR PLACA 10ML Val Aprox Tributos: 14,37 (21,19%)	30064011	102	5102	FR	2,00	33,90	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04624	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML Val Aprox Tributos: 56,65 (38,33%)	37079090	102	5102	FR	10,00	14,78	0,00	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Val Aprox Tributos: 14,80 (21,20%)	28261990	102	5102	FR	10,00	6,98	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01807	FORMOCRESOL 10ML Val Aprox Tributos: 15,22 (21,20%)	30064012	102	5102	FR	5,00	14,36	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05610	HEMOSTANK 10ML Val Aprox Tributos: 19,22 (30,45%)	30049096	102	5102	FR	3,00	21,04	0,00	63,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00642	HIDROX DE CALCIO PA 10G Val Aprox Tributos: 19,04 (21,20%)	30064011	102	5102	LN	10,00	8,98	0,00	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00753	IONOMERO VIDRO A3 POLIQR Val Aprox Tributos: 37,16 (21,20%)	30064011	102	5102	PCT	3,00	58,43	0,00	175,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01233	MATRIZ DE ACO 5MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. CII: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO FISCAL
TEXTO	



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.723
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013314182 11/07/2023 11:57:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

01232	MATRIZ DE ACO 7MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00751	OLEO LUBRIF SPR A/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00752	OLEO LUBRIF SPR B/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01794	OTOSPORIM GTS 10ML Val Aprox Tributos: 9,36 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	3,00	23,20	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00966	PASTA PROFILATICA 90G MENTA Val Aprox Tributos: 57,11 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07386	RESINA APPLIC FLOW A1 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03166	RESINA APPLIC FLOW A2 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00641	RESINA APPLIC FLOW A3 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02229	RESINA Z100 A1 Val Aprox Tributos: 100,70 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02230	RESINA Z100 A2 Val Aprox Tributos: 101,76 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	96,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04458	RESINA Z100 A3 4G Val Aprox Tributos: 102,82 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	97,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02339	RESINA Z100 A3,5 Val Aprox Tributos: 103,88 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	98,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03830	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML Val Aprox Tributos: 6,95 (23,51%)	90184999	102	5102	UND	2,00	14,78	0,00	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03958	SUGADOR ENDODONTICO DESC C/20 Val Aprox Tributos: 23,53 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	5,00	22,20	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00410	SUGADOR ODONTO DESC C/40 Val Aprox Tributos: 51,98 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	20,00	12,26	0,00	245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01276	TACA DE BORRACHA Val Aprox Tributos: 28,97 (29,03%)	40149090	102	5102	UND	20,00	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00957	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ACAB C/150 Val Aprox Tributos: 28,85 (30,45%)	68053090	102	5102	CX	5,00	18,95	0,00	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00484	TIRA DE POLIESTER C/50 Val Aprox Tributos: 4,97 (21,19%)	30064012	102	5102	PCT	5,00	4,69	0,00	23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pecopi: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO /CO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 /CO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 vend.: LOJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2023
 FLS. 1006
 Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 14/04/2023 10:53:51 Valor Total: R\$ 5.271,40

NF-e
Nº 000.003.578
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64048-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.578
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007012767 14/04/2023 10:53:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008

CNPJ / CPF

01.612.607/0001-95

DATA DA EMISSÃO

14/04/2023

ENDEREÇO

AV SAO GONCALO, 00000000

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64993-000

DATA DA SAÍDA

14/04/2023

MUNICÍPIO

SSGONCALO GURGUEIA

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 14/04/2023
Valor R\$: 5.271,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR COBERTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C13	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00521	AAS CPR INF 100MG C/200 Val Aprox Tributos: 48,72 (30,45%)	30049024	102	5102	CPR	2.000,00	0,08	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00145	ACIDO FOLICO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,10	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00288	ALBENDAZOL CPR 400MG C/100 Ref: 4735 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049063	102	5102	CPR	500,00	0,76	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00441	AMBROXOL XPE INF 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 39,38 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07174	AMBROXOL XPE AD 100ML Val Aprox Tributos: 89,16 (30,45%)	30039049	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00149	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30041012	102	5102	FR	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00442	ANLÓDIPINO CPR 10MG C/500 Val Aprox Tributos: 24,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,12	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00290	ANLÓDIPINO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 16,14 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,08	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00164	ATENÓLOL CPR 25MG C/600 Val Aprox Tributos: 33,89 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.800,00	0,14	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02779	AZITROMICINA SUSP 600MG C/50 Ref: 013213 Val Aprox Tributos: 82,88 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	20,54	0,00	616,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 806,95
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU - AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cl: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

PEDREIRASIMA
Proc. 2011.001.7202-3
FLS. 1007
Rub. 1

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.578
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007012767 14/04/2023 10:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

02344	CAPTOPRIL CPR 25MG C/500 Ref: 15126 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00339	CEFALEXINA SUS 250MG/5ML 60ML C/50 Ref: 39366 Val Aprox Tributos: 182,15 (30,45%)	30042052	102	5102	FR	30,00	19,94	0,00	598,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00333	COMPLEXO B SUSP 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 10,76 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	1.000,00	0,08	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03021	DEXAMETASONA CR 1MG 10G Val Aprox Tributos: 42,50 (13,45%)	30049099	102	5102	BIS	80,00	3,95	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07355	DEXAMETASONA ELX 100ML Val Aprox Tributos: 48,34 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	60,00	5,99	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00832	DEXCLORFENRAMINA CPR 2MG C/500 Ref: 1087 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,20	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00853	DEXCLORFENRAMINA XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 67,12 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	4,99	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Despendido R\$ 606,95
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU - AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. CR: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1008
Rub. *u*

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0,000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 14/04/2023 11:34:40 Valor Total: R\$ 5.972,09

NF-e
Nº 000.003.580
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ProMed Hospitalar

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.580
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230007016965 14/04/2023 11:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 14/04/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Numero: 001
Vencimento: 14/04/2023
Valor R\$: 5.972,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO FCP: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.972,09

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.972,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CI	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	15,00	9,38	0,00	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	AGUA DEIONIZADA 5LT Val Aprox Tributos: 59,83 (33,33%)	33019030	102	5102	GAL	10,00	17,95	0,00	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03283	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML Val Aprox Tributos: 21,14 (21,20%)	28470000	102	5102	LT	10,00	9,97	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01505	AGULHA DESC 25X6 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 14,36 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	400,00	0,14	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00806	AGULHA DESC 25X8 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183910	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00370	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 103,71 (48,12%)	22071010	102	5102	LT	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00369	ALCOOL GEL 70% 500ML C/12 Val Aprox Tributos: 57,57 (48,12%)	22071010	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 727,56
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. CII: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.580

Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007016965 14/04/2023 11:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
00631	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	102	5,00	5,00	83,75	0,00	0,00	0,00	0,00	418,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 33,92 (30,45%)	102	20,00	20,00	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00	111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	ATADURA DE CREPOM 15CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 40,56 (30,45%)	102	20,00	20,00	6,66	0,00	0,00	0,00	0,00	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 67,78 (30,45%)	102	20,00	20,00	11,13	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04383	ATADURA GESSADA 10X3M C/20 Val Aprox Tributos: 32,27 (21,20%)	102	2,00	2,00	76,10	0,00	0,00	0,00	0,00	152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04492	ATADURA GESSADA 12X3M C/20 Val Aprox Tributos: 37,67 (21,20%)	102	2,00	2,00	88,84	0,00	0,00	0,00	0,00	177,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 182,24 (30,45%)	102	150,00	150,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04181	CATETER 14G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	102	100,00	100,00	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02391	CATETER 20G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	102	100,00	100,00	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02392	CATETER 22G C/100 Val Aprox Tributos: 28,05 (21,20%)	102	105,00	105,00	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02393	CATETER 24G C/100 Ref: 3948A Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	102	100,00	100,00	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM 3 C/AG 3CM Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	102	1,00	1,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02099	CLAMP UMBILICAL C/100 Val Aprox Tributos: 31,38 (21,20%)	102	200,00	200,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00470	COLETOR PERF CORT 13LT C/20 Val Aprox Tributos: 45,12 (33,03%)	102	10,00	10,00	13,66	0,00	0,00	0,00	0,00	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 92,48 (33,03%)	102	10,00	10,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	102	50,00	50,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00017	EQUIPO MACRO GTS FLEX C/INJ LAT Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	102	100,00	100,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01103	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP C/50 Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	102	100,00	100,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01849	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	102	2,00	2,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01860	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	102	2,00	2,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 op: 0,00
 - tal do ICMS Dispensado R\$ 727,56
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
 Vend.: LOJA
 Cod. CII: 00000008
 Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/202
 FLS. 1010
 Rub.

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 14/04/2023 11:49:25 Valor Total: R\$ 6.802,20

NF-e
Nº 000.003.581
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.003.581
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32230007018335 14/04/2023 11:49:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008
CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95
DATA DA EMISSÃO: 14/04/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 64993-000
DATA DA SAÍDA: 14/04/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA
UF: PI
TELEFONE / FAX:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 14/04/2023
Valor R\$: 6.802,20

FEDREIRASIMA
Proc. 2011001/2023
FLS. JOM

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTE: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR./CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 558,76 (30,45%)	30051030	102	5102	UND	100,00	18,35	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00787	ESPECULO VAG GDE C/100 Val Aprox Tributos: 38,33 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	80,00	2,26	0,00	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	ESPECULO VAG MED C/200 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,68	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01309	ESPECULO VAG PEQ C/200 Val Aprox Tributos: 33,92 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,60	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01692	FIO NYLON 2-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06762	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155	FIO NYLON 4-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01903	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06345	FITA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 67,34 (28,06%)	48114110	102	5102	UND	30,00	8,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02421	GAZE EM ROLO 91X91 9F Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090	102	5102	RL	10,00	43,87	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 893,85
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cil: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.295,26 (19,04%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.581
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007018335 14/04/2023 11:49:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DNPI

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	QUANTIDADE	UNIDADE	MODALIDADE DE OPERACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESPESADO	ICMS SUBSTITUICAO	ICMS ST	ICMS ST DESPESADO	ICMS ST SUBSTITUICAO	ICMS ST DESPESADO	ICMS ST SUBSTITUICAO	ICMS ST DESPESADO	ICMS ST SUBSTITUICAO
02094	LAMINA DE BISTURI N 24 C/100 Val Aprox Tributos: 25,56 (25,64%)	90189029	102	5102	CX	2,00	49,85	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00054	LUVA CIRURGICA N 7,0	40151200	102	5102	PR	100,00	2,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00856	LUVA CIRURGICA N 7,5	40151200	102	5102	PR	100,00	2,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01195	LUVA CIRURGICA N 8,0	40151200	102	5102	PR	80,00	2,40	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03597	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	40151200	102	5102	CX	20,00	23,93	0,00	478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02870	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	40151200	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00342	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Despesado R\$ 893,85
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
C/OS PARA PAGAMENTO
BANCO ITALU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cl: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.295,26 (10,04%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

FEDERACAO MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1012
Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA-PI
Emissão: 11/07/2023 11:41:20 Valor Total: R\$ 6.013,92

NF-e
Nº 000.003.720
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

MEIRAS, MA
Proc 2011001/2023
FLS. 1013
RUB: _____

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64048-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.720
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230013312426 11/07/2023 11:41:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 00000000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE/FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

DUPLICATAS

micro : 001
Vencimento : 11/07/2023
Valor R\$: 6.013,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C/2	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	FCP	IPI	
01198	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 190,80 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	0,90	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01199	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 318,00 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	1,50	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05060	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X07 C/100 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90183119	102	5102	LND	300,00	0,56	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	SERINGA DESC 3ML S/AG C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,42	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05307	SONDA ASP TRAQUEAL N.04 Val Aprox Tributos: 5,12 (30,48%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,12	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05309	SONDA ASP TRAQUEAL N.06 Val Aprox Tributos: 5,30 (30,46%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,16	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	SONDA ASP TRAQUEAL N.08 Val Aprox Tributos: 3,88 (21,20%)	90183921	102	5102	LND	15,00	1,22	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01567	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00035	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 30CC Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01060	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01420	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 710,60
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-4
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CE: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.720
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312426 11/07/2023 11:41:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00041	TIRAS P/GLICEMIA C/50 Val Aprox Tributos: 160,92 (13,45%)	30049099	102	5102	CX	30,00	39,88	0,00	1.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03484	TOUCA DESC SANF CELAST C/100 Val Aprox Tributos: 102,10 (21,20%)	63079010	102	5102	PCT	35,00	13,76	0,00	481,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00449	FIXADOR CITOLOGICO 100ML C/12 Val Aprox Tributos: 47,95 (38,33%)	37079010	102	5102	FR	10,00	12,51	0,00	125,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04099	LANCETA P/TESTE 28G C/100 Val Aprox Tributos: 155,89 (25,64%)	90183930	102	5102	CX	50,00	12,16	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01260	PAPEL GRAU CIR. 10X100 Val Aprox Tributos: 77,62 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	92,21	0,00	276,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01421	PAPEL GRAU CIR. 12X100 Val Aprox Tributos: 92,45 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	109,83	0,00	329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>op: 0.00</p> <p>Total do ICMS Dispensado R\$ 710.50</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO</p> <p>BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8</p> <p>BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3</p> <p>Vend.: LOJA</p> <p>Cod. Cli: 00000008</p> <p>Val. Aprox Tributos 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT</p> <p>TEXTO</p>	

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 201100/202
 FLS. 1014
 Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 11/07/2023 11:45:44 Valor Total: R\$ 8.355,00

NF-e
Nº 000.003.721
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.721
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URO
32230013312857 11/07/2023 11:45:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO: []
CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008
CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95
DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000
BARRIO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 64993-000
DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA
UF: PI
TELEFONE / FAX: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA DA SAÍDA: []

DUPLICATAS

Numero : 001
Vencimento : 11/07/2023
Valor R\$: 8.355,00

FEDREIRASIMA
Proc 2011001/2023
FLS. 105
RUB. []

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICMS	VALOR DO PFCP	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PFCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
CODIGO ANTT: []
PLACA DO VEICULO: []
UF: []
CNPJ / CPF: []

ENDEREÇO: []
MUNICÍPIO: []
UF: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C/2	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR PFCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	PFCP	IPI
02430	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML C/5 Ref: 49712 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00287	AGUA P/INJ 10ML C/200 BIDEUTILADA Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01675	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 79,36 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	5,90	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02110	HOSC COMPOSTA INJ 20MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 73,98 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	100,00	5,50	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00475	CEFALOTINA INJ 1G C/50 Val Aprox Tributos: 144,64 (30,45%)	30042051	102	5102	AP	50,00	9,50	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02881	CEFTRIAXONA INJ 1G C/100 Val Aprox Tributos: 137,03 (30,45%)	30042059	102	5102	AP	50,00	9,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03950	CIPROFLOXACTINO INJ 100ML Val Aprox Tributos: 117,02 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	30,00	29,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01058	CLORETO DE SOD INJ 0,9% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 32,28 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,20	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00154	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 2,5ML C/100 Ref: 7040002 Val Aprox Tributos: 188,30 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	7,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00666	DICLOF SOD INJ 25MG/ML 3ML C/100 Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30049037	102	5102	AP	200,00	4,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 1097,86
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CIE: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.481,82 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.721
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312857 11/07/2023 11:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF

28.527.734/0001-42

00422	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 174,85 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	200,00	6,50	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01213	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049076	102	5102	AP	100,00	3,80	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 1097,86
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CII: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.481,52 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1016
Rub. *[assinatura]*

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 11/07/2023 11:48:55 Valor Total: R\$ 6.675,00

NF-e
Nº 000.003.722
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.722
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: **2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2210 0003 7236**
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230013313135 11/07/2023 11:48:46**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **28.527.734/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95** DATA DA EMISSÃO: **11/07/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 0000000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **11/07/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **20/11/00 / 2023**

DUPLICATAS

numero : **001**
Vencimento : **11/07/2023**
Valor R\$: **6.675,00**

PEDREIRASIMA
Proc. **2011001/2023**
FLS. **1087**
R-1h

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO PDP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PDP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CR	CFOP	VIND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR PDP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	PDP	IPI
00004	GLICOSE INJ 25% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 34,97 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	GLICOSE INJ 50% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00070	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	HIDROCORTISONA INJ 500MG C/50 Val Aprox Tributos: 197,93 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	13,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01246	RINGER CLACTADO 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Val Aprox Tributos: 172,16 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	80,00	16,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06995	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 236,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BOL	80,00	22,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04424	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 Val Aprox Tributos: 182,70 (30,45%)	30039099	102	5102	FR	30,00	20,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01858	VITAMINA C INJ 500MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 53,80 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 0,00
Total de ICMS Dispensado R\$ 877,09
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CE: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.182,54 (17,72%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO:

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 11/07/2023 11:57:46 Valor Total: R\$ 5.250,09

NF-e
Nº 000.003.723
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.723
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230013314182 11/07/2023 11:57:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO** **CNPJ** 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 **CNPJ / CPF** 01.612.607/0001-95 **DATA DA EMISSÃO** 11/07/2023

ENDEREÇO AV SAO GONCALO, 00000000 **BARRIO / DISTRITO** CENTRO **CEP** 64993-000 **DATA DA SAÍDA** 11/07/2023

MUNICÍPIO SSGONCALO GURGUEIA **UF** PI **TELEFONE/FAX** **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **HORA DA SAÍDA**

DUPLICATAS

numero : 001
Vencimento : 11/07/2023
Valor R\$: 5.250,09

REDEIREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS 1018

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FOP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO FOP SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **FRETE POR CONTA** 0 - REMETENTE **CODIGO ANTT** **PLACA DO VEICULO** **UF** **CNPJ / CPF**

ENDEREÇO **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	FCP	IPI	
06545	BROCA CARBIDE 1/4 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184911	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01752	PONTA DIAMANTADA CA N 7 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06153	BROCA CARBIDE 330FG Val Aprox Tributos: 76,92 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	50,00	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04305	EVIPLAC EVIDENCIADOR PLACA 10ML Val Aprox Tributos: 14,37 (21,19%)	30064011	102	5102	FR	2,00	33,90	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04624	FIXADOR ODONTOLOGICO 475ML Val Aprox Tributos: 56,65 (38,33%)	37079090	102	5102	FR	10,00	14,78	0,00	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Val Aprox Tributos: 14,80 (21,20%)	28261990	102	5102	FR	10,00	6,98	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01807	FORMOCRESOL 10ML Val Aprox Tributos: 15,22 (21,20%)	30064012	102	5102	FR	5,00	14,36	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05610	HEMOSTANK 10ML Val Aprox Tributos: 19,22 (30,45%)	30049096	102	5102	FR	3,00	21,04	0,00	63,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00642	HIDROX DE CALCIO PA 10G Val Aprox Tributos: 19,04 (21,20%)	30064011	102	5102	UN	10,00	8,98	0,00	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00753	IONOMERO VIDRO A3 POLIQU R Val Aprox Tributos: 37,16 (21,20%)	30064011	102	5102	PCT	3,00	58,43	0,00	175,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01233	MATRIZ DE ACO 5MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3
Vend.: LOJA
Cod. CII: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 198 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.723

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013314182 11/07/2023 11:57:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS TERC	VALOR DE ICMS DESTITUÍDO	VALOR DE IPI DESTITUÍDO	VALOR DE OUTROS TERC DESTITUÍDO	VALOR DE ICMS DESTITUÍDO	VALOR DE IPI DESTITUÍDO	VALOR DE OUTROS TERC DESTITUÍDO
01232	MATRIZ DE ACO 7MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00751	OLEO LUBRIF SPR A/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00752	OLEO LUBRIF SPR B/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01794	OTOSPORIM GTS 10ML Val Aprox Tributos: 9,36 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	3,00	23,20	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00966	PASTA PROFILATICA 90G MENTA Val Aprox Tributos: 57,11 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07386	RESINA APPLIC FLOW A1 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03166	RESINA APPLIC FLOW A2 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00641	RESINA APPLIC FLOW A3 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02229	RESINA Z100 A1 Val Aprox Tributos: 100,70 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02230	RESINA Z100 A2 Val Aprox Tributos: 101,76 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	96,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04458	RESINA Z100 A3 4G Val Aprox Tributos: 102,82 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	97,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02339	RESINA Z100 A3,5 Val Aprox Tributos: 103,88 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	98,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03830	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML Val Aprox Tributos: 6,95 (23,51%)	90184999	102	5102	UND	2,00	14,78	0,00	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03958	SUGADOR ENDODONTICO DESC C/20 Val Aprox Tributos: 23,53 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	5,00	22,20	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00410	SUGADOR ODONTO DESC C/40 Val Aprox Tributos: 51,98 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	20,00	12,26	0,00	245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01276	TACA DE BORRACHA Val Aprox Tributos: 28,97 (29,03%)	40149090	102	5102	UND	20,00	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00957	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ACAB C/150 Val Aprox Tributos: 28,85 (30,45%)	68053090	102	5102	CX	5,00	18,95	0,00	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00484	TIRA DE POLIESTER C/50 Val Aprox Tributos: 4,97 (21,19%)	30064012	102	5102	PCT	5,00	4,69	0,00	23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITALY AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 end.: L.OJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 3
Ruh. 2019

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 14/04/2023 10:53:51 Valor Total: R\$ 5.271,40

NF-e
Nº 000.003.578
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.578
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: **2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792**
Protocolo de Autenticidade no portal da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230007012767 14/04/2023 10:53:39**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **28.527.734/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95** DATA DE EMISSÃO: **14/04/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 0000000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **14/04/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Número: **001**
Vencimento: **14/04/2023**
Valor R\$: **5.271,40**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1020

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO** UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	ESCR_CX	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00521	AAS CPR INF 100MG C/200 Val Aprox Tributos: 48,72 (30,45%)	30049024	102	5102	CPR	2.000,00	0,08	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00145	ACIDO FOLICO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,10	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00288	ALBENDAZOL CPR 400MG C/100 Ref. 4735 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049063	102	5102	CPR	500,00	0,76	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00441	AMBROXOL XPE INF 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 39,38 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07174	AMBROXOL XPE AD 100ML Val Aprox Tributos: 89,16 (30,45%)	30039049	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00149	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30041012	102	5102	FR	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00442	ANLÓDIPINO CPR 10MG C/500 Val Aprox Tributos: 24,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,12	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00290	ANLÓDIPINO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 16,14 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,08	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00164	ATENÓLOL CPR 25MG C/600 Val Aprox Tributos: 33,89 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.800,00	0,14	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02779	AZITROMICINA SUSP 600MG C/50 Ref. 013213 Val Aprox Tributos: 82,88 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	20,54	0,00	616,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
Total do ICMS Despejado R\$ 606,95
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. CI: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.578
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007012767 14/04/2023 10:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTARIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL
02344	CAPTOPRIL CPR 25MG C/500 Ref: 15126 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	3.000,00	0,10	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00339	CEFALEXINA SUS 250MG/5ML 60ML C/50 Ref: 39366 Val Aprox Tributos: 182,15 (30,45%)	30042052	102	5102	FR	30,00	19,94	0,00	0,00	598,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00333	COMPLEXO B SUSP 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 10,76 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	1.000,00	0,08	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03021	DEXAMETASONA CR 1MG 10G Val Aprox Tributos: 42,50 (13,45%)	30049099	102	5102	BIS	80,00	3,95	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07355	DEXAMETASONA ELX 100ML Val Aprox Tributos: 48,34 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	60,00	5,99	0,00	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00832	DEXCLORFENRAMINA CPR 2MG C/500 Ref: 1087 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,20	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00853	DEXCLORFENRAMINA XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 67,12 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	4,99	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total de ICMS Dispensado R\$ 606,95
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cl: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. _____
Rub. _____

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI
Emissão: 14/04/2023 11:34:40 Valor Total: R\$ 5.972,09

NF-e
Nº 000.003.580
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.580
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: **2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32230007016965 14/04/2023 11:34:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **28.527.734/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95** DATA DA EMISSÃO: **14/04/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 0000000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **14/04/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Documento: **001**
Vencimento: **14/04/2023**
Valor R\$: **5.972,09**

FEDREIRASIMA
Proc. 2011001/2023
ELS
102

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	ESCR. CM	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	15,00	9,38	0,00	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	AGUA DEIONIZADA SLT Val Aprox Tributos: 59,83 (33,33%)	33019030	102	5102	GAL	10,00	17,95	0,00	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03283	AGUA OXIGENADA 10VOL.1000ML Val Aprox Tributos: 21,14 (21,20%)	28470000	102	5102	LT	10,00	9,97	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01505	AGULHA DESC 25X6 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 14,36 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	400,00	0,14	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00806	AGULHA DESC 25X8 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183910	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00370	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 103,71 (48,12%)	22071010	102	5102	LT	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00369	ALCOOL GEL 70% 500ML C/12 Val Aprox Tributos: 57,57 (48,12%)	22071010	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 727,56
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cli: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.580
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007016965 14/04/2023 11:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ENPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS DESPESADO	VALOR DE ICMS A RECEBER	VALOR DE ICMS A PAGAR	VALOR DE ICMS A PAGAR (SEM DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO E ICMS DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO E ICMS DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO E ICMS DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO E ICMS DESPESADO)	VALOR DE ICMS A PAGAR (COM DESPESADO E ICMS DESPESADO)
00631	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	90278999	102	5102	UND	5,00	83,75	0,00	418,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 33,92 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	5,57	0,00	111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	ATADURA DE CREPOM 15CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 40,56 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	6,66	0,00	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 67,78 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	11,13	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04383	ATADURA GESSADA 10X3M C/20 Val Aprox Tributos: 32,27 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	76,10	0,00	152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04492	ATADURA GESSADA 12X3M C/20 Val Aprox Tributos: 37,67 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	88,84	0,00	177,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 182,24 (30,45%)	62101000	102	5102	UND	150,00	3,99	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04181	CATETER 14G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02391	CATETER 20G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2392	CATETER 22G C/100 Val Aprox Tributos: 28,05 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	105,00	1,26	0,00	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02393	CATETER 24G C/100 Ref. 3948A Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM 3 C/AG 3CM Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	1,00	213,36	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02099	CLAMP UMBILICAL C/100 Val Aprox Tributos: 31,38 (21,20%)	90189095	102	5102	UND	200,00	0,74	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00470	COLETOR PERF CORT 13LT C/20 Val Aprox Tributos: 45,12 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	13,66	0,00	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 92,48 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	28,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	50,00	16,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00017	EQUIPO MACRO GTS FLEX C/INJ LAT Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UND	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01103	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP C/50 Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UN	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01849	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01860	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Valor do ICMS Despesado R\$ 727,56</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO</p> <p>BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8</p> <p>Vend.: LOJA</p> <p>Cod. Cf: 90000008</p> <p>Val. Aprox Tributos: 1.484,12 (23,02%) Fonte: IBPT</p>	
TEXTO	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1023
Rub. u

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 14/04/2023 11:49:25 Valor Total: R\$ 6.802,20

NF-e
Nº 000.003.581
Série 001

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.581
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO: 2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230007018335 14/04/2023 11:49:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 14/04/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 14/04/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: FLS. Rubr. HORA DA SAÍDA: 10:20

DUPLICATAS

DTO : 001
Vencimento : 14/04/2023
Valor RS : 6.802,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICFP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICFP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EMBR_C0	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICFP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	ICFP	IPI	
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 558,76 (30,45%)	30051030	102	5102	UND	100,00	18,35	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00787	ESPECULO VAG GDE C/100 Val Aprox Tributos: 38,33 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	80,00	2,26	0,00	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	ESPECULO VAG MED C/200 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,68	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01309	ESPECULO VAG PEQ C/200 Val Aprox Tributos: 33,92 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,60	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01692	FIO NYLON 2-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06762	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155	FIO NYLON 4-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01903	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06345	FITA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 67,34 (28,06%)	48114110	102	5102	UND	30,00	8,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02421	GAZE EM ROLO 91X91 9F Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090	102	5102	RL	10,00	43,87	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
Total do ICMS Dispensado R\$ 683,85
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. CE: 00000008
Val. Aprox Tributos: 1.295,26 (19,04%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

TEXTO



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410
Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.581
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007018335 14/04/2023 11:49:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total
2,00	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100 Val Aprox Tributos: 25,56 (25,64%)	49,85	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,70
100,00	LUVA CIRURGICA N.7,0	2,40	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
100,00	LUVA CIRURGICA N.7,5	2,40	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
80,00	LUVA CIRURGICA N.8,0	2,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
20,00	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	23,93	478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,60
30,00	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
30,00	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 893,85
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8
Vend.: LOJA
Cod. Cl: 00000008
Val. Aprox Tributos 1.295,26 (18,04%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1025
Rub. 2



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3173112

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 03392128376

RG: 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JÚNIOR

MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

ENDEREÇO: RUA UM LOTE VILA PARIS, 5196

BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173112. Código verificador: A5723.320AE.B1CE7.DEFB6

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS.	103
Rub.	

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173112. Código verificador: A5723.320AE.B1CE7.DEFB6



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3173118

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO

MASCARENHAS

ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES 1119

BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173118. Código verificador: C860B.FCAE5.ABB4A.2CBD4

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

PROT. Nº	1029
FLS.	3
Dist.	

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 14 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173118. Código verificador: C860B.FCAE5.ABB4A.2CBD4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	1020
Rub.	2

EMPREGADOR: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

INSCRIÇÃO: 033.921.283-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:56:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ANVPR8F4J3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

YBM DISTRIUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP 64.046-410, Teresina - PI
CNPJ: 28.527.734/0001-42 - NIRE: 22200574203 - 29/08/2017

BENFEIRAS/MA	9
Doc. 001/202	1031
Rub.	2

INDICES DE LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILC} \frac{\text{AC} + \text{Realizavel Longo Prazo}}{\text{PC} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{566.256,34}{102.867,61} = 5,50$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{566.256,34}{102.867,61} = 5,50$$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{386.469,62}{102.867,61} = 3,76$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{140.132,22}{102.867,61} = 1,36$$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} \frac{\text{Ativo}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{606.759,64}{102.867,61} = 5,90$$

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2022

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01. Considera-se autenticado o livro a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número do recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/23

EZAQUIEL DARIO
DA
SILVA:02220325377

Assinado de forma digital por EZAQUIEL
DARIO DA SILVA:02220325377
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v1, ou=32650036000107,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377
Dados: 2023.09.11 09:44:42 -03'00'

YAGO RODRIGUES
BENVINDO
MASCARENHAS:033
92128376

Assinado de forma digital por YAGO
RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla
v1, ou=32650036000107,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2023.09.11 09:45:11 -03'00'

Ezaquiel Dario da Silva
Contador
CPF: 022.203.253-77
CRC/PI: 010825/O-0

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Socio - Administrador
CPF: 033.921.283-76



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



PEDREIRAS/MA
2011001202 3
1032
J

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 01 de outubro de 2024 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2306728790}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.527.734/0001-42
Razão Social	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, CRISTO REI, 64015300
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	50.00 m ²
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 02 de outubro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

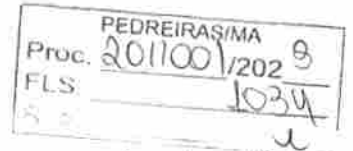
Código de Autenticação:

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**

 		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2306728790/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306728790	quarta, 20 de setembro de 2023	segunda, 30 de novembro de 2026
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	4906098
- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas - Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Edna Nagela da Silva Maciel, inscrito no CRF-PI nº 3093.		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
ENDEREÇO		
AVENIDA ÁBDIAS NEVES, 1119, CRISTO REI 64015300		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
OBSERVAÇÕES - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
23X9XXAAC4		

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011.001	1202
FLS	1033
Fls.	2

**CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-7214/2019**

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA, e nome fantasia: PROMED HOSPITALAR registrada com CNPJ nº: 28.527.734/0001-42 ; localizado: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, ; Bairro: CRISTO REI ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia .

Teresina (PI), quarta, 20 de setembro de 2023.

Altino Alex Alves de Aquino

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
ABERTURA: 04/01/2024
HORÁRIO ÀS 08:00:00

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

DECLARAÇÕES

A Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.527.734/0001-42e Insc. Estadual nº 196049490, estabelecida nesta Capital, AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **049/2023(SRP)-PROCESSO Nº. 2011001/2023**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

- A) **DECLARA** que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
 Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro;
- B) **DECLARO** que a licitante/empresa é Enquadrada como:
 Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal.
- C) **DECLARO** que a licitante estabelecida nesta Capital, AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Teresina-PI, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito sob o CPF nº. **033.921.283-76**.
- D) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- E) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM

- F) Para fins do disposto no inc. V do art. N^o 27 da lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n^o 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (·).

- G) Não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
- H) Em conformidade com a lei n^o 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA - PIPREGÃO ELETRÔNICO N^o. 049/2023(SRP) PROCESSO N^o. 2011001/2023.**
- I) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002., que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 CRISTO REI - CEP- 64.015-300
CIDADE/ESTADO: Teresina-PI
TELEFONE: (86) 981130342

- J) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- K) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002, o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- L) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- M) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002, que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei n^o 12.846, de 1^o de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- N) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.^o da Lei n.^o 10.520, de 17/07/2002, a elaboração de **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, a partir de que:
1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N^o. 049/2023(SRP) PROCESSO N^o. 2011001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N^o. 049/2023(SRP) PROCESSO N^o. 2011001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023(SRP) PROCESSO Nº. 2011001/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023(SRP) PROCESSO Nº. 2011001/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**) antes da abertura oficial das propostas;
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- M) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- P) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- Q) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.
- R) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.
- S) Declaramos ciência e que atendemos aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- T) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato
- U) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/2023	
FLS. 1038	
Rub. A	

- V) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- W) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
- X) Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º 049/2023 (SRP) Processo n.º 2011001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDREIRAS – MA**
- Z) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e que temos conhecimento do prazo previsto em edital para fornecimento dos serviços e da proibição de subcontratação parcial e/ou total quando da execução do objeto
- AA) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias
- BB) Conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do Pregão n.º 049-2023 – Modalidade Eletrônica e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- CC) Declaramos que cumprimos ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da constituição federal e inciso v do art. 27 da lei federal n.º 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao decreto federal n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a lei n.º 9.584, de 27 de outubro de 2002

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS REFERÊNCIA:

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **28.527.734/0001-42** sediada à AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade n.º **3260275 SSP-DF** e do CPF n.º **033.921.283-76**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º **049/2023 (SRP)**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM



Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PEDREIRAS/MA	3
FLS.	1029
Rub.	

DECLARAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DOS PRODUTOS

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **YBM DISTRIBUIDORA**, sediada à AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade nº **3260275 SSP-DF** e do CPF nº **033.921.283-76** DECLARA, , que declarar que os produtos cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

YBM DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº **28.527.734/0001-42**, estabelecida no AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **3260275 SSP-DF** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.921.283-76**, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196, Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI - TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que se compromete a cumprir os prazos de entrega e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 1040
Sub. _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

YBM DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº **28.527.734/0001-42**, estabelecida no AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **3260275 SSP-DF** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.921.283-76**, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196,Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI - TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e das instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES 1119, Bairro: CRISTO REI

CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI

CEP: 64.015-300

TELEFONE: (86) 981130342

E-MAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

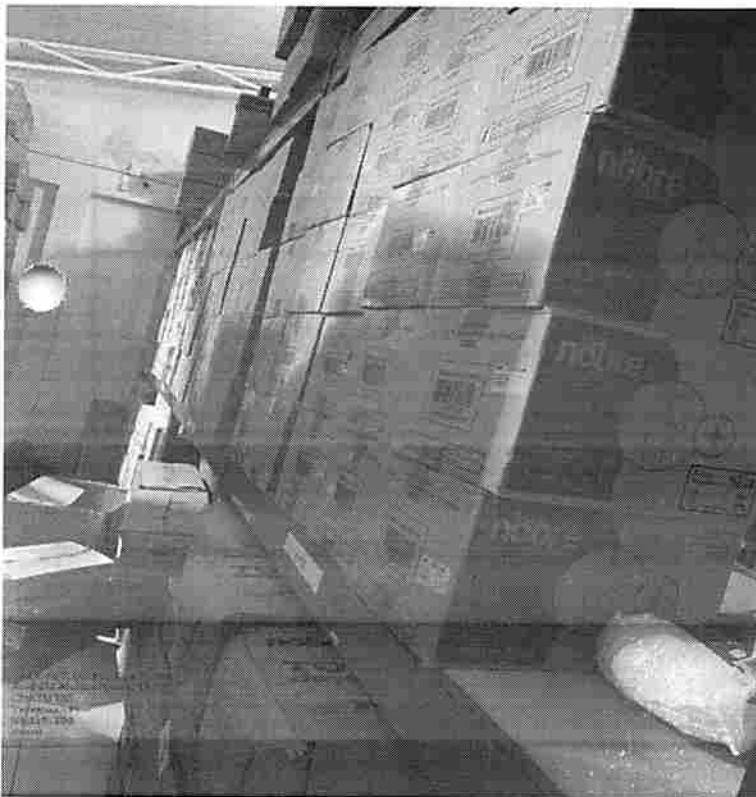
AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.

INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900

EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM



	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	2011001/202	
FLS.	1041	
Rth.		



AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM



PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 B
FLS. 1012
Rub. 2



**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

TERESINA - PI, 04 DE JANEIRO DE 2024

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001 / 202 3
FLS.	2003
Rub.	2

YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376

Assinado de forma digital por YAGO
RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2024.01.02 13:17:08 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº033.921.283-76

EDNA NAGELA DA SILVA
MACIEL:60396976360

Assinado de forma digital por EDNA
NAGELA DA SILVA
MACIEL:60396976360
Dados: 2024.01.02 13:17:17 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL
FARMACÊUTICA
CPF nº. 033.921.283-76 e CRF nº. 3093